



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 240 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SECÃO I	SECÃO II	SECÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			25
Poder Executivo	1	9	
Secretaria de Estado de Comunicação.....		10	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....		10	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2	10	25
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3	11	26
Secretaria de Estado de Saúde.....	4	12	27
Secretaria de Estado de Mobilidade	4	16	28
Secretaria de Estado de Educação	5	16	29
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....		17	29
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	5	17	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		19	29
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	6	20	29
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	7	22	33
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		22	34
Secretaria de Estado Das Cidades.....	7	22	35
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	7		35
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		23	35
Secretaria de Estado de Cultura.....	8	23	36
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	8	23	39
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		24	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		24	39
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			39
Ineditoriais			40

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.715, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 22.895.825,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processos nº 080.00027.900/2017-62 e 0040-00061508/2017-91, DECRETA:

Art. Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do DF e à Secretaria de Fazenda do DF, crédito suplementar no valor de R\$ 22.895.825,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 2017
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	RES	NATUREZA	IDUBO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
14003100001 18301 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						22.895.825	
11.965.6221.2888 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Ref. 004780 4379 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.49	0	103	22.895.825		
							22.895.825
13023100001 18301 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						15.000	
04.091.0003.9005 PARTICIPAÇÃO AÇIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL							
Ref. 010790 0005 PARTICIPAÇÃO AÇIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	99	43.90.03	0	100	15.000		
							15.000
TOTAL						22.895.825	

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	RES	NATUREZA	IDUBO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
14010100001 18301 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						22.895.825	
11.363.6231.2189 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Ref. 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	103	11.000.000		
							11.000.000
11.363.6231.2190 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO							
Ref. 001424 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	103	4.895.825		
							4.895.825
13010000001 18301 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						15.000	
04.123.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref. 003786 8390 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- SECRETARIA DE FAZENDA- DISTRITO FEDERAL	99	33.81.39	0	100	15.000		
							15.000
TOTAL						22.895.825	

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA UNIDADE DO FUNDO PRÓ-GESTÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova a Programação de Eventos de Formação e Capacitação da Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV), para o biênio 2018-2019, e disciplina os procedimentos administrativos para sua realização.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (EGOV), da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (SEPLAG/DF), no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 23 de outubro de 2015, considerando a necessidade e a importância do aperfeiçoamento da gestão, por meio do investimento contínuo e progressivo na formação e capacitação dos servidores do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (EGOV), PARA O BIÊNIO 2018-2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º A Programação, orientada ao aperfeiçoamento dos conhecimentos, das habilidades e das atitudes dos servidores do Governo do Distrito Federal, para o enfrentamento dos principais problemas da gestão, visa ao alcance de resultados qualitativos nos seguintes eixos:

a) Gestão de pessoas - formação e capacitação de gestores para o exercício de atividades gerenciais, com aprimoramento da ação proativa; otimização e segurança nos processos decisórios; domínio sobre novas e avançadas tecnologias gerenciais; habilidades interpessoais e de liderança; aperfeiçoamento dos instrumentos de democratização e de transparência da gestão.

b) Gestão de processos - domínio de técnicas e ferramentas de planejamento, monitoramento, análise, modelagem, registro, publicação e controle da dinâmica de mobilização de pessoas, recursos, documentos, pesquisa e informações necessárias ao alcance dos objetivos.

c) Gestão de logística e de suprimentos - eficiência da máquina pública nas aquisições de suprimentos e no aperfeiçoamento da logística, com domínio e controle sobre as etapas de planejamento, execução, abastecimento, movimentação, armazenagem, prestação de contas e transparência da gestão.

Art. 3º Os Eventos de Formação e Capacitação da EGOV serão oferecidos aos servidores do Governo do Distrito Federal, nas modalidades de ensino presencial, semipresencial e a distância.

Art. 4º Os órgãos e as entidades da Administração Pública do Distrito Federal poderão solicitar à EGOV a realização de eventos não previstos no Anexo Único, ficando a cargo desta a avaliação sobre a viabilidade para a execução do pleito.

Parágrafo único. A solicitação de que trata o caput deste artigo será objeto de análise conjunta entre o solicitante e a EGOV, quanto à programação, à metodologia, ao acompanhamento e à avaliação das ações.

Art. 5º A Programação que compõe o Anexo Único poderá ser alterada a qualquer momento, considerando as necessidades de ajustamento ao interesse da gestão, dando por revogada a Portaria nº 7, de 13 de janeiro de 2014.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILSON GRANJEIRO

ANEXO ÚNICO RELAÇÃO DE EVENTOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO (EGOV), PARA O BIÊNIO 2018-2019 CURSOS PRESENCIAIS

1	Acompanhamento e fiscalização de contratos
2	Administração orçamentária, financeira, patrimonial e contábil com foco no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGO)
3	Altiloquência - o poder modelador do discurso
4	Análise e melhoria de processos
5	Aposentadoria Especial em face ao art. 40, § 4º da Constitucional Federal.
6	Aposentadorias e Pensões
7	Atualização em Língua Portuguesa
8	Balanced Scorecard voltado para a Administração Pública
9	Básico de indicadores de desempenho
10	Básico em segurança no trabalho
11	Capacitação das parcerias regidas pelo marco regulatório das organizações da sociedade civil (MROSC)
12	Capacitação de Operador de Equipamento de Incapacitação Temporária - Neuromuscular Elétrica
13	Capacitação e aperfeiçoamento no SIGRH - Afastamentos e Benefícios
14	Capacitação e aperfeiçoamento no SIGRH - Aposentadorias e Pensões
15	Capacitação e aperfeiçoamento no SIGRH - Manutenção de Cadastro
16	Capacitação e atualização de auditores fiscais de atividades urbanas

17	Capacitação em apuração e regime disciplinar no âmbito do sistema socioeducativo
18	Capacitação em operacionalização e gestão do cadastro único e do programa bolsa família
19	Capacitação em Segurança Protetiva
20	Capacitação na Ferramenta SIGRHWEB - EXTRATOR DE DADOS
21	Capacitação na Ferramenta SIGRHWEB - GFIP SEFIP 8.4
22	Captação de recursos
23	Cerimonial e protocolo de eventos
24	Coaching com autoliderança
25	Contratação direta - dispensa e inexigibilidade de licitação
26	Contratação pública sustentável
27	Defesa Pessoal Aplicada à Atividade de Fiscalização
28	Desenvolvimento de gestores
29	Desenvolvimento de Gestores de Tecnologia da Informação (DGTI)
30	Educação financeira pessoal
31	Elaboração de indicadores e ações estratégicas
32	Elaboração de instrumentos de gestão documental
33	Elaboração de pareceres e relatórios técnicos
34	Elaboração de planilhas de custos
35	Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência
36	Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)
37	Elaboração e gerenciamento de projetos
38	Ética e transparência no serviço público
39	Excelência no atendimento ao cidadão
40	Folha de pagamento
41	Formação de instrutores
42	Formação de instrutores para produção de videoaulas
43	Formação de tutores
44	Formação em ouvidoria
45	Formação para novos servidores
46	Formação para condutores de veículos oficiais
47	Formação para coordenadores da SEDESTMIDH
48	Formação para diretores SEDESTMIDH
49	Formação para gerentes da SEDESTMIDH
50	Geoprocessamento básico (SEM ONUS)
51	Gerenciamento de projetos
52	Gestão de convênios
53	Gestão de documentos e classificação de informações
54	Gestão de parcerias entre a Administração Pública - Parcerias Público-Privadas (PPPs)
55	Gestão de pessoas
56	Gestão de Processos de Negócio - Business Process Management (BPM) - Básico
57	Gestão de riscos com base na NBR ISO 31000-2009
58	Gestão de termos de colaboração
59	Gestão do tempo e efetividade
60	Gestão e fiscalização de contratos
61	Gestão e fiscalização de Parcerias Público-Privadas (PPPs)
62	Gestão para resultados na Administração Pública
63	Gestão por competências na Administração Pública
64	Gestão pública e desburocratização
65	Informática avançada: Excel
69	Informática básica: Windows, Access, Word, Corel Draw, Excel e Power Point
67	Inglês instrumental
68	Introdução à gestão de riscos na administração pública
69	Introdução ao Software QGIS (SEM ONUS)
70	Introdutório em mediação de conflitos
71	Instrução Normativa MP/SLTI nº 04 - Governo Eletrônico: Contratação de soluções de tecnologia da informação
72	Legislação aplicada à logística de suprimentos
73	Lei Complementar nº 123/2006: Lei Geral da Micro e Pequena Empresa; Lei nº 4.611/2011 - Regulamenta no Distrito Federal o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais
74	Lei Complementar nº 769/2008: Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal
75	Lei Complementar nº 840/2011
76	Lei nº 12.462/2011 - Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)
77	Lei nº 8.742/1993: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - normas e procedimentos
78	Levantamento de indicadores e monitoramento de planos de ação
79	Licenciamento, alvará de funcionamento e de construção
80	Licitações e contratos: Lei nº 8.666/93
81	Licitações e Contratos para Estatais (Lei nº 13.303/2016)
82	Liderança
83	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
84	Media training
85	Mediação de Conflitos em Ambiente de Ouvidoria
86	Metodologia para pesquisa e análise de preço
87	Métodos e técnicas de ensino (CMTE)
88	Modelagem de processos
89	Monitoramento e avaliação de indicadores na Administração Pública
90	Negociações eficazes
91	Oficinas de Aprendizagem em Ouvidoria: Gestão de atendimento de ouvidoria, linguagem cidadã, carta de serviços, utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), lei de acesso à informação, ouvidoria como ferramenta de gestão.
92	Oratória Aplicada ao Mestre de Cerimônias
93	Orçamento público
94	Organizações sociais
95	Palestras, congressos, exposições, feiras, seminários, workshops
96	Planejamento estratégico

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

97	Português
98	Pregoeiro
99	Processo Disciplinar
100	Programação na Linguagem C
#101	Promoção de igualdade racial e enfrentamento ao racismo
102	Qualidade de Vida no Trabalho
103	Redação oficial
104	Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
105	Registro de Preços
106	Resolução de conflitos
107	Segurança da informação
108	Sistema de Gerenciamento de Planejamento Estratégico (GEPLANES)
109	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV)
110	Sistema Eletrônico de Informações - S.E.I
111	Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA)
112	Sistema de Obras Públicas (SISOBRAS)
113	Sistema Integrado de Controle de Processos (SICOP)
114	Sistema Integrado de Gestão de Material (SIGMA.NET)
115	Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGO)
116	Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
117	Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH)
118	Técnicas de organização e condução de reunião
119	Tomada de Contas Especial
120	Tratamento de acervos arquivísticos
121	Treinamento na ferramenta CEL(Control e Elaboração de LTCAT) SEM ÔNUS

CURSOS A DISTÂNCIA

1	Atendimento ao cidadão
2	Ética e serviço público
3	Gestão de projetos
4	Gestão e fiscalização de contratos administrativos
5	Gestão estratégica com o uso de Balanced Scorecard
6	Iniciação em educação a distância (EAD)
7	Lei Complementar nº 840/2011
8	Licitações e contratos: Lei nº 8.666/93
9	Licitações Públicas
10	Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa
11	Sistema Integrado de Controle de Processos (SICOP)
12	Teoria e prática em docência on-line
13	Transparência, ética e controle social

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 91/2016 (*)

Recorrente : JADSON FERNANDO RAMOS DE OLIVEIRA & ALLAN DA SILVA OLIVEIRA Recorrida : Subsecretaria da Receita JADSON FERNANDO RAMOS DE OLIVEIRA & ALLAN DA SILVA OLIVEIRA, irrisignados com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 127.005.879/2013, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpuseram recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22 de outubro de 2015 (fl. 58). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 8 de abril de 2016. JOSÉ HABLE - Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº. 76, de 22/4/2016, pag. 8.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 464/2017

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.001.508/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 14.442/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 68), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de dezembro de 2016 (fl. 54). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de dezembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 100/2015 (*)

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido : MERCADO MUNICIPAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP Advogado: EULER MENDES AGUIAR A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.000.263/2010, pertinente ao Auto de Infração nº 11.109/2009, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09/05/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 22 de outubro de 2015. JOSÉ HABLE - Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº. 212, de 5/11/2015, pag. 6.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 115/2017

Recorrente: JOSÉ COSMO DE OLIVEIRA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 045.000.576/2012 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 8 de dezembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 124/2017

Recorrente: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA. Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 043.004.687/2014 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 8 de dezembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 137/2017

Recorrente : COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE BRASILIA LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 046.000.223/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 8 de dezembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 138/2017

Recorrente: BRAZ QUEIROZ Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 127.001.875/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 8 de dezembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 139/2017

Recorrente : HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 125.000.503/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de regime especial, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 8 de dezembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 140/2017

Recorrente : ADEMILSON NUNES Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 042.002.355/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 8 de dezembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 141/2017

Recorrente: CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 122.000.104/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 8 de dezembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 143/2017

Recorrente: BONASA ALIMENTOS S.A Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 125.000.484/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de Regime Especial, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 8 de dezembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 040.003.331/2010, Recurso Extraordinário nº. 11/2016 e Reexame Necessário ao Pleno nº. 05/2016, Recorrentes e Recorridas: RF COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME e 1.ª Câmara do TARF, Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Representante da Fazenda: Procurador Marcio Wanderley de Azevedo, Relatora: Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo, Data do Julgamento: 26 de setembro de 2017

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 191/2017

EMENTA: ICMS. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. DECISÃO CAMERAL UNÂNIME. LEI Nº 4.567/2011. NÃO CONHECIMENTO. Cabe Recurso Extraordinário, dentre outras hipóteses, quando a decisão não for unânime, ou, embora unânime, divergir de outras decisões das Câmaras ou do Pleno do TARF, nos termos do art. 97 da Lei nº. 4.567/2011. Nos autos, uma vez que a decisão cameral foi unânime e apreciou todas as questões de fato e de direito, não há que se conhecer do recurso interposto. REEXAME NECESSÁRIO AO PLENO. AUTO DE INFRAÇÃO. PERÍODO JANEIRO A MAIO/2005. DOCUMENTOS FISCAIS. NÃO ESCRITURAÇÃO. COMPENSAÇÃO DO CRÉDITO. IMPOSSIBILIDADE. Nos termos do inciso I do art. 52 do Decreto nº. 18.955/1997, o direito à compensação dos créditos se condiciona à correta escrituração dos documentos fiscais no período de apuração. In casu, não é possível o aproveitamento dos créditos, visto que no período de janeiro a maio de 2005 a recorrente não escriturou e nem apresentou os documentos fiscais necessários para apuração dos créditos reclamados. MULTA APLICADA. AMPARO LEGAL. Correta a multa de 200% aplicada sobre o valor do ICMS apurado e não recolhido, porquanto é a prevista na legislação vigente à época dos fatos, nos termos do inciso III dos §§ 1.º e 4.º art. 362, do Decreto nº. 18.955/1997. SIMPLES CANDANGO. EXCLUSÃO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MULTA. DECRETO Nº. 24.346/2003. APLICAÇÃO. POSSIBILIDADE. A falta de comunicação obrigatória do desquadramento ou exclusão do Simples Candango ao ultrapassar os limites de faturamento permitidos para se manter no regime sujeita o contribuinte à penalidade acessória de 10%, prevista no § 2.º do art. 52 do Decreto nº. 24.346/2003. Reexame Necessário que se provê. DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, em preliminar, à unanimidade, não conhecer do RE, nos termos do voto da Cons. Relatora e, quanto ao RENP, à unanimidade, conhecê-lo para, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente apenas quanto ao restabelecimento do percentual de multa do item 2 do Auto de Infração (AI), dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Juarez Boaventura. Foi voto vencido o da Cons. Relatora, que negou provimento ao Reexame Necessário. Foram votos parcialmente vencidos os dos Cons. Adalberto de Barros, Sebastião Hortêncio, Maria Helena, Samara Freire e Juvenil Filho, que deram provimento parcial ao recurso, reduzindo a multa de 200% para 100% quanto ao item 2 do AI.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 07 de dezembro de 2017

JOSÉ HABLE Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo: 040.006.580/2009, Recurso Extraordinário nº. 2/2017, Recorrente: LE MANS ESTACIONAMENTO LTDA., Advogada: Anete Maior Maciel Medeiros e/ou, Recorrida: 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 6 de novembro de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA 1ª CÂMARA (*)

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de janeiro de dois mil e dezessete, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, e os membros, componentes da primeira câmara, Rubens Alexandre de Couto e Silva, Alexandre Melônio Galvão e Roberto Seara Machado Pojo Rego. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: PIONEIRA 0098-002448/2011; PIONEIRA 0098-005907/2011; PIONEIRA 0098-005904/2011; PLANETA 0098-000840/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-005951/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001822/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001823/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006746/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006630/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006628/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001605/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-004747/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-005756/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-005176/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-004755/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001408/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001407/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006747/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-006748/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-005576/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001276/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001825/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001601/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001604/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001600/2012. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia primeiro do mês de fevereiro de dois mil e dezessete: CIDADE BRASÍLIA 0098-001775/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-005589/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001071/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-000950/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001120/2012; PLANETA 0098-005769/2012; PLANETA 0098-005772/2012; PLANETA 0098-005548/2012; PLANETA 0098-005417/2012; PLANETA 0098-006165/2012; PLANETA 0098-005777/2012; PLANETA 0098-000361/2013; PLANETA 0098-000130/2013; PLANETA 0098-000851/2013; PLANETA 0098-000412/2013; PLANETA 0098-001845/2012; PLANETA 0098-000188/2012; PLANETA 0098-000837/2012; PLANETA 0098-005274/2012; PLANETA 0098-002231/2012; PLANETA 0098-005420/2012; PLANETA 0098-005053/2012; PLANETA 0098-005770/2012; PLANETA 0098-005771/2012; PLANETA 0098-000850/2013. A reunião foi encerrada às quinze horas.

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 27, de 07/02/17, pag. 04.

ATA 2ª CÂMARA (*)

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas do dia vinte e cinco do mês de janeiro de dois mil e dezessete, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros, componentes da segunda câmara Alexandre Melônio Galvão, Felipe Teixeira Ribeiro e Victor Neri Schneider. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: CIDADE BRASÍLIA 0098-001774/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001426/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-002778/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-002768/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-005180/2012; PLANETA 0098-002234/2012; PLANETA 0098-002739/2012; PLANETA 0098-005977/2012; PLANETA 0098-000836/2012; PLANETA 0098-000703/2012; PLANETA 0098-002042/2012; PLANETA 0098-002136/2012; PLANETA 0098-001894/2012; PLANETA 0098-002229/2012; PLANETA 0098-002073/2012; PLANETA 0098-004314/2012; PLANETA 0098-004313/2012; PLANETA 0098-001891/2012; PLANETA 0098-002046/2012; PLANETA 0098-002137/2012; PLANETA 0098-005416/2012; PLANETA 0098-002232/2012; PLANETA 0098-005270/2012; PLANETA 0098-002235/2012; PLANETA 0098-002135/2012. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia primeiro do mês de fevereiro de dois mil e dezessete: CIDADE BRASÍLIA 0098-001774/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-001426/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-002778/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-002768/2012; CIDADE BRASÍLIA 0098-005180/2012; PLANETA 0098-002234/2012; PLANETA 0098-002739/2012; PLANETA 0098-005977/2012; PLANETA 0098-000836/2012; PLANETA 0098-000703/2012; PLANETA 0098-002042/2012; PLANETA 0098-002136/2012; PLANETA 0098-001894/2012; PLANETA 0098-002229/2012; PLANETA 0098-002073/2012; PLANETA 0098-004314/2012; PLANETA 0098-004313/2012; PLANETA 0098-001891/2012; PLANETA 0098-002046/2012; PLANETA 0098-002137/2012; PLANETA 0098-005416/2012; PLANETA 0098-002232/2012; PLANETA 0098-005270/2012; PLANETA 0098-002235/2012; PLANETA 0098-002135/2012. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 27, de 07/02/17, pag. 04.

ATA 3ª CÂMARA (*)

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às dez horas do dia vinte e cinco do mês de maio de dois mil e dezesseis, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares componentes da terceira câmara, Ana Luisa da Cruz Figueredo Milhomem e Marcelo Vaz Meira da Silva e o membro suplente George Maranhão Dimiz. Abertos os trabalhos, a Presidente declarou-se impedida de proferir voto no processo do permissionário JOSÉ LAMEO DA SILVA, de número 0090-001777/2014. Após, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados abaixo, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento. PROCESSOS: PETRONIO HENRIQUE BARBOSA 0090-004246/2014; ZILMAR OLÍMPIO DA SILVA 0090-001819/2014; ZILMAR OLÍMPIO DA SILVA 0090-001820/2014; EDVALDO FERREIRA SOUZA 0090-001806/2014; GUILHERME MACHADO SILVA 0090-004469/2014; ELISAERTE FERNANDES JOANA 0090-000801/2014. O processo a seguir, listado por nome e número, retornará à DIPROP: JOSÉ AUCUERE DA SILVA 0090-001817/2014; MARIZETE MUNARETTO 0090-004205/2014; JOSÉ LAMEO DA SILVA 0090-

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 192/2017
EMENTA: ITCD. DECISÃO CAMERAL UNÂNIME. LEI Nº 4.567/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. Cabe Recurso Extraordinário, entre outras hipóteses, quando a decisão não for unânime, ou, embora unânime, divergir de outras decisões das Câmaras ou do Pleno do TARF, nos termos do art. 97 da Lei nº 4.567/2011. Nos autos, uma vez que a decisão cameral foi unânime e apreciou todas as questões de fato e de direito, não há que se conhecer do recurso interposto.
DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso por não atender os requisitos do art. 97 da Lei 4.567/2011, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 07 de dezembro de 2017

JOSE HABLE Presidente

RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

Processo: 040.001.486/2010, Recurso Extraordinário nº 19/2017, Recorrente: VIP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., Advogado: Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida: 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 9 de novembro de 2017.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 193/2017
EMENTA: PRELIMINAR. DECISÃO CAMERAL UNÂNIME. LEI Nº 4.567/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. Cabe Recurso Extraordinário, entre outras hipóteses, quando a decisão não for unânime, ou, embora unânime, divergir de outras decisões das Câmaras ou do Pleno do TARF, nos termos do art. 97 da Lei nº 4.567/2011. Nos autos, uma vez que a decisão cameral foi unânime e apreciou todas as questões de fato e de direito, não há que se conhecer do recurso interposto.
DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso por falta de atendimento aos requisitos de admissibilidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 07 de dezembro de 2017

JOSE HABLE Presidente

SEBASTIÃO HORTENCIO RIBEIRO Redator

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 797, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e considerando a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Portaria nº 99, de 21 de junho de 2011, publicada no DODF de 22 de junho de 2011, que aprova o Termo de Referência pela Comissão de Integração Ensino Serviço, o subitem 9.2.1 do Anexo da Portaria nº 293, de 31 outubro de 2013, publicada (retificação) no DODF de 4 de novembro de 2013, e que o INPC/IBGE acumulado nos últimos doze meses (outubro de 2016 a setembro de 2017) foi de 1,65%, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo Único, os valores referenciais monetários para parâmetros dos cálculos das contrapartidas das Instituições de Ensino Privadas que possuem convênio ou que tenham interesse em celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal com a interveniência da FEPECS, com o objetivo de utilizar as Unidades de Saúde da SES/DF para execução de estágios ou atividades práticas supervisionadas de estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação.

Art. 2º Esta Portaria tem validade para todo o ano de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

ANEXO ÚNICO

CAMPO	MEDICINA	CURSOS SUPERIORES EXCETO MEDICINA	CURSOS TÉCNICOS
A	R\$ 2,90	R\$ 0,86	R\$ 0,27
B	R\$ 6,16	R\$ 2,39	R\$ 1,01

Legenda:

A = valor da hora de estágio/atividade prática supervisionada na Atenção Primária.

B = valor da hora de estágio/atividade prática supervisionada na Média e Alta Complexidade.

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, RESOLVE:

Considerando as alterações no Plano Diretor de Saúde Mental - 2017 à 2019 propostas pelo Colegiado de Gestão na reunião realizada dia 29 de novembro de 2017;

Considerando o Memorando SEI-GDF n.º 97/2017 - SES/SAIS/CORIS/DISAM da Diretoria de Saúde Mental, que aponta para a urgência do tema tratado;

Considerando o artigo 4º do Regimento Interno do Colegiado de Gestão aprovado na 9ª Reunião Ordinária de 2016;

Considerando o prazo estipulado pela PGDF/PROCAD para a aprovação das alterações no Plano Diretor de Saúde Mental - 2017 à 2019;

Aprovar, "ad referendum", as alterações propostas no Plano Diretor de Saúde Mental - 2017 à 2019 pelo Colegiado de Gestão, na reunião ocorrida no dia 29 de novembro de 2017.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2017

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

001777/2014. Foi deferido o recurso do seguinte autorizatório: ANA SOARES MOTA 0090-001749/2014. Em seguida, foram distribuídos os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia primeiro do mês de junho de dois mil e dezesseis. PROCESSOS: GEOVANI RESENDE FARIA 0090-003995/2014; EDMAR LOPES DA SILVA 0090-001506/2014; MILSON OLIVEIRA DA SILVA 0090-000541/2014; ASSOCIAÇÃO DE MOTORISTAS DE TAXI DE ÁGUAS CLARAS 0090-002631/2014; DOMINGOS LUSIANO DA CRUZ 0090-003994/2014; CAIO MUCIO RO-MEIRO DE MENEZES 0090-001875/2014; GILMAR DOS SANTOS PEGO DE SOUZA 0090-000007/2014; ALEXANDRE DIAS DA SILVA 0090-000887/2014; TADEU DAVALOS DA SILVA 0090-004285/2014. A reunião foi encerrada às onze horas. Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho.

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 86, de 08/05/17, pag. 07.

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 306, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Institui o Boletim Interno do Transporte Urbano do Distrito Federal e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 7º do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I e III, do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Boletim Interno do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans, destinado à publicação, no âmbito da autarquia, de atos administrativos de caráter interno.

Art. 2º Consideram-se atos de caráter interno, para os efeitos desta Instrução:

I - Os atos de pessoal para os quais a lei não exija expressamente a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, tais como:

- Averbação de tempo de serviço e de tempo de contribuição;
- Suspensão de férias;
- Concessão e autorização para o gozo das licenças previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;
- Autorização para o deslocamento, no território nacional, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas;
- Concessão dos afastamentos previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;
- Designação para atuar como procurador ad hoc;
- Designação para compor grupos de trabalho, comissões e comitês instituídos no âmbito do DFTRANS, com exceção das comissões de execução de contrato, de sindicância e de processo disciplinar (PAD).

Parágrafo único. Para serem incluídos no Boletim Interno, os atos devem estar numerados, datados e assinados pela autoridade competente.

Art. 3º Não são considerados de caráter interno, para os efeitos desta Instrução, os atos que a lei exija expressamente a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como:

- Os atos normativos de competência do Diretor-Geral;
- Os atos de pessoal que resultem no provimento ou na vacância de cargo público e os que contenham caráter disciplinar;
- Os atos que produzam impacto nas atividades de atendimento ao público externo; e
- Os atos próprios da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. Os atos elencados neste artigo devem ser encaminhados para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 4º O Boletim Interno deve ser permanentemente disponibilizado pela Assessoria de Comunicação no sítio eletrônico da autarquia na rede mundial de computadores, dispensada a publicação em meio impresso, com periodicidade semanal, sendo numerado por edição e por ano.

Art. 5º Após a disponibilização de que trata o artigo anterior, o Boletim Interno não pode sofrer alterações, modificações, supressões ou acréscimos, devendo as eventuais retificações constar de atos novos, com nova disponibilização.

Art. 6º O Boletim Interno é considerado de guarda permanente, para fins arquivísticos.

Art. 7º Poderão ser transcritos, também, leis, decretos, decisões e pareceres, originários do DFTRANS ou não, cuja divulgação possa ser do interesse geral da autarquia.

Art. 8º Compete ao Gabinete da Diretoria-Geral a aprovação do padrão de diagramação do Boletim Interno do DFTRANS, bem como a inclusão de atos para disponibilização.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 307, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 7º do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007 e, considerando o objetivo estratégico de aperfeiçoar os processos de gestão, que faz parte do Planejamento Estratégico realizado por esta Autarquia neste ano de 2017, além da instituição da Política de Gestão de Riscos no âmbito do Transporte Urbano do Distrito Federal, por meio da Instrução nº 292, de 06 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Determinar o mapeamento dos processos do Transporte Urbano do Distrito Federal com os seguintes objetivos:

- Descrever as principais rotinas de trabalho;
- Identificar as funções desempenhadas pelos servidores na execução de suas tarefas;
- Identificar como são feitas as distribuições de tarefas;
- Identificar os recursos materiais disponíveis para a execução das tarefas;
- Identificar pontos críticos na realização dos trabalhos; e
- Realizar proposições de melhorias com o intuito de otimizar as funções e a execução das rotinas administrativas.

Art. 2º A Unidade de Controle Interno coordenará e acompanhará as atividades previstas no Art. 1º da presente instrução.

Art. 3º As Unidades Administrativas do DFTRANS deverão atender tempestivamente às demandas da Unidade de Controle Interno para a consecução do mapeamento de processos desta Autarquia.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Tornar público, para o exercício de 2017, o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em despesas de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto 33.867, de 22 de agosto de 2012, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2017, o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em despesas de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que serão descentralizados diretamente às Unidades Executoras das Coordenações Regionais de Ensino - CRE de Brazlândia, Gama, Núcleo Bandeirante, Plano Piloto, Recanto das Emas, Samambaia, São Sebastião e Taguatinga.

Art. 2º Os recursos disponibilizados na presente portaria são oriundos de emenda parlamentar prevista nos Planos de Trabalho nº 12.122.6221.2387.0075 e natureza de despesa nº 335043 (custeio), deverá ser distribuído conforme os valores descritos no anexo único, tendo como objetivo atender às demandas específicas das unidades escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino - CRE.

Art. 3º A CRE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá solicitar a autuação de processo apartado da Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto:

I - Portaria que descentralizou o recurso;
II - Cópia do Memorando com o detalhamento referente aos valores destinados a cada Unidade Escolar sob sua gestão, expedido pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV da Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal;

III - Ata de Prioridade com destinação dos valores descentralizados às respectivas Unidades Escolares conforme detalhamento constante no Memorando citado no item II.

Art. 4º As contratações e pagamentos deverão ser efetivados obedecendo aos normativos regulamentares do PDAF, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:

I - pagamento através de cheque nominativo ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço.

II - acrescentar as cópias dos cheques emitidos ao processo;

III - identificar na nota fiscal, a Unidade Educacional a que se destinam os recursos;

IV - os atestos de recebimentos dos produtos e/ou execução dos serviços deverão ser assinados por servidores regularmente lotados na Unidade Escolar contemplada;

Art. 5º Ao final da execução da emenda parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado na Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 6º O processo autuado deverá ser apensado no processo de Prestação de Contas das CRE do exercício referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da emenda parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização ficará condicionada à autorização da SUPLAV.

Art. 8º Os recursos repassados por meio deste instrumento destinam-se única e exclusivamente ao objeto supramencionado, salvo com autorização expressa da SUPLAV.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGORIO FILHO

ANEXO ÚNICO

CRE	CUSTEIO
Brazlândia	R\$ 130.000,00
Gama	R\$ 70.000,00
Núcleo Bandeirante	R\$ 300.000,00
Plano Piloto	R\$ 250.000,00
Recanto das Emas	R\$ 200.000,00
Samambaia	R\$ 700.000,00
São Sebastião	R\$ 300.000,00
Taguatinga	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 2.000.000,00

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 457, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 080.007548/2015, por 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de dezembro de 2017, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIÁ CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 105, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de registro a Associação Lar Batista Canaã. O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, conforme deliberado na 2ª. Reunião Extraordinária do CDÍ/DF, realizada no dia 23 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder registro a Associação Lar Batista Canaã, CNPJ 14.942.364/0001-03, localizada na Rua 00, Chácara 18-F, no Núcleo Rural Lago Oeste, em Sobradinho/DF, sob o nº 09/2017, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº. 00431-00006167/2017-15.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO BENEDITO WIECHERT
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de inscrição de programa de atendimento ao idoso desenvolvido pela Federação Espírita Brasileira.

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, conforme deliberado na 2ª Reunião Extraordinária do CDI/DF, realizada no dia 23 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder inscrição ao programa de atendimento ao idoso desenvolvido pela Federação Espírita Brasileira-FEB, CNPJ 33.644.857/0001-01, localizada na SGAN 603 Conjunto "F", Asa Norte, Brasília/DF sob o nº 11/2017, com validade de 18 meses a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº. 0431.0000.7554/2017-79.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO BENEDITO WIECHERT
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de renovação de registro à Associação dos Idosos Paz e Amor do Cruzeiro Velho.

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, conforme deliberado na 2ª Reunião Extraordinária do CDI/DF, realizada no dia 23 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder renovação de registro à Associação dos Idosos Paz e Amor do Cruzeiro Velho, CNPJ 19.103.657/0001-02, localizada na SRES, Quadra 03, Área Especial, Cruzeiro Velho, Salão de Múltiplas Funções Biblioteca Pública - Cruzeiro Velho/DF, sob o nº 12/2017, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº. 00431-00007556/2017-68.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO BENEDITO WIECHERT
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de renovação de registro ao Espaço Convivência de Idosos LTDA.

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, conforme deliberado na 2ª Reunião Extraordinária do CDI/DF, realizada no dia 23 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder renovação de registro Espaço Convivência de Idosos LTDA, CNPJ 10.242.413/0001-36, localizada no CRS 503 Bloco "A" Loja 36 - Brasília/DF, sob o nº 13/2017, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00431.00007559/2017-00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO BENEDITO WIECHERT
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de registro ao Instituto de Cuidados ao Idoso Marlena Noriega. O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, conforme deliberado na 2ª Reunião Extraordinária do CDI/DF, realizada no dia 23 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder renovação de registro ao Instituto de Cuidados ao Idoso Marlena Noriega, CNPJ 07.121.802/0001-07, localizada no Condomínio Entre Lagos Etapa III Conjunto "L" Lote 18 - Sobradinho/DF, sob o nº 14/2017, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº. 00431-00007560/2017-26.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO BENEDITO WIECHERT
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de registro ao Lar Francisco de Assis - Lar dos Velhinhos. O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, conforme deliberado na 2ª Reunião Extraordinária do CDI/DF, realizada no dia 23 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder registro ao Lar Francisco de Assis - Lar dos Velhinhos, CNPJ 03.603.727/0001-51, localizado na SMPW Quadra 01 Conjunto 04 Casa 05B, sob o nº 15/2017, com validade de 2 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 0431-00006185/2017-05.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO BENEDITO WIECHERT
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de renovação de registro à Associação Comunitária de Saúde. O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, conforme deliberado na 2ª Reunião Extraordinária do CDI/DF, realizada no dia 23 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder renovação de registro à Associação Comunitária de Saúde, CNPJ 01.635.051/0001-52, localizada na Quadra 10, Área Reservada nº 03, Sobradinho I - Sobradinho/DF, sob o nº 16/2017, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº. 00431-00006175/2017-61.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO BENEDITO WIECHERT
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de registro à Associação dos Idosos do Guará. O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, conforme deliberado na 2ª Reunião Extraordinária do CDI/DF, realizada no dia 23 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder registro de atendimento ao idoso desenvolvido pela Associação dos Idosos do Guará, CNPJ 36.762.912.0001/48, localizada na Área Especial - CAVE - Guará II/Brasília/DF, sob o nº 18/2017, com validade de 2 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00431-00008503/2017-64.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO BENEDITO WIECHERT
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 115, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de renovação de registro à Casa do Candango. O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, conforme deliberado na 2ª Reunião Extraordinária do CDI/DF, realizada no dia 23 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder renovação de registro à Casa do Candango - Lar São José, CNPJ 00.077.552/0003-60, localizada na Quadra 14, Área Especial, Lotes 17/18, Sobradinho/DF, sob o nº 19/2017, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº. 00431-00009554/2017-11.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO BENEDITO WIECHERT
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 222, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto, no Memo nº 10/Comissão, pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.033036/2014, instaurada pela Portaria nº 249, de 15/10/2014, publicada no DODF nº. 247, de 26/11/2014, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos, por 30 (trinta) dias, a contar de 17 de dezembro de 2017, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 055.033036/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1008, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, inciso X do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16/03/2007, e o §1º do Art. 263 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e considerando os fatos apurados nos autos do Processo Administrativo SEI GDF nº 00055-00105552/2017-42, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução 995.

Art. 2º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo DETRAN/DF em 25/10/2017, no formulário com o tipográfico nº 1527034365 referente ao RENACH DF751951048, em nome de ABELARDO ALVES SA TELES, Registro nº 02565414953 e CPF nº 246.261.715-91.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, inciso X do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16/03/2007, e o §1º do Art. 263 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e considerando os fatos apurados nos autos do Processo Administrativo SEI GDF nº 00055-00106976/2017-24, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo DETRAN/DF em 27/06/2017, no formulário nº 1499870460, referente ao RENACH DF750359200, em nome de VALDINAR JOSE DA COSTA, Registro nº 06260993794 e CPF nº 563.869.151-00.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada CLÍNICA MÉDICA PSICOLÓGICA DE TRÂNSITO LTDA - EPP, nome fantasia CLÍNICA DE TRÂNSITO, inscrição no CNPJ nº 18.825.302/0001-64. Processo nº 055.041142/2017.

Art. 2º Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO em virtude e da ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO, da CLÍNICA MÉDICA PSICOLÓGICA DE TRÂNSITO LTDA - EPP, onde retira-se da sociedade, ALAN RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 736.132.661-72, de acordo com o contrato social registrada na Junta Comercial em 23/05/2017, sob o número 20170364429.

Art. 3º O credenciamento é válido até a próxima convocação para atualização no 2º semestre do ano de 2018.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1019, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, inciso X do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16/03/2007, e o §1º do Art. 263 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e considerando os fatos apurados nos autos do Processo Administrativo SEI GDF nº 00055-00106751/2017-78, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo DETRAN/DF em 13/07/2017, no formulário nº 1500030190, referente ao RENACH DF750610166, em nome de MIGUEL INES DA SILVA FILHO, Registro nº 02845161791 e CPF nº 794.301.551-72.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 122, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal e competências previstas no art. 113 e atendendo ao pleito do Presidente da Comissão instaurada pela Portaria nº. 113, de 20 de novembro de 2017, publicada no DODF nº. 222, Seção II, pág. 67, do dia 21/11/2017, através do Memorando nº. 01/2017-COM-LOC/SEJUS, datado de 15/12/2017, inserido nos autos do Processo nº. 400.000.262/2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estipulado no art. 5º, da Portaria nº. 113, de 20 de novembro de 2017, publicada no DODF nº. 222, Seção II, pág. 67, do dia 21/11/2017, por mais 15 (quinze) dias úteis a contar do dia 20/12/2017, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 20/12/2017, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Ordem de Serviço nº 81, de 29 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 01 de setembro de 2016, página 44, e outros atos, Prorrogada pela Ordem de Serviço nº 103, de 18 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, de 22 de agosto de 2017, página 17, Reconduzida pela Ordem de Serviço nº 136, de 22 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 206, de 26 de outubro de 2017, página 17, referente ao processo de Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa, Termo de Auditoria 106/2011 DIRAG/CONT (nº 132.001.106/2012), conforme Despacho folhas nº 112 e 113 e processo nº 002.000.118/2014 (Ministério Público da União - Apuração de Fato), conforme despacho folhas 34/38 e 44.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Memorando nº 063/2017 (de 13/12/2017), da Comissão Permanente de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, para a continuação dos trabalhos, conforme art. 214, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, por até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, o Processo de Sindicância nº 0300.000.024/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Memorando nº 064/2017 (de 13/12/2017), da Comissão Permanente de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, para a continuação dos trabalhos, conforme art. 214, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, por até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, o Processo de Sindicância nº 0300.000.202/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Memorando nº 065/2017 (de 13/12/2017), da Comissão Permanente de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, para a continuação dos trabalhos, conforme art. 214, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, por até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, o Processo de Sindicância nº 0300.000.441/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Memorando nº 066/2017 (de 13/12/2017), da Comissão Permanente de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, para a continuação dos trabalhos, conforme art. 214, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, por até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, o Processo de Sindicância nº 0300.000.530/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 957/2017: JOSE MARIA DE ARAUJO GALVÃO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, NÚCLEO RURAL CASA GRANDE, CHÁCARA 8, LOTE MA 8, GAMA. Processo nº 00197-00002456/2017-00.

Despacho/SRH nº 964/2017: THIAGO GABRIEL BARBOSA RIBEIRO CECILIO DAHER, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, RUA 19, CHÁCARA 936, LAGO OESTE, SOBRADINHO/DF. Processo nº 00197-00002238/2017-67.

Despacho/SRH nº 965/2017: ANA LUCIANO DE ARAUJO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, NÚCLEO RURAL SOBRADINHO, CHÁCARA PONTUAL, LOTE 43, CHÁCARA 7, SOBRADINHO/DF. Processo nº 00197-00002240/2017-36.

Despacho/SRH nº 966/2017: JOSÉ LUIZ BARBOSA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, SÍTIO SANTOS DUMONT, CHÁCARA 14, ALTI PLANO LESTE, LAGO SUL, BRASÍLIA-DF. Processo nº 00197-00002156/2017-12.

Despacho/SRH nº 967/2017: ALTAMIRO CLEMENTINO DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, abastecimento humano e criação de animais, FAZENDA PONTE ALTA DE CIMA NORTE, GLEBA B, CHÁCARA 65, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARUJAZINHO, GAMA/DF. Processo nº 00197-00002090/2017-61.

Despacho/SRH nº 968/2017: EDSON DE ALENCAR DANTAS, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, RODOVIA DF 250, KM 7,5, NÚCLEO RURAL SOBRADINHO DOS MELOS, RANCHO DO BOLA, PARANOÁ/DF. Processo nº 00197-00002085/2017-58.

Despacho/SRH nº 974/2017: ANDRE LUIS GOMES DE OLIVEIRA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e criação de animais, RODOVIA DF 220, KM 03, MORADAS DOS PÁSSAOS CAFURINGA, CHÁCARA ÔMEGA NÚMERO 10, QUADRA 4, BRAZLÂN-DIA/DF. Processo nº 00197-00002099/2017-71.

Despacho/SRH nº 979/2017: PP & I PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS E IMOBILIARIAS S/A, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, SHIN QL 4, CONJUNTO 4, LOTE 19, LAGO NORTE, BRASÍLIA-DF. Processo nº 00197-00002092/2017-50.

Despacho/SRH nº 981/2017: RESIDENCIAL FLEUR DE LIS LTDA EPP, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, criação de animais e irrigação, SETOR DE MANSÕES ISOLADAS NORTE, CASA 2, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF. Processo nº 00197-00002255/2017-02.

Despacho/SRH nº 982/2017: ROSELY GOMES DE ASSIS DE SOUZA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, NÚCLEO RURAL ALTA DE CIMA, CHÁCARA 48/49, GAMA/DF. Processo nº 00197-00002468/2017-26.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 31 de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF 192 de 05/10/2017, página 26.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIAO GENTILINI FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em 15 de dezembro de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2017-SEC, cujo objeto: contratação de empresa para executar os serviços de substituição de todo o sistema de gás (GLP) e a reposição de placas de mármore na Praça dos Três Poderes - Esplanada dos Ministérios, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

CONSIDERANDO o trânsito em julgado de todas as fases do Pregão Eletrônico nº 024/2017-SEC e a adjudicação, pelo pregoeiro, conforme quadro abaixo:

LOTES	EMPRESA- CNPJ Nº 08.893.146/0001-15	VALOR
Único	BASIC CONSTRUÇÕES LTDA	149.796,61
	TOTAL	149.796,61

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos do que preceitua as Leis nºs 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes; RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - AUTORIZAR a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho em favor da Empresa acima referenciada;

III- PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

IV - ENCAMINHE-SE à Subsecretaria de Administração Geral, para as providências decorrentes.

MARIANA SOARES RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

CONSELHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dez horas e quinze minutos, na Sala de Reunião da Sede do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal - CONEF-DF, localizada à EQS 106/107, Asa Sul, Brasília/DF, foi realizada a Quadragésima Oitava Reunião Ordinária do CONEF-DF, com a presença dos seguintes Conselheiros: Leila Barros (Presidente do CONEF-DF e Secretária de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do DF - SETUL, Flávio Luiz Thiessen (Membro Titular - Secretaria de Estado de Educação do DF - SEDF), Danilo Henrique Ferreira da Silva (Membro Titular -

Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescente e Juventude do DF), Erodice Rocha da Silva (Membro Titular - Administrações Regionais), Warleiton Dias Souza (Membro Suplente - Federação Esportiva do DF), Adimilson da Rosa Brites (Membro Suplente - Atletas do DF), José Higinio Oliveira Souza (Membro Suplente - Esporte para Pessoas com Deficiência), Patrick Novaes Aguiar (Membro Titular - Conselho Regional de Educação Física da 7ª região - CREF7) e Déborah Igreja do Prado, Secretária Executiva do CONEF-DF. Também esteve presente o Colaborador: Orlando Ferraccioli Filho. Foi conferido o quórum para abertura da Reunião e havia oito Conselheiros Titulares presentes, número suficiente para a abertura da Reunião. A Presidente agradeceu a presença de todos, desculpou-se pelo atraso e pelas ausências nas duas últimas reuniões e perguntou aos presentes se haviam recebido a pauta por meio eletrônico e se tinham alguma proposta de alteração ou inclusão na mesma. Os presentes responderam que a receberam e que não tinham nenhuma alteração a propor, exceto a Secretária Executiva que pediu a retirada de pauta do item IV em virtude da ausência do Conselheiro que deveria tomar posse. I - Aprovação da Pauta. A pauta foi aprovada pelos presentes com a retirada do item IV e teve o seguinte teor: I - Aprovação da Pauta; II - Justificativa das ausências; III - Leitura e Aprovação da Ata da 47ª Reunião Ordinária do CONEF-DF; IV - Posse dos Conselheiros - mandato dezembro/2016 a novembro/2018; V - Apresentação dos trabalhos das Comissões pelos Coordenadores; VI - Informes; e, VII - Encerramento. II - Justificativa das ausências. A Secretária Executiva justificou a ausência dos Conselheiros: Reginaldo Severino dos Santos (Membro Titular - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF - SEPLAG), Carlos Magno Oliveira Marins Ferreira (Membro Suplente - SEPLAG), Paulo Henrique Azevêdo (Membro Titular - Notório Saber Esportivo), Gislane Ferreira de Melo (Membro Suplente - Notório Saber Esportivo), Ademar Inácio Lamoglia (Vice-Presidente e Membro Titular - Federação Esportiva do DF), Tatiana Weysfield Mendes (Membro Titular - Segmento Esportivo Universitário), Wilson Campos de Miranda Filho (Membro Titular - Atletas do DF) e Letisson Samarone Pereira (Membro Titular - Esporte para Pessoas com Deficiência). III - Leitura e Aprovação da Ata da 47ª Reunião Ordinária do CONEF-DF. A Ata da 47ª Reunião Ordinária foi encaminhada previamente por meio eletrônico e não houve nenhuma manifestação por parte dos Conselheiros, tanto pela forma eletrônica quanto presencial, ficando então considerada lida e aprovada na íntegra por todos os presentes. IV - Posse dos Conselheiros - mandato dezembro/2016 a novembro/2018. Item retirado de pauta. V - Apresentação dos trabalhos das Comissões pelos Coordenadores. Comissão de Legislação e Normas - CLN: a Comissão não se reuniu. Comissão de Política do Esporte - CPE: O Conselheiro Warleiton apresentou as propostas de retomada das ações da Comissão dentre elas a análise de documentos do Fórum Brasília de Esporte e da Conferência Nacional do Esporte para subsidiar a elaboração de Resolução com diretrizes para a criação das políticas públicas do Esporte e Lazer do DF. A proposta foi bem recebida pelo Plenário e será apresentada na próxima reunião do colegiado. Comissão de Comissão de Orçamento e Finanças - COF: O Conselheiro Erodice pediu para a Secretária Executiva sintetizar a reunião da COF que o fez informando que a Comissão retomou suas atividades após a apresentação da análise do orçamento de 2016 e 2017 tendo, ainda, o intuito de deixar uma memória destas análises buscando registrar os Programas de Trabalho com uma série histórica dos três últimos anos e assim se ter um acompanhamento ao longo de um período das ações da Secretaria. A COF também considerou que se fosse necessário iria convocar outras Comissões para participar de reuniões conjuntas com o objetivo de acelerar as discussões e propor medidas mais eficientes. Programas e Projetos - CPP: A Comissão se reuniu com objetivo de conhecer mais os Programas e Projetos da Secretaria, bem como verificar as informações disponibilizadas por meio eletrônico. A Presidente sinalizou que também fica preocupada com a atualização das informações no site e foi além ao dizer que o Governo como um todo tem dificuldade para demonstrar todas as ações que executou e, às vezes, acaba aparecendo que não se entrega nada. O Conselheiro Erodice concordou com a observação da Presidente e se solidarizou com o comentário ao dizer que a Secretaria das Cidades também realiza muitas entregas, mas ao final parece que pouco foi feito. VI - Informes: A Secretária Executiva reiterou os informes encaminhados por e-mail: a) Conselheira Gislane - convite para participar do VI Congresso ABRAPESP de Psicologia do Esporte, de 09 a 11 de novembro de 2017, na Universidade Católica de Brasília; b) Conselheiro Wilson - abertura de edital do Ministério do Esporte. A Presidente convidou todos para participarem da abertura dos Jogos Escolares no dia 16 de novembro, às 18h, no Ginásio Nilson Nelson e depois o gabinete enviará o convite formal por meio eletrônico. VII - Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente CONEF-DF agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos na qual eu, Déborah Igreja do Prado, na qualidade de Secretária Executiva do CONEF-DF, lavrei a presente ata, lida e achada, conforme segue assinada pelo Vice-Presidente e por mim.

LEILA BARROS

Presidente CONEF/DF

DÉBORAH IGREJA DO PRADO
Secretária Executiva CONEF/DF

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO JARJOUR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR WAGNER RODRIGUES DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO JARJOUR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR EDSON CEZAR MELLO JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor Vice-Presidente, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

NOMEAR TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor Vice-Presidente, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, CÉLIO CARLOS DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 15 de dezembro de 2017.

NOMEAR PAULO MIRANDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARLON ANDERSON COSTA do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR KAROLYNE GUIMARAES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 06 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2017, página 12, o ato que nomeou MARLON ANDERSON COSTA, ocupante do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, para exercer, interinamente, o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR MARLON ANDERSON COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA PORTELLA DE ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 31 de outubro de 2017.

NOMEAR BETTY DANIELI DOS SANTOS EMYGDIO DA SILVA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO GOMES DE ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Estudos e Análise, da Gerência de Inteligência de Compras, da Diretoria de Estratégia de Compras, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BARBARA BOMTEMPO MAGALDI do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Modelagem, da Gerência de Metodologia, da Diretoria de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2017.

NOMEAR JÉSSICA MENDES JORGE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Modelagem, da Gerência de Metodologia, da Diretoria de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDO LUCAS RAMOS CAIXETA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR LETÍCIA CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR ELISA MARIA LIMA MEIRELLES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Educação e Mobilização Socioambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO GUSTAVO MACIEL DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 16 de novembro de 2017.

NOMEAR BRUNO DE FARIAS BRAGA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR MARÍLIA SILVA MELO, matrícula 136.745-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Auditoria e Controle, da Coordenação de Instrumentos de Apoio a Gestão, Auditoria e Controle, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KATIANNE MARRY FERREIRA BARBOSA, matrícula 271.303-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Instrumentos Urbanísticos e de Gestão, da Coordenação de Instrumentos de Apoio a Gestão, Auditoria e Controle, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR KATIANNE MARRY FERREIRA BARBOSA, matrícula 271.303-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Auditoria e Controle, da Coordenação de Instrumentos de Apoio a Gestão, Auditoria e Controle, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA JOBIM NAVARRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Instrumentos Urbanísticos e de Gestão, da Coordenação de Instrumentos de Apoio a Gestão, Auditoria e Controle, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR RENATO BARBOSA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 20 de novembro de 2017.

NOMEAR LYDIA MARIA SOUTO DE MAGALHÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, VERA LÚCIA DOS SANTOS BESSA, matrícula 99.045-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Aposentadorias e Pensões, Símbolo DFG-12, da Gerência de Aposentadoria e Pensões, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR VERA MARIA BEZERRA DE ARAUJO GONÇALVES, matrícula 99.070-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o cargo de Chefe, do Núcleo de Aposentadorias e Pensões, Símbolo DFG-12, da Gerência de Aposentadoria e Pensões, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 06 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2017, página 13, o ato que nomeou JULIO JEFERSON RESENDE DO PRADO, matrícula 174.673-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JULIO JEFERSON RESENDE DO PRADO, matrícula 174.673-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, RICARDO CARVALHO SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, a contar do dia 27 de novembro de 2017.

NOMEAR CAROLINA MOTA VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ANTONIO JOÃO DO BONFIM do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, a contar do dia 29 de novembro de 2017.

NOMEAR ANTONIO JOÃO DO BONFIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

EXONERAR SANDRA MARIA DOS SANTOS BRITO NEVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Encarregado, da Encarregadoria de Monitoramento, da Gerência de Operação da Rodoviária de Brasília e Metropolitana, da Unidade de Administração da Rodoviária de Brasília, da Diretoria de Terminais, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

NOMEAR LÍVIA DE ASSIS SCHMIDT para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Encarregado, da Encarregadoria de Monitoramento, da Gerência de Operação da Rodoviária de Brasília e Metropolitana, da Unidade de Administração da Rodoviária de Brasília, da Diretoria de Terminais, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

EXONERAR AMADOR MOREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Permissão da Rodoviária de Brasília, da Gerência de Operação da Rodoviária de Brasília e Metropolitana, da Unidade de Administração da Rodoviária de Brasília, da Diretoria de Terminais, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, a contar de 25 de novembro de 2017.

NOMEAR ISRAEL FERREIRA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Permissão da Rodoviária de Brasília, da Gerência de Operação da Rodoviária de Brasília e Metropolitana, da Unidade de Administração da Rodoviária de Brasília, da Diretoria de Terminais, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

EXONERAR CLEDIONILCIO FRANCISCO DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Terminais Rodoviários Sul, da Gerência de Administração e Segurança dos Terminais Rodoviários, da Diretoria de Terminais, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

NOMEAR JOSÉ MARCELO LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Terminais Rodoviários Sul, da Gerência de Administração e Segurança dos Terminais Rodoviários, da Diretoria de Terminais, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

EXONERAR JOSÉ ROBERTO SALLES MONTEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Encarregado, da Encarregadoria da Área V, do Núcleo de Terminais Rodoviários Sul, da Gerência de Administração e Segurança dos Terminais Rodoviários, da Diretoria de Terminais, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

NOMEAR GÉSSICA SANTA CRUZ AMARAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Encarregado, da Encarregadoria da Área V, do Núcleo de Terminais Rodoviários Sul, da Gerência de Administração e Segurança dos Terminais Rodoviários, da Diretoria de Terminais, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

EXONERAR o CAP QOPM CAIO MARIO CAMARGO SANTIL, matrícula GDF 16825306, do Cargo de Chefe de Equipe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, o ST QPPMC PAULO JAIRO AGUIAR AQUINO, matrícula GDF 1.682.372/9, do Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar do dia 15 de dezembro de 2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com a decisão 534/2015 do TCDF e pareceres 92 e 99/2015/PRCON-PGDF, resolve:

NOMEAR RAQUEL AGUIAR DA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Cíveis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 50, de 23 de dezembro de 1997, no Decreto 35.624, de 09 de julho de 2014, resolve:

DISPENSAR, por término do mandato, PAULO ROBERTO BINICHESKI, da Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a contar da data de 28 de outubro de 2017.

DISPENSAR, por término do mandato, CINTIA COSTA DA SILVA, da Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a contar da data de 28 de outubro de 2017.

DESIGNAR TRAJANO SOUSA DE MELO, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a contar da data de 28 de outubro de 2017.

DESIGNAR GUILHERME FERNANDES NETO, para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, na qualidade de representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a contar da data de 28 de outubro de 2017.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 05 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2017, página 26, o ato que nomeou LOUISE FERREIRA GOMES, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal BRASÍLIA AMBIENTAL, ONDE SE LE: "...LOUISE FERREIRA GOMES...", LEIA SE: "...LOUISE FERREIRA DE SOUZA...".

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 36, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos Decretos nº 36.451, de 15 de abril de 2015 e 36.643 de 04 de agosto de 2015 resolve:

Art. 1º Designar, para comporem o Comitê de Patrocínios de que trata o artigo 8º do Decreto nº 36.451, de 15 de abril de 2015, com a redação dada pelo artigo 2º do Decreto 36.643/2015 e artigo 11, da Instrução Normativa nº 01, de 20 de junho de 2017, os seguintes representantes:

I - Da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda do Distrito Federal: ALANE MARIA DA SILVA NOGUEIRA FERNANDES, matrícula 43.323-3, como secretária executiva;

II - Do Banco de Brasília S/A - BRB: WESLEY CAVALARI HENRIQUE, matrícula 4949-4, como representante titular; e JOÃO EDUARDO GOMES DE C. SILVEIRA, matrícula 5283-7, como representante suplente.

III - Do Banco de Brasília S/A - Cartão BRB: PRISCILLA REZENDE matrícula 15470-8, como representante titular; e ADRIANA RODRIGUES MOURA matrícula 15460-9, como representante suplente.

IV - Do Banco de Brasília S/A - Seguros BRB: ROBERTA RANNA, matrícula 8877-7, como representante titular; e ALICÉIA MACHADO, matrícula 8937-5, como representante suplente.

V - Da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP: MÁRCIA CAPANEMA, matrícula 2540-2, como representante titular; e SIMONE CRISÓSTOMO DE QUEIROZ, matrícula 2267-5, como representante suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 313, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula 174.418-6 e CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, matrícula 174.587-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, para dar continuidade aos trabalhos de apuração de responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 290.000.111/2014, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 314, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros DANIEL SABOIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8, RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 1.751.980 e JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, matrícula 174.798-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.474/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 71, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE (SES), na qualidade de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso das atribuições que lhes foram conferidas no inciso III do Parágrafo único do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no art. 9º da Lei Distrital nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; no inciso IX do Art. 9º do Decreto Distrital nº 36.756 de 16 de setembro de 2015; e atribuições previstas no Decreto Distrital nº 37.335 de 13 de maio de 2016, RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), instituir o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), e dar outras providências.

Art. 2º A utilização do SEI-GDF ocorre em todos os processos de negócios da FEPECS a partir do dia 11 de dezembro de 2017 e é assistida pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.

Art. 3º Acrescenta-se a descrição "SEI-GDF" às espécies documentais numeradas e produzidas durante a fase de implantação do SEI-GDF.

§ 1º A numeração das espécies documentais produzidas no SEI-GDF deve ser iniciada com o número 1 e reiniciada a cada ano.

§ 2º Após finalização da fase de implantação do SEI-GDF em todos os órgãos e entidades do Distrito Federal, a descrição "SEI-GDF" deve ser suprimida.

Art. 4º Na implantação do SEI-GDF os processos da FEPECS se iniciam com o número "3000".

Parágrafo único. A partir do ano posterior à implantação a numeração dos processos deve ser iniciada com o número 1 e reiniciada a cada ano.

Art. 5º A partir da implantação, a produção e a tramitação dos documentos e processos da FEPECS ocorrem exclusivamente no SEI-GDF.

Art. 6º O processo de negócio implantado, no âmbito da FEPECS, que deva ser tramitado fisicamente para órgãos e entidades do Distrito Federal os quais ainda não tenham o SEI-GDF implantado, devem seguir os seguintes procedimentos:

I - a FEPECS produz um Ofício contendo um link de acesso ao processo no SEI-GDF e grava em mídia eletrônica em formato PDF;

II - a FEPECS imprime o Ofício, anexa a mídia eletrônica e encaminhar à Unidade Protocolizadora do órgão de destino;

III - a Unidade Protocolizadora recebe o Ofício e procede ao devido encaminhamento interno;

IV - após análise, a unidade de destino encaminha resposta à FEPECS, por meio de ofício impresso, referindo-se ao número do processo eletrônico.

Art. 7º Os processos tramitados à FEPECS por órgãos e entidades do Distrito Federal que ainda não tenham SEI-GDF implantado seguem os seguintes procedimentos:

I - o órgão remetente tramita o processo utilizando o Sistema Integrado de Controle de Processos (SICOP);

II - a FEPECS recebe o processo no SICOP e tramita o processo físico internamente;

III - os documentos relacionados ao processo devem ser produzidos em suporte papel e inseridos no processo, numerando-se as folhas conforme as normas do Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 02, de 28/05/2014, da SEPLAG/DF;

IV - finalizada a análise pela FEPECS, a unidade responsável tramita o processo físico ao órgão remetente utilizando o SICOP.

Art. 8º Em caso de impossibilidade técnica momentânea de produção dos documentos no SEI-GDF, estes podem ser produzidos em papel, com assinatura manuscrita da autoridade competente.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo devem ser digitalizados e inseridos no SEI-GDF assim que restabelecido o sistema, devendo ser registradas, no campo observação, a data e a hora da impossibilidade técnica.

Art. 9º Fica instituído o Comitê Setorial de Gestão, no âmbito da FEPECS, para executar as ações de gestão do SEI-GDF, durante o processo de implantação, devendo atuar de acordo com a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.

Art. 10. Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da FEPECS:

I - Mário Dutra Amaral, matrícula 271.282-2, que o Coordenará;

II - Ethienne Albuquerque Rodrigues Raeff, matrícula 195.383-4, como suplente do Coordenador;

III - Marina de Macêdo Assunção, matrícula 189.860-4, como membro;

IV - Maria Hildérica Souza Reis, matrícula 084.946-4, como membro;

V - Sérgio de Souza Marques, matrícula 270.853-1, como membro;

VI - Sandra Cássia Cardoso Sousa, matrícula 270.513-3, como membro;
 VII - Elisa Roberta Scian Meneghin, matrícula 140.182-3, como membro;
 VIII - Patrícia Costa da Nobrega Madela, matrícula 133.050-0, como membro;
 IX - Tiago Matheus Lopes, matrícula 271.525-2, como membro;
 X - Carla Torres Romagnole, matrícula 265.652-3, como membro;
 XI - Olímpia de Lourdes Campos Vidigal, matrícula 270.408-0, como membro;
 XII - Rogério Alves de Araújo, matrícula 147.661-0, como membro.

Parágrafo único. A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 11. A FEPECS pode realizar a expedição de normas complementares e orientações internas em consonância com as diretrizes fixadas pelo Órgão Gestor do Sistema, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG/GDF.

Art. 12. Havendo necessidade de alteração da composição do Comitê Setorial de Gestão, a FEPECS deve expedir Instrução com os ajustes necessários.

Art.13. Os casos omissos nesta Portaria Conjunta são dirimidos pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.

Art. 14. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Presidente da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 644, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI Nº 00410-00024005/2017-61, RESOLVE: DESIGNAR ANDRÉ MOREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 271.929-0, para substituir VALÉRIO PEREIRA MUNIZ, matrícula nº 26.189-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Saúde, Educação e Segurança, da Diretoria de Programação Orçamentária - Área Social, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 26 de dezembro de 2017 a 9 de janeiro de 2018, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 654, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR MÔNICA YUMI HARADA, matrícula 269.649-5, CNE-5, para substituir LÍGIA MARIA DE SOUZA LOPES REIS, matrícula nº 267.509-9, Chefe da Assessoria de Comunicação, Símbolo CNE-3, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 a 26/01/2018, por motivo de dispensa de ponto da titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 655, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI Nº 00410-00014890/2017-71, RESOLVE: DESIGNAR ROBSON LIMA CAVALCANTE, matrícula nº 1.431.171-2, para substituir CLEBER ALVES RIBEIRO, matrícula nº 127.173-3, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 15 a 26 de janeiro de 2018, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 1057/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 024/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG, e seus respectivos anexos, referente ao LOTE 01, na Ata de Registro de Preços nº 9004/2017 e na Proposta da empresa, que passam a integrar o presente termo, e demais elementos constantes do Processo nº 410.000.030/2015, Processo SEI nº 00410-00017102/2017-06, a saber: 1. JOSÉ MÁRIO DE ALMEIDA, Analista em Polícia, matrícula nº 34.197-5 e MARCUS VINUCIUS LOUREIRO FRANÇA DE MENDONÇA, Analista em Polícia, matrícula nº 57.342-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da PCDF/Sede; 2. CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA, Analista em Polícia, matrícula nº 77.314-X e ROBERTO CARLOS CHAGAS RODRIGUES, Analista em Polícia, matrícula nº 58.954-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da

PCDF/CPA - Comissão Permanente de Alienação; 3. ADAUTO SILVA CASTRO, Analista em Polícia, matrícula nº 78865-1 e FLAVIO LUCIO PEREIRA BRAVIN, Analista em Polícia, matrícula nº 58.121-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da PCDF/Policlinica da Polícia Civil do Distrito Federal; 4. PAULO RICARDO DOS SANTOS SIMOES, Técnico de Atividades de Meio Ambiente, matrícula nº 0192138X e VALDINEI PEREIRA DE LIMA, Técnico de Atividades de Meio Ambiente, matrícula nº 191.763-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do IBRAM - Parque Sudoeste; 5. BRUNO CESAR RABELO RODRIGUES, Técnico de Atividades de Meio Ambiente, matrícula nº 1840401 e ANA PAULA ABREU DE ANDRADE, Técnico de Atividades de Meio Ambiente, matrícula nº 1983032, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do IBRAM - Parque de Uso Múltiplo Asa Sul.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 512, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER, Abono de Permanência ao servidor NÉLIO LACERDA WANDERLEI, matrícula nº 25.238-7, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, a contar de 17.11.2017, até a data de sua aposentadoria, nos termos da Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter cumprido todos os requisitos elencados no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e ter optado em permanecer em atividade. Processo nº 00040-00062723/2017-18.

ALESSANDRA FREIRE DE MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 513, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ERASMO SILVA, Matrícula nº 188.939-7, para substituir o servidor CLÁUDIO JOSÉ CIRINO SILVA, Matrícula nº 185.527-1, como Executor Suplente do Contrato nº 81/2017, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a empresa FAZAN & CIA LTDA, nos autos do processo nº 00040-00055056/2017-17.

Art. 2º Permanece inalterado o Executor titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA FREIRE DE MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 514, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE, Coordenador de Planejamento e Modernização/SCG/SEPLAG-DF, Matrícula nº 271.391-8, como Executor Titular do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2017 - SEF/SEPLAG-DF X POLISYS INFORMATICA LTDA - EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de soluções de software para os ambientes, na plataforma JAVA, medidos em pontos de função, para fins de cumprir a elegibilidade no PRODEFAP/PROFISCO-DF, levando em consideração a estruturação do Plano de Aquisição - PA e Regulamento Operacional - ROP, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo SEI nº 0410-003387/2016, e a servidor BRUNO MILHOMEM CARVALHEDO VENTURA, Diretor de Estratégia de Compras/SCG/SEPLAG-DF, Matrícula nº 1.430.738-3, como Executor Suplente, para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA FREIRE DE MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 515, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, resolve: RETIFICAR o ato de averbação da servidora MARIA DE LOURDES LEOPOLDINO DA SILVA matrícula nº 43.999-1, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Na Ordem de Serviço nº 228 de 21.06.2017, publicada no DODF nº 118 de 22.06.2017, página 18; Onde se lê: "...612 dias, no período de 17.10.1973 a 20.06.1975, prestados à Secretaria de Estado de Educação do DF...", leia-se: "... 580 (descontadas 31 faltas), no período de 17.10.1973 a 19.06.1975, prestados à Secretaria de Estado de Educação do DF...". Na Ordem de Serviço de 20 de outubro de 1998, publicada no DODF nº 201 de 22.10.1998, página 15; Onde se lê: "...323 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 21.02.1983 a 09.01.1984...", leia-se: "...318 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 21.02.1983 a 04.01.1984 ...". Processo nº 00040-00063655/2017-0

ALESSANDRA FREIRE DE MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 516, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e de acordo com o que disciplina o artigo nº 170, de Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014. RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE - Edson de Souza, matrícula n.º 39.256-1;

1º MEMBRO - Fábio Paixão de Azevedo, matrícula n.º 31.022-0;

2º MEMBRO - Antonio Viana de Souza, matrícula n.º 46.237-3.

Art. 2º Fica designado como suplente a servidora Denise Rodrigues Manso, matrícula nº 32.926-6.

Art. 3º Os Membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 4º No caso de licitação na modalidade "Convite", a Comissão de Licitação, excepcionalmente, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

Art. 5º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 6º A Comissão caberá, também, dirigir e julgar os procedimentos licitatórios nos termos da política de aquisições estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA FREIRE DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 784, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso II, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213 de 14 março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44 Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR ZAYANA S. DE CASTRO PIRES MENEZES, Matrícula 1440574-1, Administrador(a), para substituir EVILLÁSIO SOUSA RAMOS, Matrícula 1.221.949-X, Gerente da Upa do Núcleo Bandeirante, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 01/08/2017 a 20/08/2017, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 795, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR LAISI LAINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 1435352-0, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para substituir TAMIRES GUIMAR DE OLIVEIRA, matrícula 1441693-X, Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das unidades especializadas de Planaltina, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 21/11/2017 a 19/05/2018, por motivo de Licença Maternidade, de 21/05/2018 a 09/06/2018 e de 11/06/2018 a 30/06/2018 por motivo de férias da titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 801, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido BARBARA BORGES DA CRUZ BEZERRA, da Carreira de TECNICO EM SAUDE, cargo de TECNICO ENFERMAGEM, Classe 3ª, Padrão I, Matrícula n.º. 16767330, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado no (a) HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, declarando vago o referido cargo, a contar de 13 de novembro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00216585/2017-11.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 803, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR, HULDA SOARES SANTOS, matrícula: 172.177-

1, TA - Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JULIANA NUNES PEREIRA, matrícula: 189.223-1, TS - Técnico Administrativo, na Gerência Interna de Regulação, do Hospital Regional de Ceilândia, Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, símbolo DFG - 11, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 à 17/01/2018 e de 22/01/2018 a 31/01/2018, por motivo de férias da titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 804, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR POLIANA MESQUITA DA SILVA, matrícula 0188669-X, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para substituir MARIA PATRICIA MARCAL RIBEIRO LATTA, matrícula 0179585-6, Chefe do Núcleo de Saúde, Higiene e Medicina do Trabalho/Planaltina, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 09/01/2018 a 18/01/2018, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 805, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, matrícula 1.400.810-6, Auditor de Atividades Urbanas, para substituir João Carlos de Souza Martins, matrícula 1.400.790-8, Chefe do Núcleo de Inspeção do Núcleo Bandeirante, da Gerência de Apoio a Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, DFG-09, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 08/01/18 a 17/01/18, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA P FONSECA

PORTARIA Nº 806, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR, JOELMA RODRIGUES LIMA, matrícula: 1.442.359-6, TS - Técnico Administrativo, para substituir FABIANA ANGELICA COSTA FARIA, matrícula: 179.935-5, ES - Psicólogo, na Gerência do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, símbolo DFG - 11, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 11/09/2017 à 30/09/2017, por motivo de férias da titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 807, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR TIAGO GOMES DE CARVALHO, matrícula 156.208-8, Agente de Vigilância Ambiental, para substituir EDSON ALVES DA ROCHA, matrícula 1.401.474-2, Gerente de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 17/01/18 a 31/01/18, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 808, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR SÔNIA INÁCIO DOS SANTOS RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 138.226-8, para substituir DENISE DE FREITAS MARRECO, Psicóloga, matrícula 135.703-4, Chefe do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Centro Norte, DFG-07, por motivo de férias da titular do cargo no período de 22 de janeiro de 2018 à 10 de fevereiro de 2018.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 809, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR GEONAIDE MENDES AGUIAR, matrícula 1.401.362-2, Auditor de Atividades Urbanas, para substituir AGNALDO TOSHIYUKI TSUYUGUCHI, matrícula 1.400.786-x, Chefe do Núcleo de Inspeção da Candangolândia, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, DFG-09, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 08/01/18 a 17/01/18, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA P FONSECA

PORTARIA Nº 810, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR JAILTON DE SOUZA AMOR, matrícula 1.440.562-8, Técnico Administrativo, para substituir MURILLO MIGUEL NUNES DA SILVA, matrícula 179.719-0, Gerente de Apoio à Organização de Serviços de Atenção Primária, da Diretoria de Organização de Serviços de Atenção Primária, da Coordenadora de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 08/12/2017 a 22/12/2017, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 38 do Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016. RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor ALEXANDRE BARBOSA SOTERO CAIO, Médico - Hematologia, Matrícula nº. 136.593-2, lotado na Unidade de Hematologia e Hemoterapia/HBDF, para participação no "59º Congresso da Sociedade Americana de Hematologia" no período de 07 a 13/12/2017, em Atlanta/EUA, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008. Processo SEI nº 00060-00092139/2017-12.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 08, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017 (*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, Considerando o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 24 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de criar e modificar a composição das Comissões de Processo Disciplinar e Comissões de Sindicância, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, em especial o da eficiência e efetividade na atuação da Unidade Setorial de Correição Administrativa, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da 8ª Comissão de Processo Disciplinar (8ª CPD), criada por meio da Portaria nº 318, de 05 de julho de 2017, publicada no DODF nº 129, de 07 de julho de 2017 e alterada pela Portaria nº 525, de 17 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 200 de 18 de outubro de 2017, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

I - 8ª CPD JOSÉLIA LIMA NUNES CARVALHAES, matrícula nº 161.441-X (Presidente); DANIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula nº 189.241-X (1º Membro); e PRISCILLA PASCOAL RIBEIRO, matrícula nº 182.937-8 (2º Membro).

Art. 2º Na ausência e impedimento de algum componente de Comissão Processante, a substituição se dará por meio de suplentes designados no art. 5º da Portaria nº 318, de 05 de julho de 2017, publicada no DODF nº 129 de 07 de julho de 2017.

I - Incluir no Cadastro de Suplentes, no âmbito desta Unidade Correcional, os servidores: FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, matrícula nº 1.439.656-4; FENELON SANTOS, matrícula nº 1.657.729-9; GERALDO MAGELA SARAIVA GAMA, matrícula nº 1.442.932-2; GRASIELLE APARECIDA BARBOSA DE CASTRO, matrícula nº 1.438.450-7; IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula nº 1.442.903-9; MÔNICA LIMA CAMPOS, matrícula nº 1.442.799-0; PAULO ANIBAL DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.443.905-0; ROGÉRIO BONIFÁCIO FERREIRA, matrícula nº 152.921-8; e SUELI DOS SANTOS MONTENEGRO, matrícula nº 1.443.778-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 232, de 6/12/17, página 30.

UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 311, DE 26 DE JUNHO DE 2017 (*)

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Decisão da Sindicância nº 004/2016, proferido em 26 de junho de 2017, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Acolher Parcialmente o relatório conclusivo da 3ª Comissão de Sindicância, às fls. 69/81, em razão dos fundamentos jurídicos expostos e pela análise do caso em comento, adotando-se como razão subsidiária de decidir, e Julgar pela aplicação da sanção disciplinar de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos da servidora KELLEN PATRÍCIA FÉLIX AMARANTE, servidora estatutário, matrícula nº 171.610-7, Enfermeira, pela prática da infração prevista no artigo 199, § único, da Lei complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 128, de 6/7/17, página 23.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: HOMOLOGAR a autorização a dispensa de ponto, em caráter excepcional, da servidora SIMONE LUZIA FIDELIS DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula nº 1440517-2, lotado na Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - DIRAAH/CERIH, no 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, realizado em Rio de Janeiro RJ, no período de 06 a 10 de novembro de 2017, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00095077/2017/2017-92

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor JAIRO NAIMAYER MARQUES, matrícula 138100-8, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 259 de 11 de dezembro de 2014, pág. 31, conforme solicitação do servidor à folha 53 dos autos do processo de averbação nº 276.001642/2012. Períodos de 01 de setembro de 1981 a 30 de novembro de 1983 e 01 de abril de 1990 a 31 de dezembro de 1993 e 01 de fevereiro de 1994 a 30 de novembro de 1994 e 1º janeiro de 1995 a 30 junho de 1997 e 1º agosto de 1997 a 04 de setembro 1997 e 06 setembro 1999 a 19 setembro 1999 e 08 de fevereiro de 1988 a 02 março de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, e 20 setembro de 1999 a 21 de março de 2000 e 05 de setembro de 1997 a 05 de setembro de 1999, contados para fins de adicional e aposentadoria, referentes à certidão emitida pelo INSS.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ALDA MARIA DE CARVALHO ROCHA, 134.406-4, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.721 dias, ou seja, 7 anos, 5 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01 de fevereiro de 1985 a 20 de outubro de 1986 e 23 de outubro de 1986 a 16 de julho de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 288.000.108/2016. MARIZA DOS SANTOS FERNANDES, 126.807-4, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 192 dias, ou seja, 0 ano, 6 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01 agosto de 1984 a 02 de fevereiro de 1985 e 17 de abril de 1986 a 22 de abril de 1986, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 288.000.121/2016. LUIZ MATIAS SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3552 dias, ou seja, 9 anos, 8 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22 de abril de 1976 a 27 de dezembro de 1977, 20 de fevereiro de 1978 a 01 de outubro de 1981 e 24 de fevereiro de 1988 a 28 de julho de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 288.000.146/2016. MARTA MARIA FERREIRA ALVES, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 818 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01 de abril de 1997 a 30 de abril de 1997, 02 de maio de 1997 a 03 de abril de 1998 e 18 de abril de 2001 a 12 de julho de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 288.000.149/2016. CECÍLIA SILVA DE ARAÚJO, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2607 dias, ou seja, 7 anos, 1

mês e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21 de setembro de 1994 a 23 de dezembro de 1997, 22 de junho de 1998 a 26 de fevereiro de 1999 e 31 de outubro de 2000 a 10 de janeiro de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 288.000.042/2017. LÍLIAN PERES LESSA, 1.673.750-4, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.865 dias, ou seja, 16 anos e 25 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos períodos de 01 de fevereiro de 2000 a 21 de fevereiro de 2016, contados para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, conforme Processo SEI nº 060-00048787/2017-23. JOSÉ ELIAS DA ROCHA JÚNIOR, 121.147-1, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 277 dias, ou seja, 9 meses e 07 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22 de março de 1978 a 01 de outubro de 1978 e 14 de maio de 1977 a 04 de agosto de 1977, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo SEI nº 00060-00083456/2017-30.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada: GUILHERME DWIGHT LOURENCO, 1440767-1, Enfermeiro, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.367 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12 de agosto de 2003 a 02 de maio de 2006, 19 de dezembro de 2006 a 31 de agosto de 2007 e 08 de dezembro de 2007 a 1º de abril de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº SEI 00060.00200987/2017-01. JONA D'ARC VALERIA DA COSTA, 0142995-7, Auxiliar de enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.283 dias, ou seja, 8 anos, 11 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de agosto de 1992 a 28 de junho de 1994, 1º de setembro de 1994 a 24 de novembro de 1994 e 1º de dezembro de 1994 a 15 de outubro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº SEI 00060.00196353/2017-39. PAULO ROBERTO FRANCISCO RIBEIRO, 0151370-2, Auxiliar de enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. 6.087 dias, ou seja, 16 anos, 8 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1978 a 28 de fevereiro de 1991, 1º de junho de 1998 a 31 de janeiro de 1999, 14 de julho de 1999 a 11 de novembro de 1999, 17 de fevereiro de 2000 a 20 de agosto de 2000, 1º de abril de 2002 a 31 de dezembro de 2002, 1º de fevereiro de 2003 a 13 de maio de 2004 e 1º de abril de 2005 a 14 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº SEI 00060.00196260/2017-12. JOAO VINICIUS ANTONIO DA NATIVIDADE, 1673077-1, Técnico de Enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.834 dias, ou seja, 10 anos, 6 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 2002 a 31 de dezembro de 2003, 1º de março de 2006 a 08 de junho de 2009, 03 de maio de 2010 a 30 de agosto de 2010, 1º de setembro de 2010 a 10 de março de 2011 e 11 de março de 2011 a 21 de fevereiro de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº SEI 00060.00190897/2017-97. MARIA DO SOCORRO NUNES AGUIAR, 1659239-5, Enfermeiro, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.773 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 15 dias, prestados Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 05 de setembro de 2008 a 15 de julho de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº SEI 00060.00180273/201761. MARCIAL CORDEIRO DE REZENDE, 0130688-X, Médico - Cirurgia Geral, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. 366 dias, ou seja, 1 ano e 1 dia, prestados Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no período de 1º de dezembro de 1987 a 30 de novembro de 1988, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 278.000.213/2010. LOURIVALDO BISPO ALVES JUNIOR, 1671041-X, Enfermeiro, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.381 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 11 dias, prestados Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 13 de novembro de 2008 a 21 de maio de 2015, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº SEI 00060.00183346/2017-77. FREDERICO MISCIASCI GUIMARAES, 1673399-1, Médico - Cirurgia Geral, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. 6.103 dias, ou seja, 16 anos, 8 meses e 23 dias, prestados Governo do Estado de São Paulo - Secretária de Estado de Saúde, nos períodos de 25 de setembro de 1997 a 23 de dezembro de 1997 e 02 de setembro de 1999 a 17 de fevereiro de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº SEI 00060.00164613/2017-15. JOSE EDIR GUEDES, 0147265-8, Médico - Clínica Médica, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.468 dias, ou seja, 4 anos e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1977 a 30 de abril de 1980, 1º de junho de 1980 a 30 de setembro de 1980, 1º de novembro de 1980 a 30 de novembro de 1980, 1º de janeiro de 1981 a 28 de janeiro de 1981, 02 de abril de 1986 a 03 de agosto de 1986 e 04 de agosto de 1986 a 12 de março de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº SEI 00060.00181118/2017-62. JOSE EDIR GUEDES, 0147265-8, Médico - Clínica Médica, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.937 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 22 dias, prestados Governo do Estado do Amazonas, no período de 13 de março de 1987 a 30 de junho de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº SEI 00060.00181118/2017-62. JOSE EDIR GUEDES, 0147265-8, Médico - Clínica Médica, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.809 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 19 dias, prestados Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, no período de 02 de fevereiro de 1981 a 15 de janeiro de 1986, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº SEI 00060.00181118/2017-62. NORMALICE NERIS XAVIER, 0141995-1, AOSD-Lavanderia Hospitalar, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. 355 dias, ou seja, 11 meses e 25 dias, prestados Prefeitura Municipal de Luziânia - Secretária Municipal de Educação, no período de 20 de outubro de 2000 a 09 de outubro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo SEI nº 00060.00117559/2017-19. NORMALICE NERIS XAVIER, AOSD-Lavanderia Hospitalar, 0141995-1, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. 699 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1985 a 21 de março de 1986 e 1º de junho de 1998 a 09 de agosto de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo SEI nº 00060.00117559/2017-19. SILVIA LOPES ROQUETE FILHA,

Auxiliar de enfermagem, 0139838-5 Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.611 dias, ou seja, 7 anos, 1 mês e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1992 a 04 de fevereiro de 1993, 14 de maio de 1993 a 14 de setembro de 1994 e 14 de outubro de 1994 a 31 de julho de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.546/2016. NILDA AFONSO DE CARVALHO LIMA, Auxiliar de enfermagem, 0134198-7, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. 578 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 3 dias, prestados Secretária da Saúde de Goiás, no período de 1º de setembro de 1992 a 1º de abril de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo SEI nº 00.00096306/2017-96. NILDA AFONSO DE CARVALHO LIMA, Auxiliar de enfermagem, 0134198-7, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.187 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20 de maio de 1988 a 17 de setembro de 1988 e 1º de outubro de 1989 a 31 de agosto de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo SEI nº 00.00096306/2017-96. ANAMARIA ARAUJO CIPRIANI, 0131779-2, Médico - Anestesiologia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 975 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1985 a 31 de janeiro de 1987 e 1º de março de 1987 a 30 de setembro de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo SEI nº 00060.00082221/2017-21. KAROLINE DE LIMA CANDIDO NOGUEIRA, Técnico em Nutrição, 0198918-9, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. 955 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 15 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 14 de dezembro de 2010 a 25 de julho de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo SEI nº 00060.00210786/2017-12. ROSAURA DINIZ PIMENTEL, 0133065-9, Médico - Pediatria, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.135 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1986 a 1º de janeiro de 1988, 1º de abril de 1988 a 31 de janeiro de 1989, 1º de abril de 1989 a 31 de julho de 1989 e 1º de outubro de 1989 a 31 de dezembro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº SEI 00060.00210770/2017-00.

AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JULIANA JULIA DE QUEIROS SANTOS, 1993240, Auxiliar de Enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do DF. 1.578 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de agosto de 2005 a 21 de maio de 2007, 30 de outubro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, 22 de fevereiro de 2008 a 22 de agosto de 2008, 02 de dezembro de 2008 a 19 de junho de 2009, 11 de agosto de 2009 a 04 de setembro de 2009, 09 de setembro de 2009 a 06 de dezembro de 2009 e 07 de dezembro de 2009 a 15 de dezembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276000746/2016. MARIA ROSANGELA ARAUJO DE LIMA, 1887696, Técnico Lab. Pat. Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.323 dias, ou seja, 14 anos, 7 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de maio de 1989 a 28 de julho de 1989, 02 de março de 1992 a 24 de julho de 1992, 03 de maio de 1993 a 13 de junho de 1995, 14 de junho de 1995 a 03 de agosto de 1998, 1º de outubro de 1999 a 02 de abril de 2001, 1º de setembro de 2001 a 29 de julho de 2003, 26 de maio de 2004 a 16 de janeiro de 2006, 17 de julho de 2006 a 20 de agosto de 2009 e 13 de outubro de 2009 a 05 de maio de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 274000261/2016. GILIANI LAURINDA VICENTE LOPES, 1738534, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 620 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 2006 a 30 de novembro de 2006, 24 de abril de 2007 a 18 de dezembro de 2007, 11 de fevereiro de 2008 a 07 de julho de 2008 e 28 de julho de 2008 a 18 de dezembro de 2008, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 274000098/2016. MARIA DA NATIVIDADE DE ARAUJO, 1384740, Enfermeiro, Secretária de Estado de Saúde do DF. 1.412 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de janeiro de 1988 a 02 de abril de 1988, 1º de janeiro de 1989 a 30 de abril de 1989, 1º de setembro de 1990 a 08 de julho de 1992, 13 de outubro de 1992 a 09 de novembro de 1992, 1º de fevereiro de 1993 a 30 de junho de 1993 e 1º de setembro de 1993 a 23 de agosto de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 274000351/2016. CLARICE JUSTINIANO GOMES ALVES, 0132064-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 121 dias, ou seja, 4 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 06 de abril de 1992 a 04 de agosto de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0276001464/2016. ELAINE AINDA COSTA LUCENA, 1436762-9, Médico, Secretária de Estado de Saúde do DF. 1.589 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1997 a 09 de janeiro de 1998, 1º de julho de 2002 a 30 de abril de 2003, 1º de setembro de 2004 a 28 de fevereiro de 2005, 1º de setembro de 2008 a 29 de maio de 2010 e 1º de março de 2011 a 30 de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0276000727/2017.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): YURI CALDAS PESSOA, 1435272-9, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.191 dias, ou seja, 6 anos e 1 dia, prestados a Prefeitura Municipal de Paracatu, no período de 09 de setembro de 2005 a 08 de setembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285-000042/2017. VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA LUIZ, 1663475-6, Téc. En-

fermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.102 dias, ou seja, 13 anos, 11 meses e 27 dias, prestados a Prefeitura Municipal do Novo Gama, no período de 16 de março de 1998 a 03 de abril de 2014, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285-000028/2017. CARLA NUBIA PEREIRA SILVA, 1435847-6, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.848 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 2000 a 31 de agosto de 2001, 02 de maio de 2003 a 31 de outubro de 2003, 1º de junho de 2005 a 13 de julho de 2005, 05 de agosto de 2005 a 24 de setembro de 2006 e 25 de setembro de 2006 a 08 de setembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285-000383/2017. PERCIVAL ROSA REBELLO, 1431532-7, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.426 dias, ou seja, 9 anos, 4 meses e 21 dias, prestados ao GOIAS PREV, no período de 1º de outubro de 2001 a 16 de fevereiro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.000020/2016. PERCIVAL ROSA REBELLO, 1431532-7, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 365 dias, ou seja, 1 ano, prestados Ministério da Defesa Exerc. Brasileiro, no período de 30 de janeiro de 1995 a 29 de janeiro de 1996, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 285.000020/2016. PERCIVAL ROSA REBELLO, 1431532-7, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.020 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 20 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de setembro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.000020/2016. PERCIVAL ROSA REBELLO, 1431532-7, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 638 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1996 a 31 de julho de 1997, 1º de outubro de 1997 a 31 de outubro de 1997 e 1º de janeiro de 1998 a 30 de setembro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285-000020/2016. JOSE PEREIRA DOS SANTOS, 1660353-2, AOSD - Pat. Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.413 dias, ou seja, 14 anos, 10 meses e 3 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, no período de 03 de novembro de 1998 a 28 de agosto de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00084498/2017-98. JUSSICLEIA DA SILVA BATISTA, 1662273-1, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.922 dias, ou seja, 8 anos e 2 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 28 de fevereiro de 2007 a 27 de fevereiro de 2015, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00134327/2017-17. JUSSICLEIA DA SILVA BATISTA, 1662273-1, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.292 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de setembro de 2003 a 1º de março de 2007 e 02 de março de 2007 a 16 de março de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00134327/2017-17. JOAO LUIS RODRIGUES, 0133322-4, Artífice - Obras Civis, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.427 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de outubro de 1988 a 24 de fevereiro de 1989, 1º de março de 1989 a 1º de janeiro de 1991 e 03 de junho de 1991 a 1º de fevereiro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00129853/2017-65. VANILZA FONSECA DA COSTA SILVA, 0199021-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 732 dias, ou seja, 2 anos e 2 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 1º de setembro de 1999 a 1º de setembro de 2001, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 285.000316/2016. VANILZA FONSECA DA COSTA SILVA, 0199021-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 6.166 dias, ou seja, 16 anos, 10 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de dezembro de 1989 a 08 de julho de 1990, 09 de julho de 1990 a 05 de outubro de 1990, 09 de novembro de 1990 a 16 de maio de 1992, 03 de agosto de 1992 a 08 de março de 1993, 1º de julho de 1993 a 11 de abril de 1994, 04 de outubro de 1994 a 05 de maio de 1997, 06 de maio de 1997 a 07 de setembro de 1997, 08 de setembro de 1997 a 12 de janeiro de 1998, 06 de abril de 1998 a 02 de setembro de 1999, 02 de maio de 2000 a 04 de setembro de 2001, 1º de novembro de 2001 a 18 de agosto de 2005, 16 de agosto de 2007 a 14 de novembro de 2008 e 15 de novembro de 2008 a 10 de dezembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285-000316/2016. LUCIANA BARTOLOMEI ORRU D'AVILA, 1673402-5, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 7.169 dias, ou seja, 19 anos, 7 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1994 a 31 de agosto de 1996, 1º de setembro de 1996 a 30 de novembro de 1999, 1º de dezembro de 1999 a 28 de fevereiro de 2001, 1º de março de 2001 a 31 de outubro de 2002, 1º de novembro de 2002 a 31 de maio de 2003, 1º de dezembro de 2005 a 03 de setembro de 2006, 04 de setembro de 2006 a 02 de agosto de 2007, 03 de agosto de 2007 a 31 de março de 2009 e 1º de abril de 2009 a 17 de fevereiro de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285-000007/2017. LUCIANA BARTOLOMEI ORRU D'AVILA, 1673402-5, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 19 de março de 2004 a 19 de março de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 285-000007/2017. LEYLAINÉ CHRISTINA NUNES DE BARROS, 1436372-0, Enfermeiro do Trabalho, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 435 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 10 dias, prestados ao GOIAS-PREV, no período de 22 de setembro de 2010 a 30 de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285-000412/2017. LIDIANE ALVES DE OLIVEIRA, 1659342-1, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.647 dias, ou seja, 9 anos, 11 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 2002 a 04 de junho de 2002, 10 de fevereiro de 2003 a 31 de março de 2003, 1º de abril de 2003 a 17 de maio de 2004 e 1º de dezembro de 2004 a 15 de julho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285-000691/2015. ORIVALDO SIMAO DE BRITO, 0136367-0, Motorista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.123 dias, ou seja, 11 anos, 3 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 26 de maio de 1982 a 23 de agosto de 1985, 09 de setembro de 1985 a 10 de julho de 1987, 13 de outubro de 1987 a 28 de julho de 1988, 18 de setembro de 1989 a 15

de fevereiro de 1991 e 10 de julho de 1992 a 09 de julho de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285-000145/2014. FRANCISCO BATISTA DE PAULA, 0159599-7, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.177 dias, ou seja, 14 anos, 2 meses e 7 dias, prestados ao Ministério da Aeronáutica, no período de 16 de fevereiro de 1981 a 20 de abril de 1995, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 285-000008/2017. LIDIANE DE SOUSA MENDONÇA, 1432581-0, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.070 dias, ou seja, 5 anos, 8 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04 de julho de 2005 a 04 de março de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285-000479/2016. ROSALIA ALVES FERREIRA, 0198430-6, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.041 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 6 dias, prestados ao Ministério da Ciência, Téc., Inovações e Com., nos períodos de 27 de novembro de 1974 a 31 de agosto de 1976 e 13 de abril de 1978 a 07 de fevereiro de 1982, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 285-000029/2017. LUCIANA DOS SANTOS ROCHA, 0198536-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.115 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 2010 a 15 de dezembro de 2010 e 1º de março de 2005 a 30 de abril de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285-000418/2017. ADVANIR DOS REIS GUIMARAES, 0135222-9, Motorista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 991 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 21 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 18 de maio de 1984 a 02 de fevereiro de 1987, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 285.000281/2015. ADVANIR DOS REIS GUIMARAES, 0135222-9, Motorista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.772 dias, ou seja, 10 anos, 4 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de maio de 1976 a 19 de julho de 1976, 1º de agosto de 1976 a 25 de março de 1977, 1º de dezembro de 1977 a 20 de abril de 1978, 21 de abril de 1978 a 15 de setembro de 1978, 1º de novembro de 1978 a 29 de agosto de 1979, 08 de agosto de 1980 a 26 de setembro de 1982, 18 de maio de 1984 a 02 de fevereiro de 1987, 1º de março de 1987 a 15 de novembro de 1987, 06 de abril de 1988 a 19 de julho de 1988, 10 de fevereiro de 1989 a 09 de maio de 1989, 06 de junho de 1989 a 13 de julho de 1990, 12 de setembro de 1990 a 23 de outubro de 1990, 11 de junho de 1991 a 09 de julho de 1991, 1º de agosto de 1991 a 21 de outubro de 1991, 10 de fevereiro de 1992 a 06 de abril de 1992 e 1º de dezembro de 1992 a 11 de janeiro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.000281/2015. DIVINA SUDARIA DE SOUZA NOGUEIRA, 0129759-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 780 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de março de 1982 a 24 de julho de 1982 e 02 de maio de 1988 a 08 de fevereiro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.000480/2016.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 6º, inciso IV, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: HOMOLOGAR o afastamento mediante dispensa de ponto do servidor JOSE AIRES DE ARAUJO NETO, matrícula nº 156.377-7, Fisioterapeuta, lotado na Gerência de Dimensionamento e Avaliação do Trabalho/DIPMAT/SUGEP/SES, para participar do "XIII Congresso Mundial de Medicina Intensiva/XXII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva", realizado em Tijuca/RJ, durante o período de 07 a 12/11/2017, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, conforme processo SEI nº 00060-00080000/2017-18.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 23/10/2017, em DODF Nº 206, de 26/10/2017, que autorizava licença para tratar de interesses particulares à servidora LUCIENE FERNANDES BUENO, matrícula nº 1.659.910-1, ONDE SE LÊ: "...a contar da publicação..."; LEIA-SE: "...a contar de 07/11/2017...". Processo nº. SEI Nº 00060-00067257/2017-84.

Na Ordem de Serviço de 04 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 213 de 07 de novembro de 2017, pág. 16, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JALUSY DIAS GONCALVES, matrícula 1443759-7, FISIOTERAPEUTA. ONDE SE LÊ: "...2.319 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de setembro de 2009 a 21 de abril de 2011, 1º de novembro de 2012 a 14 de maio de 2013, 1º de fevereiro de 2007 a 11 de setembro de 2009 e 1º de maio de 2011 a 30 de novembro de 2012..." LEIA-SE: "...2.286 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2007 a 08 de setembro de 2009, 09 de setembro de 2009 a 21 de abril de 2011, 1º de maio de 2011 a 31 de outubro de 2012 e 1º de novembro de 2012 a 14 de maio de 2013...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 10 de janeiro de 1996, publicada no DODF nº 12 de 17 de janeiro de 1996, pág. 498, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MARIA DE FATIMA DA SILVA, matrícula 0129081-9, AUXILIAR DE ENFERMAGEM. ONDE SE LÊ: "...734 dias, ou seja, 2 anos e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos 03 de abril de 1986 a 30 de novembro 1986, 01 de dezembro de 1986 a 10 de agosto 1987 e 01 de fevereiro de 1989 a 27 de setembro 1989..." LEIA-SE: "... 724 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de abril de 1986 a 21 de julho de 1986, 01 de agosto de 1986 a 30 de novembro de 1986, 01 de dezembro de 1986 a 10 de agosto 1987 e 01 de fevereiro de 1989 a 27 de setembro 1989...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seqüência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: FLAVIO DA SILVA DOURADO, 144.265-1, AOSD/Radiologia, 3º quinquênio, 09/09/2012 a 08/09/2017, 00060-00146856/2017-63; APARECIDA PEREIRA DE JESUS, 144.343-7, TS/Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio, 19/09/2012 a 18/09/2017, 284-000120/2008; CLEONICE GOMES DE SOUZA, 1.436.341-0, TS/Auxiliar de Enfermagem, 1º quinquênio, 28/11/2011 a 27/11/2016, 00060-00258087/2017-45; FLAVIO DA SILVA BORGES, 1.439.687-4, ES/Farmacêutico Bioquímico Laboratório, 1º quinquênio, 17/08/2012 a 16/08/2017, 00060-00152144/2017-83; DANUBIA ROBERTA DE LIMA MASCARENHAS, 1.439.923-7, TS/Técnico Administrativo, 1º quinquênio, 04/09/2012 a 03/09/2017, 00060-00147158/2017-85; LIVIA DE MORAES ROCHA AGRA, CE/ Enfermeiro, 1º quinquênio, 02/10/2012 a 01/10/2017, 00060-00156985/2017-60; ELAINE CRISTINA ALEXANDRE MARTINS, 1.440.481-8, CE/ Enfermeiro, 1º quinquênio, 02/10/2012 a 01/10/2017, 00060-00207904/2017-05.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE SAÚDE DA REGIÃO SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, considerando as determinações da lei nº 9431, de 06 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de programa de controle de Infecções Hospitalares, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 01 de 20 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 72 de 13 de abril de 2017, página 16.

Art. 2º Constituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH do Hospital Regional de Samambaia, composta pelos seguintes membros: 1-Consultores: Luciana de Melo Russo, matrícula 152.565-4, Diretora do Hospital Regional de Samambaia; Maria Veridiana da Costa de Carvalho, matrícula 1.675.314-3, Gerente de Apoio Operacional; Kátia Aparecida Ribeiro, matrícula 1.440.307-2, Gerente de Enfermagem; Rafael Amaral Guimuzzi da Silva, matrícula 1.674.064-5, Gerente de Emergência; Josinaldo da Silva Cruz, matrícula 1.675.140-X, Gerente de Assistência Clínica; Sarah Pereira Lima Xavier, matrícula 1.440.535-0, Gerente de Assistência Cirúrgica; Walasse Araujo de Barroso, matrícula 188.882-X, Chefe do Núcleo de Patologia Clínica; Lorena Ferreira Gomes, matrícula 1.681.454-1, Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica; Selson Negrão Feitosa, matrícula 1.661.479-8, Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde; Shirley Sodré Pires, matrícula 144.043-8, Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente; Loyani Katrina Cabral Ipac, matrícula 1.661.866-1, Chefe do Núcleo de Material Esterilizado; Leyliane Rodrigues Silva Serbetto, matrícula 1.439.545-2, Supervisora de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva; Paula Talita Alves Gonçalves da Silva, matrícula 1.441.266-7, Supervisora de Emergência. 2 - Executores: Flávia Ferreira Amorim, matrícula 139.758-3, Enfermeira do Núcleo de Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar e Vanessa de Vasconcelos Sena, matrícula 1.436.488-3, Enfermeira do Núcleo de Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar.

Art. 3º A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, ora instituída será presidida por Vanessa de Vasconcelos Sena, matrícula 1.436.488-3, Enfermeira do Núcleo de Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA DOURADO, matrícula nº 185.822-X, OSMAR FRANCISCO RIBEIRO, matrícula nº 93.320-1, FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.255-X e MARCOS AQUILES LANDIM VIEGAS, matrícula nº 218.833-3, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento dos Materiais Permanentes - Estação Total e Par Medidor GNSS constante do processo nº 113.011.997/2015 - NES nºs 1747 e 1749/2017, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, a JAMES COSTA ARAUJO, matrícula nº 93.675-8, Agente de Atividades Rodoviárias, processo nº

113.000.50092/2017, a contar de 13/08/2017, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade.

CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a WILSON MACHADO FILHO, matrícula nº 93.552-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo nº 113.000.50067/2017, a contar de 22/01/2015, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a EDUARDO ROQUETE CABRAL, matrícula nº 93.423-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo nº 113.000.50126/2017, a contar de 21/09/2017, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 544, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Constitui Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, de caráter permanente, para conduzir o processo de avaliação documental no âmbito desta Secretaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 38.631/2017, e considerando o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Setorial de Avaliação de Documentos-CSAD, de caráter permanente, para conduzir o processo de avaliação documental no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão:

I - Ana Paula Tristão Marzano - matrícula: 221104-1; Rachel Juliane de Melo Rodrigues - matrícula: 43.765-4; Roger Marcio Amorim de Almeida-matricula: 29.200-1 e Patrícia Dias Peixoto - matrícula: 226.775-6, representando a Subsecretaria de Administração Geral;

II - Emidia Sousa Ferreira - matrícula: 175.191-3 e Valéria Simões Silva - matrícula: 44.679-3, representando a Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional;

III - Adriana Borges Araújo - matrícula: 020.396-3, representando a Subsecretaria de Modernização e Tecnologia;

IV - Ivan Gusmão Cavalcante - matrícula: 31.594-X, representando a Subsecretaria de Educação Básica;

V - Gislene Silva - matrícula: 49.968-4, representando a Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação;

VI - Nilton Carlos Anjos da Silva- matrícula: 202.383-0; Wilza Maria de Souza Lobato - matrícula: 68.985-8, representando a Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. A presidência será exercida pela servidora Rachel Juliane de Melo Rodrigues, matrícula 43.765-4, sendo substituída em seus eventuais afastamentos legais pela servidora Ana Paula Tristão Marzano- matrícula 221.104-1.

Art. 3º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - Avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II - Determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 4º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui as seguintes atribuições, além das descritas no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003:

I - Proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - Visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - Propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - Fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - Aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 547, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Institui a Comissão Organizadora para a realização de Seleção Pública de Projetos e Oficinas destinados ao Ensino Médio em Tempo Integral.

O SECRETÁRIO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 105, § único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 e a Portaria nº 727, de 13 de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora para a realização de Seleção Pública de Projetos e Oficinas destinados ao Ensino Médio em Tempo Integral.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como titulares e suplentes, respectivamente, na composição da Comissão Organizadora de Seleção Pública de Projetos e Oficinas destinados ao Ensino Médio em Tempo Integral.

I - Kátia Valéria M. de Carvalho, matrícula 34.600-4; Lúcia Nascimento Andrade, matrícula 30.379-8;

II - Lilian Cristina da Ponte e Souza Sena, matrícula 223.775-X, Kátia Ceane Bomfim Borges, 35.235-7;

III - Ozania Vieira de Freitas, matrícula 212.126-3, suplente Maria do Carmo G. A Rodrigues, matrícula 66.602-5;

IV - Maria Salete Silva Melo, matrícula 97.525-7, Raimundo Nonato de Sousa, matrícula 67.351-X.

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora será presidida pela servidora, Kátia Valéria M. de Carvalho, matrícula 34.600-4.

Art. 3º A Comissão ora constituída adotará todas as providências que se fizerem necessárias para viabilizar a seleção pública, bem como exercer a supervisão dos atos a serem praticados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, com redução de duas horas diárias da jornada de trabalho, a MAURIA ELIAS FRANÇA DE ALMEIDA, matrícula nº 0200.639-1, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, em cumprimento à decisão judicial nº 0722372-23.2016.8.07.2016, nos termos do art. 61, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017. Processo nº 0080.01283/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: AUTORIZAR, a Reassunção de exercício à EDILCE AMARAL DE ALMEIDA, matrícula nº 032.166-4, Professora de Educação Básica, a partir de 01/11/2017, processo nº 0080.000703/2008, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, RESOLVE: HOMOLOGAR a atuação no regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho do servidor ALEXANDRE DE GODOI RODRIGUES, matrícula nº 24.100-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 28/02/2011. Processo nº 080.006.820/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o inciso I do art. 158 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CONCEDER, o Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, com remuneração, a ELIMAR TELES FARIA, matrícula 049.201-9, Professor de Educação Básica, no período de 06/02/2017 a 31/12/2020, conforme processo nº 0080.014332/2016.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 13 de agosto de 2014, do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 166, de 14 de agosto de 2014, página 32, no ato que concedeu o afastamento nos termos do inciso II do artigo 137 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença para Atividade Política, no período de 05/07/2014 a 15/10/2014, com remuneração, a LUIZ PEREIRA DE LUCENA, matrícula 053.762-4, Professor de Educação Básica, conforme processo nº 0474.000529/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 162, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, afastamento para frequência em Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento do cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da carreira Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, com remuneração, no período de 28 de maio a 11 de agosto de 2017, ao servidor WESLEY BISPO SILVA, matrícula nº 204.130-8, processo nº 080.005566/2017.

JULIO GREGÓRIO FILHO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 458, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 080.013705/2016.

Art. 2º Designar DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica; ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, Professor de Educação Básica; e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, o Vogal ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017 (*)
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2017, página 18 e 19, e tendo em vista a instrução contida no Processo SEI/GDF nº. 00370-00001451/2017-21, e considerando o disposto no art. 144, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: DESIGNAR ANDRÉA BENITES SAMPAIO, matrícula 271.348-9, Assessora, Símbolo DFA-13, da Gerência de Atendimento ao Empresário, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para substituir SEONY BRAZ TEIXEIRA, matrícula 271.333-0, Gerente, Símbolo DFG-14, Gerência de Atendimento ao Empresário, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 31/01/2018 a 09/02/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 239, de 15/12/2017, página 32.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com base na delegação de competência prevista na Portaria nº 64, de 09/11/2015, considerando o disposto nos arts. 70, 71 e 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, bem como na Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH, referente ao exercício 2017.

Parágrafo Único - A Comissão Central contará com o apoio das Subcomissões constantes do Anexo I, das Unidades Administrativas, que compõem a estrutura orgânica da SEDESTMIDH.

Art. 2º A Comissão Central será composta pelos servidores LUCIANO ABREU CÂNCIO, matrícula nº 269.322-4 (Presidente); ANDREA VELOSO DE AGUIAR, matrícula nº 197.621-4 (membro); e, VALDIVINA IRENE DE OLIVEIRA, matrícula nº 38.134-9 (membro).

Art. 3º As Subcomissões terão o prazo de 35 (trinta e cinco) dias, a contar da data da publicação da presente Ordem de Serviço, para apresentar Relatório Consolidado à Comissão Central, constando registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis; os bens que não constam registrados na Carga Geral, os não localizados, bem como as informações sobre as providências adotadas pela Unidade Administrativa, caso haja alguma situação pendente de regularização.

Art. 4º Os titulares das Unidades Administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes das Subcomissões às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 5º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23/12/2012.

Art. 6º O Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão Central, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e deverá, na conclusão, atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.

Art. 7º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Ordem de Serviço, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade do serviço.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ANEXO I SUBCOMISSÕES SUBCOMISSÃO 1

Gabinete
Assessoria Especial
Assessoria Jurídico-Legislativa
Assessoria de Comunicação
Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos
Ouvidoria
Unidade de Controle Interno
Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do DF - CONSEA/DF
Conselho de Direitos da Mulher

Conselho de Defesa dos Direitos do Negro
 Conselho Distrital de Promoção e Defesa de Direitos Humanos
 Conselho de Direitos do Idoso
 Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência
 Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do DF- CAISAN/DF
 Unidade Geral de Órgãos Colegiados
 Secretaria Executiva do Conselho do Trabalho e do FUNGER
 Secretaria Executiva do Trabalho Decente e do Cooperativismo e Associativismo
 Subsecretaria de Administração Geral
 Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios
 Diretoria de Planejamento e Orçamento
 Gerência de Planejamento
 Gerência de Execução Orçamentária
 Diretoria de Finanças
 Gerência de Execução Financeira do Tesouro
 Gerência de Execução Financeira dos Fundos
 Gerência de Apoio Contábil
 Diretoria de Contratos e Convênios
 Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios
 Gerência de Operacionalização de Contratações
 Gerência de Prestação de Contas
 Coordenação Administrativa
 Diretoria de Gestão de Pessoas
 Gerência de Registros Financeiros
 Gerência de Registros Funcionais
 Gerência de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas
 Gerência de Atendimento ao Servidor
 Diretoria de Apoio Operacional
 Gerência de Protocolo Geral
 Gerência de Arquivo
 Gerência de Transporte
 Diretoria de Suprimentos e Compras
 Gerência de Compras
 Gerência de Material
 Gerência de Controle Patrimonial
 Depósito
 Diretoria de Sistemas do Trabalho
 Diretoria de Patrimônio do Trabalho
 Depósito de Patrimônio do Trabalho
 Coordenação de Obras e Manutenção
 Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção
 Gerência de Manutenção e Reparos
 Unidade de Licitações
 Assessoria de Correição Disciplinar e Responsabilização de Fornecedores
 Assessoria de Tomada de Contas Especial
 Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único
 Diretoria de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único
 Gerência de Operacionalização do Cadastro Único e Produção de Dados
 Gerência de Acompanhamento e Fiscalização
 Gerência de Administração de Benefícios de Transferência de Renda e Condições
 Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes
 Coordenação de Avaliação, Sistemas e Gestão da Informação
 Diretoria de Avaliação, Estudos e Pesquisas
 Diretoria de Tecnologia da Informação
 Gerência de Suporte
 Gerência de Rede
 Diretoria de Gestão da Informação
 Coordenação de Formação, Parcerias e Redes
 Diretoria de Parcerias
 Diretoria de Formação e Redes
 Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar
 Presidente: MARCUS MISAEL DE SOUSA, Matrícula nº 191.755-2; Membro: CAIO SOUZA PEREZ, Matrícula nº 270.961-9; Membro: POLIANA ALVES DA SILVA, Matrícula nº 197.673-7 e, Membro: ROBSON ARAÚJO LUCAS, Matrícula nº 102.493-0.

SUBCOMISSÃO 2

Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional
 Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional
 Diretoria Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional
 Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional
 Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Gama
 Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Brasília e Estrutural
 Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Taguatinga
 Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Brazlândia
 Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobradinho
 Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Planaltina
 Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Núcleo Bandeirante
 Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Ceilândia Norte
 Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Ceilândia Sul
 Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Samambaia
 Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Maria
 Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de São Sebastião
 Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Recanto das Emas
 Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Paranoá
 Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Sol Nascente
 Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Itapoã
 Presidente: PEDRO MADER GONÇALVES COUTINHO, Matrícula nº 270.589-3; Membro: FABIANA MONTEIRO DA SILVA, Matrícula nº 271.795-6; e, Membro: GABRIELA DE SALES DA CUNHA, Matrícula nº 271.487-6.

SUBCOMISSÃO 3

Subsecretaria de Assistência Social
 Coordenação de Proteção Social Básica
 Diretoria de Atenção Integral às Famílias
 Centro de Referência de Assistência Social do Guarã
 Centro de Referência de Assistência Social do Itapoã
 Centro de Referência de Assistência Social do Núcleo Bandeirante
 Centro de Referência de Assistência Social do Paranoá
 Centro de Referência de Assistência Social de Planaltina
 Centro de Referência de Assistência Social do Arapoanga
 Centro de Referência de Assistência Social do Recanto das Emas
 Centro de Referência de Assistência Social do Riacho Fundo I

Centro de Referência de Assistência Social do Riacho Fundo II
 Centro de Referência de Assistência Social de Samambaia
 Centro de Referência de Assistência Social de Samambaia Expansão
 Centro de Referência de Assistência Social de Santa Maria
 Centro de Referência de Assistência Social de São Sebastião
 Centro de Referência de Assistência Social do Areal/Águas Claras
 Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho
 Centro de Referência de Assistência Social de Ceilândia P Sul
 Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho II
 Centro de Referência de Assistência Social de Taguatinga
 Centro de Referência de Assistência Social do Varjão
 Centro de Referência de Assistência Social de Brasília
 Centro de Referência de Assistência Social de Brazlândia
 Centro de Referência de Assistência Social da Candangolândia
 Centro de Referência de Assistência Social de Ceilândia Norte
 Centro de Referência de Assistência Social de Ceilândia Sul
 Centro de Referência de Assistência Social do Gama
 Centro de Referência de Assistência Social da Estrutural
 Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho / Fercal
 Gerência de Promoção ao Acesso ao Mundo do Trabalho
 Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Paranoá
 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Planaltina Central
 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Granja das Oliveiras
 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Riacho Fundo I
 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Santa Maria
 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Sobradinho
 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Taguatinga Mozart Parada
 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Bernardo Sayão
 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Brazlândia Central
 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Ceilândia Norte
 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Guariroba
 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Ceilândia Sul
 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Estrutural
 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Gama Leste
 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Gama Oeste
 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Divinópolis
 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Gama Sul
 Diretoria de Benefícios Socioassistenciais
 Coordenação de Proteção Social Especial
 Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Brasília
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Brazlândia
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Ceilândia
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Estrutural
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Gama
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Planaltina
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Samambaia
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Sobradinho
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Taguatinga
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS da Diversidade
 Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua de Taguatinga
 Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua de Brasília
 Gerência de Serviços Especializados em Abordagem Social
 Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Núcleo Bandeirante
 Diretoria de Serviço de Acolhimento
 Gerência de Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes
 Central de Acolhimento para Crianças e Adolescentes
 Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes I
 Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes II
 Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes III
 Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua
 Gerência de Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias
 Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias - Areal
 Unidade de Acolhimento para Mulheres - Taguatinga
 Unidade de Acolhimento para Idosos
 Núcleo de Serviços Funerários
 Unidade de Proteção Social 24 Horas
 Presidente: ANDRÉZA PRATES DA SILVA, Matrícula nº 232.686-8; Membro: EVANDO DOS REIS TEIXEIRA, Matrícula nº 221.581-0; Membro: WILSON PONTES MAZIERO, Matrícula nº 192.377-3; Membro: WLADIMIR ROCHA DE SOUZA TELLES COUBELLI, Matrícula nº 179.413-2; Membro: WESLEY DA SILVA CASTRO, Matrícula nº 224.417-9 e, Membro: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Matrícula: 177.119-1.

SUBCOMISSÃO 4

Secretaria-Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos
 Subsecretaria de Políticas para as Mulheres
 Coordenação de Políticas para as Mulheres
 Diretoria de Assuntos Intersetoriais
 Diretoria de Ações Afirmativas
 Coordenação de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres
 Diretoria de Defesa de Direitos
 Gerência de Equipamentos
 Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade I
 Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade II
 Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade III
 Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade IV
 Núcleo das Unidades Móveis
 Núcleo de Atendimento à Família e ao Autor de Violência Doméstica do Paranoá
 Núcleo de Atendimento à Família e ao Autor de Violência Doméstica do Plano Piloto
 Núcleo de Atendimento à Família e ao Autor de Violência Doméstica de Planaltina
 Núcleo de Atendimento à Família e ao Autor de Violência Doméstica de Samambaia
 Núcleo de Atendimento à Família e ao Autor de Violência Doméstica do N Bandeirante
 Núcleo de Atendimento à Família e ao Autor de Violência Doméstica de Sobradinho
 Núcleo de Atendimento à Família e ao Autor de Violência Doméstica de Santa Maria
 Núcleo de Atendimento à Família e ao Autor de Violência Doméstica do Gama
 Núcleo de Atendimento à Família e ao Autor de Violência Doméstica de Brazlândia
 Gerência da Casa Abrigo
 Coordenação da Casa da Mulher Brasileira
 Gerência de Assuntos Administrativos
 Núcleo de Serviços Gerais

Núcleo de Operações
 Núcleo de Gestão de Convênios
 Gerência de Serviços
 Núcleo Psicossocial
 Núcleo de Recepção e Acolhimento
 Núcleo da Brinquedoteca
 Subsecretaria de Igualdade Racial
 Coordenação de Políticas para a Igualdade Racial
 Diretoria de Promoção da Igualdade Racial
 Diretoria de Políticas de Diversidade Étnico-Racial
 Coordenação de Enfrentamento ao Racismo
 Diretoria de Enfrentamento ao Racismo Institucional
 Diretoria de Monitoramento do Racismo
 Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos
 Coordenação de Pessoas com Deficiência
 Diretoria de Políticas para Pessoas com Deficiência
 Gerência de Apoio às Pessoas com Deficiência Visual e Política Habitacional
 Gerência de Libras
 Gerência de Acessibilidade e Oportunidade de Trabalho
 Diretoria de Benefícios Sociais
 Gerência de Atenção às Pessoas com Autismo
 Gerência de Deficiências Múltiplas
 Coordenação de Pessoas Idosas
 Coordenação de Diversidade
 Coordenação de Vulnerabilidade
 Presidente: VERA LUCIA SEZA MENEZES BONIFÁCIO, Matrícula nº 103.207-0; Membro: JOÃO CARLOS MARTINS, Matrícula nº 235.671-6; e, Membro: EDILEUZA LAURENTINO BEZERRA, Matrícula nº 1.668.781-7.

SUBCOMISSÃO 5

Secretaria-Adjunta do Trabalho
 Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo
 Coordenação de Microcrédito
 Diretoria de Gestão de Fundos
 Gerência de Gestão de Contratos, Convênios e Prestação de Contas do FUNGER-DF
 Gerência de Execução Orçamentária e Financeira
 Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito
 Gerência de Concessão de Microcrédito
 Gerência de Monitoramento e Recuperação de Microcrédito
 Gerência de Agência do Plano Piloto
 Gerência da Agência de Taguatinga
 Coordenação de Estratégias para o Empreendedorismo
 Diretoria de Empreendedorismo, Economia Solidária e Tecnologias Sociais
 Gerência de Empreendedorismo
 Gerência de Economia Solidária
 Gerência de Tecnologias Sociais
 Diretoria de Articulação da Cadeia Produtiva
 Gerência de Articulação da Cadeia Produtiva
 Gerência de Ações para o Cooperativismo e Associativismo
 Subsecretário de Integração de Ações Sociais
 Coordenação de Capacitação e Qualificação
 Diretoria de Capacitação Social
 Gerência Administrativa e de Capacitação Social
 Gerência de Criação de Produtos
 Diretoria de Qualificação Social
 Gerência de Qualificação Social
 Gerência de Atendimento ao Capacitando
 Coordenação de Gestão Administrativa e Cadastros
 Diretoria de Gestão Administrativa
 Gerência de Distribuição
 Gerência de Manutenção
 Diretoria de Cadastros
 Gerência de Análise Social
 Gerência de Auxílios
 Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador
 Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador
 Diretoria de Ações para o Trabalhador
 Gerência de Atendimento ao Trabalhador Autônomo
 Gerência de Seguro Desemprego
 Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto
 Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga
 Agência de Atendimento ao Trabalhador de Ceilândia
 Agência de Atendimento ao Trabalhador do Gama
 Agência de Atendimento ao Trabalhador do Recanto das Emas
 Agência de Atendimento ao Trabalhador de São Sebastião
 Agência de Atendimento ao Trabalhador da Estrutural
 Agência de Atendimento ao Trabalhador do P. Sul
 Agência de Atendimento ao Trabalhador do Guará
 Agência de Atendimento ao Trabalhador de Brazlândia
 Agência de Atendimento ao Trabalhador do Itapoã/Paranoá
 Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina
 Agência de Atendimento ao Trabalhador de Samambaia
 Agência de Atendimento ao Trabalhador de Santa Maria
 Agência de Atendimento ao Trabalhador de Sobradinho
 Agência de Atendimento ao Trabalhador do Riacho Fundo
 Agência de Atendimento ao Trabalhador da Candangolândia
 Diretoria de Ações para o Empregador
 Gerência de Administração de Vagas
 Gerência de Captação de Vagas
 Coordenação de Qualificação Profissional
 Diretoria de Planejamento e Estratégias de Qualificação
 Gerência de Planejamento
 Gerência de Estratégias de Qualificação
 Diretoria de Gestão de Programas e Projetos de Qualificação
 Gerência de Gestão de Programas e Projetos de Qualificação
 Gerência de Capacitação para o Empreendedor
 Unidade do Observatório do Trabalho
 Presidente: MARCELO STEIMPAJ MATOZO, Matrícula nº 270.301-7; Membro: WELDO GONÇALVES DA SILVA AMORIM, Matrícula nº 271.735-2; e, Membro: MILTON SOUZA GOMES, Matrícula nº 271.741-7.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017
 O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, resolve:
 Art. 1º Designar a Comissão Gestora composta por CINTHIA BORGES DA SILVA, matrícula 197.666 - 4 na condição de Presidente e ALEX SANDRO SILVA NAZARÉ, matrícula 23919 - x na condição de Vice - Presidente da Comissão Gestora, para atuarem nos contratos dos seguintes processos: processo nº 00431 - 00005235/2017 - 29 oriundo do Pregão Eletrônico nº 046/2017 SCG/SEPLAG, processo nº 00431-00005238/2017 - 62 oriundo do Pregão Eletrônico nº 032/2017 - SCG/SEPLAG, processo nº 00431-00006655/2017 - 22 oriundo do Pregão Eletrônico nº 046/2017 - SCG/SEPLAG, e o processo nº 00431- 00006657/2017 - 11 oriundo do Pregão Eletrônico nº 032/2017, cujos objetos são as aquisições de mobiliários, áudio e vídeo, visando equipar os Centros de Arte e Esporte Unificado -CEU, da Ceilândia, localizados na QNM 28 e QNR 02, Ceilândia -DF, cabendo aos designados as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estes, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.
 Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 26/02/2004; na Portaria nº 125, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; no art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; na circular nº 23/2008 -UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PRO-CAD/PGDF.
 Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 BERNARDO DE CASTRO SOARES

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017
 A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, inciso I, item "d", da Portaria Nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo. FELIX WARLEY GOMES DE CARVALHO, Técnico em Assistência Social, 184.585-3, Graduação, 10%, 08/12/2017, 431-00011799/2017-09; MÁRCIA APARECIDA PINHEIRO FERREIRA RODRIGUES, Técnico em Assistência Social, 191.761-7, Pós-graduação, 15%, 06/12/2017, 431-00011002/2017-65; NIZETE PEREIRA DE AGUIAR, Técnico em Assistência Social, 104.013-8, Pós-graduação, 15%, 08/12/2017, 431-00011923/2017-28.

ELIANE MARTINELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 33.551, de 29 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:
 DESIGNAR WAGNER DANILO POLISSENE CLIFFORD, matrícula 1406568-1, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir JOAO EUDES SARAIVA BARBOSA, matrícula 0100854-4, Gerente de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-14, no período de 08/01/2018 a 18/01/2018, por motivos de férias do titular do cargo.
 DESIGNAR JOSIANI BRINGEL BEZERRA, matrícula 1661543-3, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir JOSÉLIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 033000-0, Gerente de Planejamento, Símbolo DFG-14, no período de 24/01/2018 a 12/02/2018, por motivos de férias do titular do cargo.
 ARGILEU MARTINS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016 e no art. 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 em atendimento ao Parecer Técnico Jurídico nº 0429/2017-AJL/SEAGRI-DF relacionado ao contido no Processo Administrativo nº 070.001.766/2015, RESOLVE:
 Art. 1º Reinstaurar a Comissão Especial Sindicante com a finalidade definida no art. 214, incisos I e II, da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 070.001.766/2015.
 Art. 2º Designar ADRIANO CUNHA MONTEIRO, matrícula nº 1.661.258-2; DIEGO LOPES LIMA, matrícula 1.661.256-6 e VANDERLINA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 1.661.659-6 para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.
 Art. 3º Designar DIEGO LOPES LIMA; matrícula 1.661.256-6 como secretário da referida comissão
 Art. 4º Estabelecer, nos termos do art. 214, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº 840, de 23/12/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos em até 30 (trinta) dias.
 Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "e", Inciso I I, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no argo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ANTONIO BATISTA NETO, matrícula 1004565, referente 7º quinquênio: 08/01/2018 a 06/02/2017; JAIME CESAR TEIXEIRA SIMOES JORGE, matrícula 1006541, referente 5º quinquênio: 03/03/2018 a 01/05/2018; LUANA CHANTIN MOREL GATTO, matrícula 14065916, referente 1º quinquênio: 23/04/2018 a 22/05/2018 e 04/06/2018 a 03/07/2018; LUCINETE VAZ DE AGUIAR, matrícula 100994X, referente 3º quinquênio, no período de 01/12/2017 a 30/12/2017 e 05/02/2018 a 06/03/2018; PAULO SERGIO DA SILVA, matrícula 1006258, referente 6º quinquênio, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018.

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ANTONIO CELIO ALVES PEREIRA, matrícula 1006800, referente 7º quinquênio: 17/10/2012 a 15/10/2017; CLEOBIO GUEDES DOS SANTOS, matrícula 1006851, referente 7º quinquênio: 01/11/2012 a 30/10/2017; DENER ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1006894, referente 7º quinquênio: 21/11/2012 a 19/11/2017; ILTON SANTOS, matrícula 1006770, referente 7º quinquênio: 10/10/2012 a 08/10/2017; JOSÉ DE ARIMATEIA S DE MATOS, matrícula 1006762, referente 7º quinquênio: 03/10/2012 a 01/10/2017; JOSE LAURISTON BARBOSA SANTANA, matrícula 1006738, referente 7º quinquênio: 19/11/2012 a 17/11/2017; VALDECI RIBEIRO, matrícula 1006789, referente 7º quinquênio: 19/10/2012 a 17/10/2017.

ROBERTO GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 11 de dezembro de 2017

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/GAB/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 212 (3888041) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância nº 055/2017-SESIPE (processo nº 00050-00155468/2017-19); Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 10 de dezembro de 2017, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância nº 055/2017-SESIPE (00050-00155468/2017-19) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 379, de 06 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 10 de outubro de 2017, página 43, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores Agentes Policiais de Custódia: MÔNICA DE LOURDES SILVA CASTRO, matrícula nº 58.495-9; IVONE TORRES LIMA, matrícula nº 59.560-8; MARTA BASÍLIO RODRIGUES, matrícula nº 59.028-2; MARCELO ROSEMBERG SILVA E SOUSA, matrícula nº 58.437-1 e TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, matrícula nº 58.503-3, ambos lotados na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF/SESIPE. Publique-se.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 05 de dezembro de 2017, o Maj. QOBM/Comb. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, matrícula 1400118, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, DFA-12, conforme publicado na página 30 do DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2017, Processo SEI nº 00050-00156469/2017-72, e Ofício SEI-GDF nº 201/2017 - SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 05 de dezembro de 2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 05 de dezembro de 2017, o Cap. QOBM/Cond. DIVINO BARBOSA, matrícula 1402574, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, conforme publicado na página 30 do DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2017, Processo SEI nº

00050-00159857/2017-13, e Ofício SEI-GDF nº 201/2017 - SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 05 de dezembro de 2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 05 de dezembro de 2017, o Cap. QOBM/Mnt. VALDEMAR COSTA, matrícula 1402794, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Assessor Militar Adjunto, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-9, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, conforme publicado na página 30 do DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2017, Processo SEI nº 00050-00159857/2017-13, e Ofício SEI-GDF nº 201/2017 - SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 05 de dezembro de 2017.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e nos termos do Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por BRUNO PESSOA TAVARES, matrícula 188.594-4, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 052.002570/2017, a contar de 29 de novembro de 2017.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Delegado de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, ocupado por THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO, matrícula 199.370-4, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 052.002576/2017, a contar de 01 de dezembro de 2017.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por GIORDANO BRUNO CURADO CAMARGO, matrícula 76.219-9, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 052.002560/2017, a contar de 01 de dezembro de 2017.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por EDUARDO DE OLIVEIRA MANSO, matrícula 186.132-8, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 052.002588/2017, a contar de 07 de dezembro de 2017.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por JANIO FIGUEIREDO DE AQUINO, matrícula 78.859-7, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 052.002589/2017, a contar de 07 de dezembro de 2017.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por CINTIA CARLA DA SILVEIRA MARIANO, matrícula 229.912-7, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 052.002594/2017, a contar de 11 de dezembro de 2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia LUCIANO GERALDO GUIMARAES, matrícula 64.790-X, SIAPE 1525612, para substituir o Delegado de Polícia MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, matrícula 57.432-5, SIAPE 1411129, no cargo de Diretor/DDC/CORF/DPE, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 29/11/2017 a 8/12/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO AURELIO OSORIO DE CARVALHO, matrícula 57.639-5, SIAPE 1411308, para substituir o Agente de Polícia PAULO CEZAR AURELIO RODRIGUES, matrícula 35.891-6, SIAPE 1409396, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/11ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 1/12/2017 a 10/12/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia HENRIQUE OTAVIO RIBEIRO PANTUZO, matrícula 220.662-5, SIAPE 1957153, para substituir o Delegado de Polícia FABIO COSTA DOS PRAZERES, matrícula 63.277-5, SIAPE 2411369, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 30/11/2017 a 4/12/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia DARBAS JOSE COUTINHO FILHO, matrícula 238.223-7, SIAPE 2417259, para substituir a Delegada de Polícia CYNTHIA CRISTIANA DE CARVALHO E SILVA, matrícula 199.636-3, SIAPE 1830228, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 22/11/2017 a 30/11/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia HORACIO DUARTE DE LIMA NETO, matrícula 238.231-8, SIAPE 1516970, para substituir a Delegada de Polícia CYNTHIA CRISTIANA DE CARVALHO E SILVA, matrícula 199.636-3, SIAPE 1830228, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no dia 21/11/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ZANDER VIEIRA PACHECO, matrícula 216.780-8, SIAPE 1846263, para substituir o Delegado de Polícia MARCELO DE PAULA ARAUJO, matrícula 57.414-7, SIAPE 1411115, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 12/11/2017 a 21/11/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCELO ALVES RODRIGUES, matrícula 237.734-9, SIAPE 3911663, para substituir o Delegado de Polícia MAURO LUCIO DE CAMPOS, matrícula 57.296-9, SIAPE 1073435, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 28/11/2017 a 8/12/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO MARCIO MEIRELES RODRIGUES, matrícula 182.606-9, SIAPE 1729956, para substituir o Delegado de Polícia SERGIO RONALDO SACE B. DOS SANTOS FILHO, matrícula 75.783-7, SIAPE 1528351, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 12/11/2017 a 21/11/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALAN MAGALHAES, matrícula 237.742-X, SIAPE 1414145, para substituir o Delegado de Polícia FELIPE ORLETTI PENEDO, matrícula 237.750-0, SIAPE 2396161, no cargo de Coordenação de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 3/11/2017 a 6/11/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALAN MAGALHAES, matrícula 237.742-X, SIAPE 1414145, para substituir o Delegado de Polícia FELIPE ORLETTI PENEDO, matrícula 237.750-0, SIAPE 2396161, no cargo de Coordenação de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no dia 8/11/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JORGE TEIXEIRA DE LIMA, matrícula 237.811-6, SIAPE 2397562, para substituir o Delegado de Polícia MIKHAIL ROCHA E MENEZES, matrícula 237.746-2, SIAPE 2414659, no cargo de Coordenação de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 29/11/2017 a 2/12/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNO ROCHA LUZ SOUSA, matrícula 238.441-8, SIAPE 2993729, para substituir o Delegado de Polícia MARCELO MORUM XAVIER, matrícula 237.938-4, SIAPE 2405881, no cargo de Coordenação de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 24/11/2017 a 3/12/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDRE LUIZ MENDES DAS CHAGAS, matrícula 236.556-1, SIAPE 2331122, para substituir o Escrivão de Polícia WILSON MOURA DOS SANTOS, matrícula 236.004-7, SIAPE 2319680, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 7/12/2017 a 16/12/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDRE LUIZ MENDES DAS CHAGAS, matrícula 236.556-1, SIAPE 2331122, para substituir o Escrivão de Polícia WILSON MOURA DOS SANTOS, matrícula 236.004-7, SIAPE 2319680, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 1/1/2018 a 2/1/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RUFUS FROTA SIQUEIRA, matrícula 227.657-7, SIAPE 2133051, para substituir o Escrivão de Polícia WILSON MOURA DOS SANTOS, matrícula 236.004-7, SIAPE 2319680, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 22/12/2017 a 31/12/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DAVID VIEIRA DE BARROS, matrícula 236.582-0, SIAPE 2712246, para substituir o Escrivão de Polícia WILSON MOURA DOS SANTOS, matrícula 236.004-7, SIAPE 2319680, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 17/12/2017 a 21/12/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia BERNARDO CASTRO FERNANDES, matrícula 236.689-4, SIAPE 2335046, para substituir o Escrivão de Polícia UELSON PEREIRA DA CUNHA, matrícula 227.789-1, SIAPE 2816682, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 27/11/2017 a 1/12/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EDUARDO MARCELO GOMES SILVA, matrícula 235.984-7, SIAPE 3036684, para substituir o Escrivão de Polícia UELSON PEREIRA DA CUNHA, matrícula 227.789-1, SIAPE 2816682, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 22/11/2017 a 26/11/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia BERNARDO CASTRO FERNANDES, matrícula 236.689-4, SIAPE 2335046, para substituir o Escrivão de Polícia THIAGO CAMPOS MORAIS, matrícula 231.498-3, SIAPE 1151190, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 4/11/2017 a 7/11/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EDUARDO MARCELO GOMES SILVA, matrícula 235.984-7, SIAPE 3036684, para substituir o Escrivão de Polícia THIAGO CAMPOS MORAIS, matrícula 231.498-3, SIAPE 1151190, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no dia 3/11/2017.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia THAISA ARIELE TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula 234.434-3, SIAPE 2259461, para substituir o Escrivão de Polícia GEORDAN A. FONTENELLE RODRIGUES, matrícula 230.808-8, SIAPE 2141754, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art 102/8112, no período de 12/11/2017 a 15/11/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RICARDO SANTOS DE SOUZA, matrícula 232.054-1, SIAPE 2182552, para substituir o Escrivão de Polícia GEORDAN A. FONTENELLE RODRIGUES, matrícula 230.808-8, SIAPE 2141754, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art 102/8112, no período de 17/11/2017 a 21/11/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia HENRIQUE I. MAGALHAES DE SOUZA, matrícula 230.992-0, SIAPE 1691253, para substituir o Escrivão de Polícia GEORDAN A. FONTENELLE RODRIGUES, matrícula 230.808-8, SIAPE 2141754, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art 102/8112, no período de 27/11/2017 a 1/12/2017.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia RENATA RAYANA DE PAULA RODRIGUES, matrícula 231.103-8, SIAPE 2154722, para substituir o Escrivão de Polícia GEORDAN A. FONTENELLE RODRIGUES, matrícula 230.808-8, SIAPE 2141754, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art 102/8112, no período de 22/11/2017 a 26/11/2017.

DESIGNAR o Perito Criminal VITOR LEONE ROSSI, matrícula 230.975-0, SIAPE 2690461, para substituir a Perita Criminal LARISSA TAMARA DE SOUSA MARINS NUNES, matrícula 58.872-5, SIAPE 1412164, no cargo de Diretor/DA/IC/DPT, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 5/12/2017 a 8/12/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELISA FILGUEIRAS SOARES, matrícula 78.408-7, SIAPE 1537743, para substituir o Agente Policial de Custódia MARCIO PEREIRA CAVALCANTE, matrícula 76.396-9, SIAPE 1528312, no cargo de Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa/SAA/IPDNAF, símbolo DFG-10, por motivo de Licença Capacitação, no período de 30/11/2017 a 28/12/2017.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 08 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 234 de 8 de dezembro de 2017, página 56, o item que designou a Agente de Polícia CAMILA DIAS DE MEDEIROS, matrícula 229.377-3, SIAPE 1595877, para substituir o Agente de Polícia BRUNO LEONARDO DE CARVALHO BORGES, matrícula 57.844-4, SIAPE 1416262, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/8ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art 83/8112, no período de 02/11/2017 a 12/11/2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.002.481/2017, 052.002.488/2017, 052.001.852/2013, 052.000.907/2007, 052.000.677/2008, 052.001.891/2008, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a JAIRO FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 37.713-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a MARCELO SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 46.780-4, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 07/11/2013, publicada no DODF nº 236, de 11/11/2013, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor WILSON FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 58.678-1, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial.

REVER na Portaria nº 65, de 15/05/2007, publicada no DODF nº 100, de 25/05/2007, o ato que concedeu a pensão civil à beneficiária do ex-servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 21.300-4, para excluir de sua fundamentação legal o parágrafo 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil e o artigo 15 da Lei nº 10.887/2004 e para incluir o parágrafo único do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012.

REVER na Portaria de 02/05/2008, publicada no DODF nº 92, de 16/05/2008, o ato que concedeu a pensão civil à beneficiária do ex-servidor LAUNIR DE PAULA SALAZAR, matrícula 01.149-5, para excluir de sua fundamentação legal o parágrafo 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 15 da Lei nº 10.887/2004 e para incluir o parágrafo único do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012.

REVER na Portaria de 06/11/2008, publicada no DODF nº 230, de 18/11/2008, o ato que concedeu a pensão civil à beneficiária do ex-servidor AUGUSTO SEVERINO DA SILVA, matrícula 20.365-3, para excluir de sua fundamentação legal o parágrafo 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 15 da Lei nº 10.887/2004 e para incluir o parágrafo único do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

RETIFICAÇÃO

Nas Ordens de Serviço nºs 185, 186, 187, 188, 189, 190 e 192, de 28 de novembro de 2017, publicadas no DODF nº 235, segunda-feira, 11 de dezembro de 2017, página 20, que torna público e homologa o Resultado Final do 12º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, ONDE SE LÊ: "...no período de 03.04 a 31/07/2017...", LEIA-SE: "...no período de 01/09 a 29/11/2017...".

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 223, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 055.031647/2017, instaurado pela Portaria nº 143, de 16/08/2017, publicada no DODF nº 161 de 22/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Considera dissolvida a comissão, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar a partir do dia 20 de dezembro de 2017, a comissão composta pelas servidoras RAFAELA RODRIGUES BATISTA NEVES

SAMPAIO ALBUQUERQUE, técnico de trânsito, matrícula 182332-9, LIZA QUINTÃO GOMES, técnico de trânsito, matrícula 250376-X e LUCIANA PEDRINHA GEORGII, técnico de trânsito, matrícula 192484-2, para sob a presidência da primeira, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055.031647/2017, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 224, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto, no Memo nº 006/2017, pelo Presidente da Comissão de Sindicância, do processo nº 055.025012/2015, instaurado por meio da Portaria nº 174, de 05/10/2017, publicada no DODF nº. 198, de 16/10/2017, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considera dissolvida a Comissão, e de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar, a partir do dia 20 de dezembro de 2017, a comissão composta pelos servidores FRANK ALVES DA SILVA, Assistente de trânsito, matrícula 1139-8, CARLA ARAÚJO NASCIMENTO, Analista de trânsito, matrícula 190437-X e LUCIANA PEDRINHA GEORGII, Técnico de trânsito, 192484-2, para sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055.025012/2015, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1011, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias da servidora VANESSA LARA DE QUEIROZ, matrícula 250.400-6, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 11 a 20/12/2017. Fica assegurada à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 14 a 23/02/2018.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1012, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR MARIA DO ROSÁRIO NUNES SERPA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.069-3, para substituir MANOEL MARTINS RIBEIRO, Técnico de Trânsito, matrícula 192.186-X, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo Regional de Trânsito de Brazlândia - Nutran III, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 29/01/2018 a 07/02/2018 por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1013, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR JULIANA MARIA CARPI, Agente de Trânsito, matrícula 250.511-8, para substituir NATT DOUGLAS CORRÊA, Agente de Trânsito, matrícula 1.452-4, chefe, símbolo CNE-06, da Corregedoria, do Detran/DF, no período de 02/01 a 21/01/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1014, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR ELIENE MATIAS DE GOUVEIA GOMES, Assistente de Trânsito, matrícula 250.341-7 para substituir RITA DE CASSIA GOMES DE SOUSA CRUZ, Técnico de Trânsito, matrícula 1.275-0, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento de Habilitação - Nuhab V, da Gerência Regional de Trânsito do Gama - Gertran V, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do Detran/DF, no período de 31/01 a 09/02/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1015, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR MAYARA INÊS CUNHA DA SILVA RODRIGUES, Técnico de Trânsito, matrícula 250.272-0, para substituir WANDER DE CASTRO SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.110-X, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência Regional de Trânsito do Gama - Gertran V, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 15 a 24/01/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1016, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor DIONEY PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.045-6, lotado no Nuhab II, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 02 a 16/01/2018. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 01 a 15/02/2018.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006, Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001, Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010, e no inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão composta pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF): MARCOS AURELIO IZAIAS RIBEIRO, representante dos Centros de Recuperação e das Comunidades Terapêuticas - matrícula 232.750-3; LÍVIA MÁRCIA FÁRIA E SILVA, representante da Secretaria de Estado de Cultura - matrícula 232.914-X, VALDIR ALEXANDRE PUCCL, representante da Sociedade Civil - matrícula 233.211-6; e FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES AGUIAR JUNIOR, representante do Conselho Regional de Farmácia - Mat. 234.228-6, para sob a presidência do primeiro, proceder visita técnica avaliativa junto as pessoas acolhidas na entidade Casa de Recuperação Mulheres de Deus, inscrita sob o CNPJ: 01.521.260/0001-75, com vistas as adoções das providências administrativas e operacionais necessárias a transferência das pessoas acolhidas naquela entidade, nos termos da decisão tomada pelo Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na ocasião da 547ª Reunião Ordinária do CONEN/DF, ocorrida no último dia 07/12/2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias para a realização da visita e adoção das medidas administrativas necessárias para a transferência das pessoas acolhidas pela instituição citada no art. 1º da presente Ordem de Serviço e o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de Relatório contendo os nomes das acolhidas transferidas e demais informações relevantes acerca do atendimento do pleito.

Art. 3º A Secretaria-Executiva do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal auxiliará os conselheiros designados, inclusive no tocante a interface, caso necessário, com as unidades orgânicas envolvidas no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e outros órgãos de Governo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 120 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar RAFAEL DE JESUS DA CRUZ, matrícula nº 267.408-4 e LUIZ PEREIRA DE CASTRO, matrícula nº 31.754-3, como executor e suplente do Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa GILBERTO BEZERRA BRANDAO ME, através das Notas de Empenho nº 975/2017 e 977/2017 de 17/11/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de 02 (dois) carimbos eletromecânicos numeradores e 02 (dois) carimbos autuadores de processo, ambos da marca IRCE, bem como, aquisição de fitas entintadas para os referidos equipamentos, em uso no Protocolo desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Conforme processo SEI nº 00110.0000.3185/2017-87

Art. 2º O executor e suplente deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 107, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR IZAIAS DA SILVA ROCHA, matrícula nº 1.500.096-6, para substituir ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA, matrícula nº 1.500.078-8, Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, símbolo CNE-02, nos períodos de 02/01 a 05/01/2018 e de 08/01 a 17/01/2018, por afastamento legal e férias regulamentares do titular. Processo SEI nº 00394-00001256/2017-13.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017. RESOLVE: DESIGNAR LUIZ CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 1.671.991-3, Diretor, da Diretoria de Articulação, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, JOÃO DANIEL DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 1.671.868-2, Chefe de Gabinete, Símbolo

CNE-05, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 08 de janeiro de 2018 a 17 de janeiro de 2018, por motivos de férias regulamentares do titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e o art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANGÉLICA MELO FRANCO BOTELHO, matrícula 1.677.468-X, para exercer a função de Executora ao Contrato de Execução de Obras nº 005/2017, nos termos do Padrão 09/2002, celebrado entre a Administração Regional de Águas Claras e a empresa Vale União Construções e Incorporações Ltda. (CNPJ 33.477.548/0001-86), de acordo com o Processo nº 300.000.049/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e o art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANGÉLICA MELO FRANCO BOTELHO, matrícula 1.677-468-X, para exercer a função de Executora ao Contrato de Execução de Obras nº 004/2017, nos termos do Padrão 09/2002, celebrado entre a Administração Regional de Águas Claras e a empresa Carvalho de Lima Construtora Eireli - ME (CNPJ 21.324.425/0001-26), de acordo com o Processo nº 300.000.051/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e, em cumprimento da Lei nº 4.748, de 02 de fevereiro de 2012 e Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017, artigos 31 e 32, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO ARAUJO, matrícula nº 1675626-6, Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Secretaria de Estado das Cidades, do Governo do Distrito Federal, para atuar, sem prejuízos de suas funções, como Gestor de Feiras, exercendo a atribuição de gerente de feira, em cumprimento da Lei nº 4.748, de 02 de fevereiro de 2012, conforme novo Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017, que dispõe sobre a regularização, a organização e o funcionamento das feiras livres e permanentes no Distrito Federal, conforme seus artigos 31 e 32.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DONIZETE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 239, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea "m", inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o § único do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a ex-servidora KARIN CIBELE MOLLER, matrícula nº 172.569-6, Agente Socioeducativo, conforme processo nº 00417-00008096/2017-09.

AURÉLIO ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 390, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF Nº 05, de 08/01/2016 e republicada no DODF nº 15, de 22/01/2016, página 07, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARTA RAIMUNDA ARAUJO, matrícula nº 104.323-4, referente ao 4º Quinquênio, no período de 27/09/2012 a 25/09/2017, conforme processo 0417-000688/2013.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ALESSANDRA PORTUGUEZ DO NASCIMENTO, matrícula nº 104.313-7, referente ao 4º Quinquênio, no período de 22/10/2012 a 20/10/2017, conforme processo 0417-002072/2015.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017 (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e, com base no caput e no § 2º do Art. 13, do Decreto nº 8.726/2016, bem como o disposto no item 8 do Edital de Chamamento Público nº 16/2017, publicado no DODF nº 202, de 20 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído a Comissão de Seleção para selecionar as propostas apresentadas, conforme disposto no item 7, do referido Edital.

Art.2º A Comissão será composta pelos representantes abaixo relacionados e, será coordenada pelo primeiro: GUSTAVO DE BRITO FREIRE PACHECO, Subsecretário do Patrimônio Cultural, RENATO SCHATAN, Coordenador de Museus e Patrimônio, ADEMIR RODRIGO BESERRA FIGUEIREDO, Diretor de Preservação, BEATRIZ COROA DO COUTO, Analista de Planejamento de Gestão Urbana, LIANA FIGUEIREDO, Chefe da Assessoria Técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA SOARES RIBEIRO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 210, de 01/11/2017, pag. 107.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 435, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Designar KATHARINA DE LOURDES COSTA MENESES - Matrícula nº 238.162-1. como Titular para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 046/2017, referente ao Projeto "UM SOM COM A COMUNIDADE " - Processo nº150.00003684/2017-25, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 436, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Incluir a Servidora CLAUDICE ALVES SANTOS LITRAN - Matrícula nº40527 - Cargo Efetivo, como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº042/2017, referente ao Projeto "OFICINAS DAS ARTES - 2017" - Processo nº150.002582/2017, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 21, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência prevista no Decreto nº 37.482, de 13 de julho de 2016 e com base no art. 2º, inciso XI, art. 35, inciso V, alínea "h", e art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, combinado com o disposto no art. 29, inciso VI, e art. 45, do Decreto n.º 37.843/2016, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação: I - EDNALDO SANTOS MATOS, Técnico de Manutenção, matrícula 264.052-X, que atuará como Presidente; II - JHONATHAN ANDRADE DA COSTA, Diretor de Esporte de Participação, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, matrícula 267.744-X, que atuará como membro; III - EMMERSON FERNANDO SÁ CASTRO DOS ANJOS, Assessor da Diretoria de Esporte de Participação, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, matrícula 234.538-2, que atuará como membro.

Art. 2º Instituir Comissão de Gestão da Parceria: I - ADEMAR JOSÉ DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 392.446-7, que atuará como Presidente; II - COSME EDUARDO DIAS SOUSA, Assessor da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, matrícula 234.908-6, que atuará como membro; III - ROBSON SOARES SANTANA, Assessor da Diretoria de Apoio ao Atleta, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer do Distrito Federal, matrícula 270.279-7, que atuará como membro.

Art. 3º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a organização da sociedade civil Federação das Ligas de Futebol Amador do DF e Entorno - FELFA, quanto à realização do Campeonato de Futebol Amador, a ser realizado no dia 15 de dezembro à 31 de dezembro de 2017, no Distrito Federal, processo 0220.002.152/2017.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PORTARIA Nº 22, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência prevista no Decreto nº 37.482, de 13 de julho de 2016 e com base no art. 2º, inciso XI, art. 35, inciso V, alínea "h", e art. 59 da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, combinado com o disposto no art. 29, inciso VI, e art. 45, do Decreto nº 37.843/2016, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação: I - EDNALDO SANTOS MATOS, Técnico de Manutenção, matrícula 264.052-X, que atuará como Presidente; II - JHONATHAN ANDRADE DA COSTA, Diretor de Esporte de Participação, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, matrícula 267.744-X, que atuará como membro; III - EMMERSON FERNANDO SÁ CASTRO DOS ANJOS, Assessor da Diretoria de Esporte de Participação, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, matrícula 234.538-2, que atuará como membro.

Art. 2º Instituir Comissão de Gestão da Parceria: I - ADEMAR JOSÉ DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 392.446-7, que atuará como Presidente; II - COSME EDUARDO DIAS SOUSA, Assessor da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, matrícula 234.908-6, que atuará como membro; III - ROBSON SOARES SANTANA, Assessor da Diretoria de Apoio ao Atleta, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer do Distrito Federal, matrícula 270.279-7, que atuará como membro.

Art. 3º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a organização da sociedade civil Liga Esportiva das Categorias Independente de Ceilândia - LECIC, quanto à realização do Campeonato de Futebol Amador, a ser realizado no dia 15 de dezembro à 31 de dezembro de 2017, no Distrito Federal, processo 0220.002.152/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PORTARIA Nº 23, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência prevista no Decreto nº 37.482, de 13 de julho de 2016 e com base no art. 2º, inciso XI, art. 35, inciso V, alínea "h", e art. 59 da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, combinado com o disposto no art. 29, inciso VI, e art. 45, do Decreto nº 37.843/2016, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação: I - EDNALDO SANTOS MATOS, Técnico de Manutenção, matrícula 264.052-X, que atuará como Presidente; II - JHONATHAN ANDRADE DA COSTA, Diretor de Esporte de Participação, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, matrícula 267.744-X, que atuará como membro; III - EMMERSON FERNANDO SÁ CASTRO DOS ANJOS, Assessor da Diretoria de Esporte de Participação, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, matrícula 234.538-2, que atuará como membro.

Art. 2º Instituir Comissão de Gestão da Parceria: I - ADEMAR JOSÉ DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 392.446-7, que atuará como Presidente; II - COSME EDUARDO DIAS SOUSA, Assessor da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, matrícula 234.908-6, que atuará como membro; III - ROBSON SOARES SANTANA, Assessor da Diretoria de Apoio ao Atleta, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer do Distrito Federal, matrícula 270.279-7, que atuará como membro.

Art. 3º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a organização da sociedade civil Liga Independente de Futebol Amador das Quadras 800 do Recanto das Emas - LIFAREMAS, quanto à realização do Campeonato de Futebol Amador, a ser realizado no dia 15 de dezembro à 31 de dezembro de 2017, no Distrito Federal, processo 0220.002.152/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

(*) Republicadas por terem sido encaminhadas com incorreção no original, publicadas do DODF nº 239, de 15/12/17, página 37.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor VINICIUS XAVIER FERREIRA, ocupante do Cargo de PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL, categoria I, matrícula nº 238.741-7, no percentual de 15% (PÓS-GRADUAÇÃO), a contar de 14/12/2017, Processo SEI nº 0020.00030614/2017-06.

LUCIANE RISSATO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Portaria Conjunta nº 12, de 15 de abril de 2016 que instituiu o Comitê de Gestão de Riscos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF e dá outras providências.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e o PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo Único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, e art. 29, inciso IV, do Estatuto da EMATER-DF, aprovado pelo Decreto nº 28.900, de 25/03/2008, alterado pelo Decreto nº 31.729, de 26/05/2010, e pelo art. 36, inciso XIV do Regimento Interno, e considerando o Projeto de Modernização das Técnicas de Auditoria por meio da Implantação da Gestão de Riscos Corporativos, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria-Geral do Distrito Federal-CGDF;

Considerando a Norma ABNT NBR ISSO 31000:2009 que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos;

Considerando o modelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO 2013 - Internal Control - Integrated Framework (ICIF); Considerando a iniciativa estratégica de Implantação de Gestão de Riscos nas Unidades de alta complexidade do Governo do Distrito Federal, prevista no Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal 2016-2019, RESOLVEM:

Art. 1º O Caput do artigo 1º da Portaria Conjunta nº 12, de 15 de abril de 2016 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Comitê de Gestão de Riscos que atuará no âmbito da EMATER-DF com a seguinte composição:

- I - ADALBERTO TADEU DE ARAÚJO, matrícula 948-2
- II - ALESSANDRO MIGUEL FERREIRA SILVA, matrícula nº 960-1;
- III - EMERSON FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 904-0;
- IV - LUCIANA UMBELINO TIEMANN BARRETO, matrícula nº 687-4;
- V - MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA, matrícula nº 917-2;
- VI - RODRIGO RAMOS GONÇALVES, matrícula nº 187432-2;
- VI - SÉRGIO DIAS ORSI, matrícula nº 355-7;
- VII - SHEILA MARIA SOUZA NUNES, matrícula nº 537-1.

"Art. 2º O Parágrafo Primeiro, do artigo 1º, da Portaria Conjunta nº 12, de 15 de abril de 2016 passa a ter a seguinte redação:

"§ 1º O Comitê de Gestão de Riscos será presidido pela empregada SHEILA MARIA SOUZA NUNES e na sua ausência, pelo empregado SÉRGIO DIAS ORSI".

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Conjunta nº 12, de 15 de abril de 2016.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Conjunta nº 32, de 23 de dezembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER

Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

ROBERTO GUIMARÃES CARNEIRO

Presidente da EMATER-DF

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e considerando o Plano Estratégico Institucional - PEI 2106/2019 da CGDF - Objetivo Estratégico nº 11 - Assegurar a Atratividade de Pessoal, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Gestão das Ações do Projeto Vida e Bem-Estar e do Projeto Controladoria-Geral Sustentável, instituído pela Portaria Interna nº 9, de 21 de agosto de 2017, conforme segue:

- a) excluir do art. 4º o servidor LUIZ FERNANDES MAIA, matrícula nº 269.321-6, como representante da SUBGI;
- b) designar, em substituição a HOSTÍLIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 78.517-2, FLÁVIO BOERES JUVÊNCIO, matrícula nº 267.793-8, como representante da SUTCS;
- c) designar NORMA LINDSAY SOARES VELOSO, matrícula nº 175.462-9, como substituta da presidente SUZANA PEREIRA SILVA, matrícula nº 1.430.946-7, nas suas ausências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo nº 001.001.329/2015. Contrato: n.º 19/2015 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa ALGAR TELECOM S/A (Contratada), em 04/12/2017. Objeto: Prestação de serviço de telefonia de 0800 com fornecimento de respectivo circuito digital para a Ouvidoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. Prorrogação: Prorrogação do período de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 07 de dezembro de 2017 a 06 de dezembro de 2018. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Secretário-Geral, e, pela Contratada, MAURÍCIO DE OLIVEIRA BOTTINO e PATRÍCIA C.J.M. RODRIGUES.

EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)

Processo nº 001.000461/2013. Contrato: n.º 031/2014 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa MERU VIAGENS EIRELI - EPP (Contratada), em 14/12/2017. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação de preços, reserva marcação/remarcação, emissão e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para a CLDF. Prorrogação: Prorrogação do período de vigência do contrato, por 20 (vinte) meses, o qual passa a vigorar de 29 de janeiro de 2018 à 28 de setembro de 2019. Pela prestação dos serviços objeto deste Termo Aditivo, a contratada passará a conceder o percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor da passagem aérea, excluindo-se o valor referente à taxa de administração, conforme proposta para a renovação contratual. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Secretário-Geral, e, pela Contratada, GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-000761/2016. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 22/2016, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o HOSPITAL LAGO SUL S/A. Objeto: alteração dos valores dos fatores multiplicadores dos serviços prestados pela Credenciada. Vigência: a partir de 12 de setembro de 2017, observada a publicação deste extrato de termo aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal. Data da assinatura: 12 de setembro de 2017. Legislação: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, Sr. Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Sra. Maria de Lourdes da Silva Pinto.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência - Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Biênio 2017/2018, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 04 de abril de 2017.

Processo n.º 001-000887/2017, Contratado: TERA RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. CNPJ 17.252.011/0001-61. Objeto: prestação de serviços na área de radiologia e ressonância magnética, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 49 deste Processo.

Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 14 de dezembro de 2017. Valdinei Cordeiro Coimbra, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

EXTRATOS DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 001-001176/2017. Contrato nº 35/2017, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CIMP CENTRO DE IMPLANTES BRASÍLIA LTDA. Vigência: a contar da data da assinatura do termo de credenciamento, observada a publicação deste extrato de credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2017NE01506; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 12/12/2017; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Marcyelle Amberget Rosa Ramos.

Processo nº 001-001147/2017. Contrato nº 32/2017, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a IOE INSTITUTO DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. Vigência: a contar da data da assinatura do termo de credenciamento, observada a publicação deste extrato de credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2017NE01459; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 01/12/2017; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Cristiane Lamonier Giannetti.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2017

Processo: 0410-000925/2014 - DAS PARTES: SEPLAG na qualidade de CONTRATANTE e SERVIX INFORMÁTICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: proceder às alterações na Cláusula Primeira e na Cláusula Sexta do Contrato nº 022/2017, em virtude da solicitação exarada no Despacho SEI-GDF SEF/GAB/AGEP/GEMP e conforme manifestação da AGEP/SEF, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLAG/DF), com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.230.476/0001-07, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, portadora da cédula de identidade RG nº 973.748, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 490.644.281-15, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme delegação de competência prevista no artigo 31 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, referente às Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Distrito Federal, e, de outro lado, a empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0001-47, com sede na Rua Pequetita, nº 215, 7º Andar - Vila Olímpia, CEP: 04.552-060, São Paulo - SP, neste ato representada por sua filial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0002-28, localizada no SIG, Quadra 04, Lote 125, Bloco "A", Salas 01 e 02, Cruzeiro, CEP: 70.610-440, Brasília - DF, doravante denominada CONTRATADA, representada por FELIPE RABANEA DE SOUZA, portador da cédula de identidade nº 254.211.057, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.829.688-44, na qualidade de Sócio da empresa. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária - A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471-0029; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.52; IV - Fonte de Recursos: 135 - O empenho inicial é de R\$ 153.700,00 (cento e cinquenta e três mil e setecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01489, emitida em 06/12/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 13/12/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: FELIPE RABANEA DE SOUZA, na qualidade de Sócio da Empresa.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2017 - UASG 925041

O Pregoeiro torna público que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda, contra a decisão que julgou habilitada a empresa Datagov Informática Ltda, para os itens 01, 02 e 03, do Pregão em epígrafe, nos termos fundamentados nas Notas Técnicas nº 151/2017- AGEAD/SCG/SEPLAG, acolhida pelo Senhor Subsecretário de Compras Governamentais SCG/SEPLAG. Informamos, ainda, que foi considerado procedente o recurso interposto pela empresa Datagov Informática Ltda-EPP, contra a decisão do Pregoeiro que procedeu a sua desclassificação para o GRUPO/LOTE 1, do referido Pregão, decisão do Senhor Subsecretário de Compras Governamentais, por meio da Nota Técnica nº 149/2017-AGEAD/SCG/SEPLAG. Dessa forma, ficam convocadas as empresas participantes do certame para nova sessão a ser realizada dia 21/12/2017 às 10h, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na Subsecretaria de Compras Governamentais no Ed. Anexo do Palácio do Buriti 5º andar Sala 504, Brasília/DF.

Em 15 de dezembro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2017 - UASG 925041

A Pregoeira comunica aos interessados que a licitação referente ao pregão acima citado, restou fracassada. Processo (SEI) nº 00428-00003368/2017-19.

Em 15 de dezembro de 2017.

NÚBIANE BRAGA LOURENÇO

AVISOS DE RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2017

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Centro De Integração Empresa Escola, no valor total de R\$ 36.804.688,32. Processo (SEI) nº 00410-00015470/2017-10. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br, ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Em 15 de dezembro de 2017.

NÚBIANE BRAGA LOURENÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2017 - UASG: 925041

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas a seguir: Maxlab Produtos P/ Diagnósticos e Pesquisas Ltda - EPP, no valor total de R\$ 10.804,44; Adonex Comércio de Produtos p/ Laboratório Ltda - EPP, no valor total de R\$ 1.043,80; Nativa Lab Produtos Laboratoriais Ltda - ME, no valor total de R\$ 6.149,98; Juliano Cesar das Chagas - ME, no valor total de R\$ 998,13; Londonlab Comércio de Produtos Microbiológicos Ltda - EPP, no valor total de R\$ 1.860,00; Ludwigt Biotecnologia Ltda no valor total de R\$ 877,00, e A C L Assistência e Comércio de Produtos p/ Laboratórios Ltda, no valor total de R\$ 140,40. Os itens 18 e 22 foram "Desertos". Processos n.ºs. 070.000.204/2017 e 070.001.347/2014. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8461.

Em 15 de dezembro de 2017.

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONCESSÃO**

EDITAL 01/2016

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, torna público que realizará a licitação para concessão, na modalidade CONCORRÊNCIA:

1) **OBJETO:** CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA, tendo por objeto a reforma, modernização e operação do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, e áreas adjacentes, para a realização de feiras, exposições e eventos.

2) **OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** o Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 18 de dezembro de 2017 até o dia 06 de fevereiro de 2018, no site www.parceria.df.gov.br

3) **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:** Caso quaisquer interessados necessitem de esclarecimentos ou informações complementares a respeito da LICITAÇÃO, deverão solicitá-los até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública de abertura do certame, enviando a solicitação por escrito ao presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, pelos e-mails ccug.ppp@fazenda.df.gov.br ou ppp@fazenda.df.gov.br ou mediante protocolo disponível na SEDE DA SECRETARIA situada no SBN Qd. 02, Bl. A Ed. Vale do Rio Doce, 9º andar, sala 902 - Brasília - DF, até às 17:00 horas, identificando o item ao qual se refere a solicitação de esclarecimento.

a) Não serão respondidas questões que não digam respeito à presente LICITAÇÃO, ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida no item 3 acima.

b) As respostas aos esclarecimentos solicitados conforme o item 3 serão apresentadas até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública de abertura do certame e disponibilizadas a todos os interessados, por meio eletrônico, no site da SECRETARIA, www.parceria.df.gov.br, sem identificação do autor da solicitação de esclarecimentos.

c) Dúvidas ou questões apresentadas após esse prazo serão conhecidas a critério da COMISSÃO.

d) Todas as correspondências referentes ao EDITAL enviadas ao PODER CONCEDENTE serão consideradas como entregues na data de seu recebimento pelo destinatário, mediante protocolo, ou, no caso de correspondência eletrônica, mediante confirmação de recebimento enviada também por meio eletrônico.

4) **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** As condições de participação dos interessados, as condições de apresentação da documentação, os critérios de julgamento das propostas e as condições do Contrato de Concessão estão definidos no Edital e em seus anexos.

5) **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Toda a documentação referente a este certame deverá ser, impreterivelmente, entregue até às 14:00 horas na data de abertura da sessão pública de abertura dos Envelopes, na SEDE DA SECRETARIA. Não será admitido que os LICITANTES remetam suas propostas por correio, courier ou outro meio de postagem.

6) **DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME:** Observada a inversão de fases, a sessão pública de abertura dos Envelopes acontecerá no dia 06/02/2018, a partir das 14:00 horas, na SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

Secretária de Estado de Fazenda
Em Exercício**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃOCONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3040/OC - BR - BID - PRODEFAZ/PROFISCO/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017 - UASG 974002

Processo-SEI: 00040.00052284/2017-27. Objeto: Aquisição de veículos novos para atender a fiscalização da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal-SEF/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de Itens Licitados: 1. Valor total estimado: R\$ 1.471.500,00. Prazo de entrega: até 150 (cento e cinquenta) dias corridos. Prazo de vigência: de no mínimo 46 (quarenta e seis) meses a partir da sua assinatura, de forma a cobrir todo o período da garantia ofertada. Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 18/12/2017 às 08h00h e Abertura das Propostas: dia 03/01/2018 às 09h30m no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Suprimentos e Licitações-SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5226.

Em 15 de dezembro de 2017
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
PregoeiroCONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3040/OC - BR - BID - PRODEFAZ/PROFISCO/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2017 - UASG 974002

Processo-SEI: 00040.00054006/2017-12. Objeto: Contratação de empresa para atualização e upgrade dos softwares e hardwares utilizados na central telefônica principal do Edifício Sede para a versão "OPENScape 4000 v8" e serviço continuado de manutenção e suporte técnico, por 30 (trinta) meses, com fornecimento de peças e componentes sob demanda, inclusive para aparelhos terminais de linha, em centrais telefônicas digitais CPA temporal - PCM, tipo PABX, que utilizam técnicas de comutação e transmissão digitais 2B+D num único par comum de fios telefônicos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de Grupos Licitados: 1. Valor total estimado: R\$ 992.093,39. Prazo de entrega: de acordo com o item 8 do Anexo I do edital (Termo de Referência). Prazo de vigência: de 30 (trinta) meses. Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 18/12/2017 às 08h00m e Abertura das Propostas: dia 03/01/2018 às 10h00m no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Suprimentos e Licitações-SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5226.

Em 15 de dezembro de 2017
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL**

EDITAL Nº 163, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição

prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0128.000857/2015, OFFICER S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1524/2015, 71.702.716/0010-70, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000565/2015, OFFICER S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1049/2015, 71.702.716/0010-70, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000566/2015, OFFICER S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1050/2015, 71.702.716/0010-70, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002110/2014, OFFICER S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0015394/2014, 71.702.716/0010-70, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002593/2014, OFFICER S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17018/2014, 71.702.716/0010-70, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002266/2014, OFFICER S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15165/2014, 71.702.716/0010-70, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002647/2014, OFFICER S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17095/2014, 71.702.716/0010-70, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000302/2015, OFFICER S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 542/2015, 71.702.716/0010-70, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000796/2015, OFFICER S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1388/2015, 71.702.716/0010-70, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000758/2015, OFFICER S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1430/2015, 71.702.716/0010-70, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000576/2015, OFFICER S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1029/2015, 71.702.716/0010-70, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000282/2015, OFFICER S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 580/2015, 71.702.716/0010-70, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 92, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 04800004060000500012118201723/2017, C. DE OLIVEIRA PIMENTEL ME, 07.605.195/001-46.

LUCIANA SOARES CARREIRO

EDITAL Nº 93, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 10334/2017, C. DE OLIVEIRA PIMENTEL ME, 07.605.195/001-46.

LUCIANA SOARES CARREIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a Organização Social INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: Alterar o Anexo V do Contrato de Gestão - Metas Quantitativas pactuadas - que passa a vigorar conforme especificado no quadro constante no termo especificado, a partir do 1º dia do mês subsequente ao da assinatura do respectivo Termo Aditivo, devendo essas metas serem revisadas anualmente, sendo ainda possível que, detectada a necessidade de revisão em período anterior a revisão anual, a revisão possa ser realizada a qualquer tempo; Alteração do Anexo VII do Contrato de Gestão - Metas Qualitativas pactuadas, passando a vigorar com a seguinte redação a partir do 1º dia do mês subsequente ao da assinatura do respectivo Termo Aditivo; Alteração do Anexo XIII - Pontuação para definição de percentual de cumprimento de Meta Qualitativa, referente às metas, seus indicadores e à pontuação atribuída, passando a vigorar com a redação constante no seguinte termo; Reajuste do valor do Contrato de Gestão em 3,09%, que representa a variação efetiva dos custos operacionais do HCB. Dessa forma, o valor atual da parcela de custeio passará de R\$ 7.777.935,61 (sete milhões setecentos e setenta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) para R\$ 8.018.275,88 (oito milhões dezoito mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), com efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2017; Alterar o Anexo II - Valores e cronogramas de transferências para custeio, que passa a vigorar conforme quadro constante no seguinte termo; Alteração da Cláusula Sexta - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO, acrescentando as cláusulas constantes neste termo. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 1030262024206001 e 1030262024206001. Natureza das Despesas: 335034 e 335041. Fonte de Recursos: 100000000. Notas de Empenho: 2017NE08775 e 2017NE08776. Valores de empenho inicial: R\$ 1.682.367,90 (Um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) e R\$ 721.014,82 (setecentos e vinte e um mil, quatorze reais e oitenta e dois centavos). Emitidos em 01/12/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo: 0060-002634/2010. Data de Assinatura: 11/12/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: NEWTON CARLOS DE ALARCÃO. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 20/02/2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 001/2012. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, e a ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO DISTRITO FEDERAL - ANOREG-DF, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.719.949/0001-09. PROCESSO: 060.008.322/2012. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica 001/2012, por mais 5 (cinco) anos, a contar de 26/11/2017 a 25/11/2023, com fundamento na Instrução Normativa nº 001/2005, da CGDF. VIGÊNCIA: O presente vigorará a contar da data de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES. DATA DE ASSINATURA: 26/11/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela ANOREG: ALLAN NUNES GUERRA. TESTEMUNHAS: ADEMIR BARROSO MIRANDA JUNIOR e JAF ANDRADE BEZERRA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que será realizada audiência pública relativa à aquisição de equipamentos médico e hospitalares CÂMARA CINTILOGRÁFICA (GAMA CÂMARA), às 09h00 do dia 28 de dezembro de 2017, no Auditório da Sede da SES/DF, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN), Parque Rural s/n, CEP: 70.770-200.

A audiência pública será aberta a toda sociedade, sendo que os participantes, devidamente cadastrados, terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria.

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Dar transparência as ações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal no que tange a aquisição de equipamentos médico e hospitalares Câmara Cintilográfica (Gama Câmara); Levantar subsídios para o processo de licitação com fabricantes, importadores, distribuidores e demais interessados; e

Tornar pública as condições para a referida aquisição em todo o território nacional.

CAPÍTULO II - DA AGENDA DA AUDIÊNCIA

08:30h	Registro de presença e identificação
09:00h	Abertura do evento e formação da Mesa Diretora
09:30h	Apresentação da Minuta do Termo de Referência
10:30h	Debate sobre os aspectos técnicos e mercadológicos que impactam os custos dos serviços
11:30h	Considerações finais
12h00	Encerramento

CAPÍTULO III - DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

As contribuições e/ou questionamentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação, até o dia 26 de dezembro de 2017 às 18h00 para o endereço eletrônico diac@saude.df.gov.br sem prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante o evento.

As inscrições de interessados para manifestação oral serão recebidas apenas durante a realização da Audiência Pública.

Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 05 (cinco) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 03 (três) minutos.

Os integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

A palavra poderá ser retirada quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

As contribuições e/ou questionamentos recebidos por escrito serão apresentados durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo.

Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão e por escrito, aos membros da Mesa Diretora.

IV - DA FORMULAÇÃO GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E QUESTIONAMENTOS

As manifestações, sempre escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, telefone e endereço eletrônico.

As solicitações de questionamentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

As respostas aos questionamentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

a) Manifestações que tiverem sido encaminhadas previamente para o e-mail diac@saude.df.gov.br.

b) Manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência;

c) Manifestações orais, desde que o postulante esteja inscrito, observando-se a ordem de inscrição e a disponibilidade de tempo.

As manifestações orais e escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

CAPÍTULO V - DA MESA DIRETORA

A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

A Mesa Diretora será composta por membros da ASSEIC, DIEC e SAIS.

Caberá aos membros dirimir as questões de ordem e decidirem conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

A pauta com a programação do evento será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e em jornal de maior circulação no DF.

Toda a documentação referente à Audiência Pública estará disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.saude.df.gov.br/component/content/article/341-lai/1186-audiencia-publica.html>

Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Audiência Pública no curso de sua realização.

Em 14 de dezembro de 2017

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 424/2017

A Diretoria de Aquisições - DAQ/CODCOMP/SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, Emergencial, referente à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade - SAD-AC, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 00060-00193014/2017-09 SEI/SES, estimado em R\$ 8.077.612,66 (oito milhões, setenta e sete mil seiscentos e doze reais e sessenta e seis centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 15h do dia 18 de dezembro de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.086-900. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 297/2017

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público a REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 297/2017, referente à aquisição de material médico hospitalar CURATIVO ABSORVENTE AUTO ADESIVO DE SILICONE 10X10CM, ESTÉRIL - Cód. SES 12975, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060.000252/2017.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE REABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2017-R3

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material de consumo (COMPRESSA DE GASE 7,5CM X 7,5CM 11 FIOS NÃO ESTERIL PACOTE COM 500 UND - Cód. SES 91102), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-006.388/2016-SES, estimado em R\$ 157.300,00 (cento e cinquenta e sete mil trezentos reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 10h do dia 21 de dezembro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 298/2017

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 298/2017, referente à aquisição do MATERIAL MÉDICO (SERINGA HIPODÉRMICA IML, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060.011.044/2016.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabeleceu normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes aos exercícios de 2010 a 2014, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.3722	
060.006.301/2014	IPANEMA SEGURANÇA LTDA	R\$ 193.914,61
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.6052.0003	
060.002.983/2014	MED LAR INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA	R\$ 3.660.103,33
	TOTAL	R\$ 3.854.017,94

Em 15 de dezembro de 2017.

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 01/2017 - UASG: 925978

Processo SEL: 0098-001218/2016. Objeto: Contratação, por meio de Registro de Preços, de empresa especializada na fabricação, fornecimento e instalação de abrigos de passageiros tipo C Pré-moldado em paradas de ônibus do Sistema de Transporte Público Coletivo - STPC, em diferentes pontos do Distrito Federal, sob demanda, com o fornecimento de mão de obra, veículos, materiais e equipamentos, conforme características e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Critério de Julgamento: Menor Preço - Maior Desconto. Valor Total Estimado: R\$ 8.602.005,00 (oito milhões, seiscentos e dois mil e cinco reais). Edital: a partir de 19/12/2017, nas páginas eletrônicas: www.dftrans.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 19/12/2017; Abertura da licitação: 03/01/2018 às 09:00; ambas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

TALITA REBECA LARA DE SOUSA
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DOS TERMOS DE RESCISÃO AOS TERMOS DE OCUPAÇÃO

PROCESSO: 113.006.138/2005 - PARTES: Instrumento de Rescisão referente ao termo de ocupação de residência funcional celebrado entre o DER-DF e VAINI OLIVEIRA. OBJETO: Rescisão Unilateral do Termo de Ocupação referente à unidade residencial nº 08, situada no Conjunto Residencial I, Parque Rodoviário do DER-DF, conforme previsto no inciso III, parágrafo único, do referido instrumento celebrado, e fundamento legal baseado no artigo 9º do Decreto nº 23.064, de 26 de junho de 2002. Data de assinatura: 15/12/2017. ASSINANTES: pelo DER-DF: Engº Henrique Luduvic e Engº Maurício Marques.

PROCESSO: 113.006.199/2005 - PARTES: Instrumento de Rescisão referente ao termo de ocupação de residência funcional celebrado entre o DER-DF e MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR. OBJETO: Rescisão Unilateral do Termo de Ocupação referente à unidade residencial nº 10, situada no Conjunto Residencial I, Parque Rodoviário do DER-DF, conforme previsto no inciso III, parágrafo único, do referido instrumento celebrado, e fundamento legal baseado no artigo 9º do Decreto nº 23.064, de 26 de junho de 2002. Data de assinatura: 15/12/2017. ASSINANTES: pelo DER-DF: Engº Henrique Luduvic e Engº Maurício Marques.

PROCESSO: 113.006.193/2005 - PARTES: Instrumento de Rescisão referente ao termo de ocupação de residência funcional celebrado entre o DER-DF e MARIA DE LOURDES SARMENTO VASCONCELOS. OBJETO: Rescisão Unilateral do Termo de Ocupação referente à unidade residencial nº 132, situada no Conjunto Residencial II, Parque Rodoviário do DER-DF, conforme previsto no inciso III, parágrafo único, do referido instrumento celebrado, e fundamento legal baseado no artigo 9º do Decreto nº 23.064, de 26 de junho de 2002. Data de assinatura: 15/12/2017. ASSINANTES: pelo DER-DF: Engº Henrique Luduvic e Engº Maurício Marques.

PROCESSO: 113.006.191/2005 - PARTES: Instrumento de Rescisão referente ao termo de ocupação de residência funcional celebrado entre o DER-DF e LUIZ CARLOS MARTINS ROZ. OBJETO: Rescisão Unilateral do Termo de Ocupação referente à unidade residencial nº 113, situada no Conjunto Residencial II, Parque Rodoviário do DER-DF, conforme previsto no inciso III, parágrafo único, do referido instrumento celebrado, e fundamento legal baseado no artigo 9º do Decreto nº 23.064, de 26 de junho de 2002. Data de assinatura: 15/12/2017. ASSINANTES: pelo DER-DF: Engº Henrique Luduvic e Engº Maurício Marques.

PROCESSO: 113.006.198/2005 - PARTES: Instrumento de Rescisão referente ao termo de ocupação de residência funcional celebrado entre o DER-DF e LAURO DE OLIVEIRA. OBJETO: Rescisão Unilateral do Termo de Ocupação referente à unidade residencial nº 09, situada no Conjunto Residencial I, Parque Rodoviário do DER-DF, conforme previsto no inciso III, parágrafo único, do referido instrumento celebrado, e fundamento legal baseado no artigo 9º do Decreto nº 23.064, de 26 de junho de 2002. Data de assinatura: 15/12/2017. ASSINANTES: pelo DER-DF: Engº Henrique Luduvic e Engº Maurício Marques.

PROCESSO: 113.006.201/2005 - PARTES: Instrumento de Rescisão referente ao termo de ocupação de residência funcional celebrado entre o DER-DF e JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA. OBJETO: Rescisão Unilateral do Termo de Ocupação referente à unidade residencial nº 11, situada no Conjunto Residencial I, Parque Rodoviário do DER-DF, conforme previsto no inciso III, parágrafo único, do referido instrumento celebrado, e fundamento legal baseado no artigo 9º do Decreto nº 23.064, de 26 de junho de 2002. Data de assinatura: 15/12/2017. ASSINANTES: pelo DER-DF: Engº Henrique Luduvic e Engº Maurício Marques.

PROCESSO: 113.006.194/2005 - PARTES: Instrumento de Rescisão referente ao termo de ocupação de residência funcional celebrado entre o DER-DF e GERALDO ALVES DE OLIVEIRA. OBJETO: Rescisão Unilateral do Termo de Ocupação referente à unidade residencial nº 130, situada no Conjunto Residencial II, Parque Rodoviário do DER-DF, conforme previsto no inciso III, parágrafo único, do referido instrumento celebrado, e fundamento legal baseado no artigo 9º do Decreto nº 23.064, de 26 de junho de 2002. Data de assinatura: 15/12/2017. ASSINANTES: pelo DER-DF: Engº Henrique Luduvic e Engº Maurício Marques.

PROCESSO: 113.006.144/2005 - PARTES: Instrumento de Rescisão referente ao termo de ocupação de residência funcional celebrado entre o DER-DF e GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO. OBJETO: Rescisão Unilateral do Termo de Ocupação referente à unidade residencial nº 04, situada no Conjunto Residencial I, Parque Rodoviário do DER-DF, conforme previsto no inciso III, parágrafo único, do referido instrumento celebrado, e fundamento legal baseado no artigo 9º do Decreto nº 23.064, de 26 de junho de 2002. Data de assinatura: 15/12/2017. ASSINANTES: pelo DER-DF: Engº Henrique Luduvic e Engº Maurício Marques.

PROCESSO: 113.005.087/2016 - PARTES: Instrumento de Rescisão referente ao termo de ocupação de residência funcional celebrado entre o DER-DF e GLÁUCIO XAVIER. OBJETO: Rescisão Unilateral do Termo de Ocupação referente à unidade residencial nº 136, situada no Conjunto Residencial II, Parque Rodoviário do DER-DF, conforme previsto no inciso III, parágrafo único, e inciso V, alínea "b" do referido instrumento celebrado, e fundamento legal baseado no artigo 9º do Decreto nº 23.064, de 26 de junho de 2002. Data de assinatura: 15/12/2017. ASSINANTES: pelo DER-DF: Engº Henrique Luduvic e Engº Maurício Marques.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2016

PROCESSO: 113-009.012/2016 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: renovação da vigência contratual até 20/12/2018. VALOR: R\$ 2.742.177,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e sete reais). DATA DA ASSINATURA: 12/12/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVIC; Pela Contratada: ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ.

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 06/2017

PROCESSO: 113-004.490/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e HL TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: Acréscimo quantitativo no percentual de 5,59%. VALOR: R\$ 651.887,37 (seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/12/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVIC; Pela Contratada: MARCELO JUSTINO DE SOUZA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2017

PROCESSO: 113-005.322/2016 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: acréscimo quantitativo no percentual de 4,66%. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Face o acréscimo quantitativo o prazo de execução fica prorrogado por 30 (trinta) dias. VALOR: R\$ 171.528,75 (dezesete mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/12/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVIC; Pela Contratada: PAULO PEREIRAS.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 45/2017

PROCESSO: 113-020.313/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELLI. OBJETO: Aquisição de 2 (duas) licenças e de 4 (quatro) atualizações da ferramenta de desenvolvimento rápido softweel maker e suporte técnico remoto especializado. VALOR: R\$ 263.008,00 (duzentos e sessenta e três mil e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (meses). DATA DA ASSINATURA: 12/12/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVIC; Pela Contratada: WEDSON ANDRADE FREIRE.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2014

PROCESSO: 113-009.643/2013 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: renovação da vigência contratual até 15/12/2018. VALOR: R\$ 3.676.269,60 (Dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/12/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVIC; Pela Contratada: REGINALDO MAURÍCIO ROCHA.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após análise da proposta de preços proferida pela Gerência de Orçamento de Obras sagrou-se vencedora da Tomada de Preços 13/17 a empresa Construtora Ipê Ltda. com o valor de R\$ 472.386,24 (quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). O valor foi retificado com respaldo no item 6.7 do edital, após conferência das operações aritméticas das planilhas verificou-se discordância entre preços unitários e o total parcial dos itens. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados

Em 15 de dezembro de 2017.
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA****EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2014

Processo SEI-GDF nº 0370-000.240/2017 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E GLOBALIZAÇÃO EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 04/12/2017 a 04/12/2018. DA VIGÊNCIA: 04/12/2017 a 04/12/2018. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: PATROCÍNIO VALVERDE DEMORAIS NETO, na qualidade de Sócio Administrador.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: 111.001.570/2016; ESPÉCIE: Contrato nº 88/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e SIDONIO PORTO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA; OBJETO: Execução dos projetos executivos de urbanização, arquitetura, paisagismo e complementares para os Parques Central e Sul de Aguas Claras/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 408 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, Sessão 3163ª, datada de 05/07/2017, que homologou o Resultado Final do Concurso Público Nacional de Projetos de Arquitetura e urbanismo, objeto do Contrato nº 84/2016; VALOR: R\$ 1.000.869,37 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos); VIGÊNCIA: 240 dias contados da data da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 23.451.6208.1968.3194 - Elaboração de Projetos pela Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento de Despesas 4490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e, conforme Notas de Empenho nº 539, datado de 11/07/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 14/12/2017; P/CONTRATANTE: JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS, RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, CARLOS ANTONIO LEAL e ANDREA SABOIA FONSECA. P/CONTRATADA: SIDONIO MARCIO ALVES PORTO, TESTEMUNHAS: LEONARDO JOSÉ MARTINS MENDES e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

DIRETORIA DE COMERCIALIZAÇÃO E NOVOS NEGÓCIOS**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDOS Nº 02/2017

Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI - Aeroporto Executivo de Brasília A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, comunica aos interessados que o prazo para apresentação dos Requerimentos de Autorização para Apresentação de Estudos Técnicos, previsto no item 4.6.1. do Edital em epígrafe, fica prorrogado por mais 20 dias corridos, ou seja, até 16 de janeiro de 2018.

Mais informações: www.terracap.df.gov.br/parcerias/pmi/pmi-aeroporto-executivo
Em 15 de dezembro de 2017

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO
Diretor

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA**
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A QUOTAS INSTITUCIONAIS
DE BOLSAS DE DOUTORADO Nº 01/2015/PIBD - EDITAL Nº 07/2015

Processo: 193.000.645/2015. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Quotas Institucionais de Bolsas de Doutorado nº 01/2015/PIBD - Edital nº 07/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, como outorgante; CLAUDIO HENRIQUE SOARES DEL MENEZZI, como Coordenador; MÁRCIA ABRAHÃO MOURA, como Dirigente da Instituição Executora. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga nº 01/2015 - Quotas Institucionais de Bolsas de Doutorado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de novembro de 2017 a 12 de novembro de 2018, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 206, de 26 de outubro de 2015, página 30, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A QUOTAS INSTITUCIONAIS
DE BOLSAS DE MESTRADO Nº 01/2015/PIBM - EDITAL Nº 06/2015

Processo: 193.000.641/2015. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Quotas Institucionais de Bolsas de Mestrado nº 01/2015/PIBM - Edital nº 06/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, como outorgante; CLAUDIO HENRIQUE SOARES DEL MENEZZI, como Coordenador; MÁRCIA ABRAHÃO MOURA, como Dirigente da Instituição Executora. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga nº 01/2015 - Quotas Institucionais de Bolsas de Mestrado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 13 de novembro de 2017 a 12 de maio de 2018, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 206, de 26 de outubro de 2015, página 30, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**CONVOCAÇÃO Nº 22/2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências conferidas pelo artigo 12, incisos IV, XVI e XVII, do Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, CONVOCA a ex-pensionista SEVERINA OLIVEIRA BATISTA para comparecer na DIGEP/SUAG/SEAGRI-DF, localizada no Parque Estação Biológica S/N - Ed. Sede da SEAGRI/DF - Asa Norte - CEP: 70.770-914 - Brasília - DF, telefone: 3051-6319/3051-6434, no prazo de 10 (dez) dias corridos, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar de reversão de crédito referente ao processo judicial 20160110614930APC.

ROGÉRIO MARQUES MURTA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - DICOL convoca a todos os senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á na sede social, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília - DF, às 9h, no dia 22/12/2017, para deliberação sobre a ORDEM DO DIA: a) Nomeação de 01 (um) membro do Conselho de Administração. Brasília/DF, quarta-feira, 14 de dezembro de 2017. José Deval da Silva - Presidente da CEASA/DF.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2017

Processo nº 054.000.306/2014. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a ADJUDICAÇÃO do pregão supracitado, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de serviços de tecnologia da informação e apoio técnico de atividades de informática, sendo o item 2 - serviço de manutenção preventiva e corretiva da rede LAN/WLAN e dos sistemas de voz, dados, som e imagem da PMDF, com fornecimento e instalação de equipamentos, materiais, peças e componentes, para a empresa 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM, CNPJ nº 04.238.297/0001-89, no valor negociado de R\$ 3.212.709,24 e o item 4- serviço de monitoramento dos sistemas de TI e atendimento aos usuários das redes LAN/MAN/WAN da PMDF em regime 24x7, para a empresa AMAZON INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 00.734.255/0001-88, no valor negociado de R\$ 309.899,52, ambos HOMOLOGADOS nos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005. Os Termos de Adjucação e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.com.br.

Em 15 de dezembro de 2017.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

EDITAL Nº 026, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da avaliação psicológica do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
1. O resultado definitivo da etapa em tela encontra-se no Anexo Único deste edital.
REGINALDO FERREIRA DE LIMA - CEL. QOBM/Comb.

ANEXO I - RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Inscrição	Nome	Situação Avaliação Psicológica
723001042	Abílio José Jacinto Neto	APTO
723005071	Adão José Spindola Filho	APTO
723000778	Adão Soares De Brito	APTO
723001836	Adenilson Vieira De Sousa Silva	APTO
723004977	Adilson Pereira Braga	APTO
723006883	Adriano De Sousa Cordeiro	APTO
723001552	Adriano Leite Serpa	APTO
723006058	Adriel Da Silva Araujo	APTO
723005404	Alan Augusto Dias Ledes	APTO
723005704	Alana Morgana Cappellesso	APTO
723002470	Alessandra Karen Soares Amaral	APTO
723006427	Alessandro Borges Ferreira	APTO
723005578	Alex Júnio Silva Dos Santos	APTO
723007054	Alex Pereira Dos Santos	APTO
723005580	Alexandre Carvalho De Sousa	APTO
723005857	Alexandre Costa Pereira De Oliveira	APTO
723005087	Alexandre Tavares Da Cunha	APTO
723006300	Ali Mahmoud Deruiche	APTO
723000129	Aline Venturelli Ferreira Antonio	APTO
723000014	Alisson De Araújo Moreira	APTO
723000360	Allan Gledson Ferreira Santos	APTO
723008111	Allan Gustavo Gomes Paes	APTO
723001314	Allan Jhony De Souza Castro	APTO
723000417	Alvaro Nunes Barcelos	APTO
723000179	Alvaro Victor Oliveira Fraga	APTO
723005497	Amanda Barbosa Dos Santos Sales	APTO
723006271	Amanda Beatrice Zaia	APTO
723005468	Amanda Moreira Bastos Souto	APTO
723007206	Ana Carolina Alves Pereira	APTO
723008013	Ana Carolina Araújo Ribeiro	APTO
723004462	Anderson Da Silva Lima	APTO
723007107	Anderson De Lima Teixeira	APTO
723000137	Anderson De Oliveira Melo	APTO
723002643	Anderson Medeiros Saraiva	APTO
723004818	Anderson Ribeiro Dos Anjos	APTO
723001439	Andre Barboza De Melo	APTO
723000791	André Bryan Silva Ribeiro	APTO
723000449	André David Novais	APTO
723004934	André De Aguiar Oliveira	APTO
723007377	André Del Negro Vasconcelos Freitas	APTO
723006952	André Henrique Pereira Fonseca	INAPTO
723006203	André Luiz Da Cunha Nascimento Dias De Sousa	APTO
723006050	André Luiz Machado Pereira	APTO
723005759	André Rodrigues Machado	APTO
723001263	Andressa Feitosa Macêdo Interaminense	APTO
723002657	Andressa Miranda Ferreira	APTO
723001304	Andson Sampaio Cordeiro Sudário	APTO
723000302	Angelo Sálvio Mendonça Negrão	APTO
723008179	Anna Carolina De Araujo Dutra	APTO
723008043	Antonio Andessen De Araujo Ramalho	APTO
723000015	Antonio Cesar Lucena	APTO
723003134	Antonio Ferreira De Freitas Martins Neto	APTO
723006928	Antonio Paulo Marques Do Nascimento	APTO
723006930	Antonio Vinício Fernandes Farias	APTO
723000168	Aquila Israel Lopes Lavareda	APTO
723006185	Artur Afonso Teixeira Da Costa Barros * Sub Judice	APTO
723000356	Athos De Sousa Luz	APTO
723007717	Aurelio Parlandim Da Silva	APTO
723005774	Bárbara Dias Antunes	APTO
723006586	Bianca Ladeira Silva	APTO
723005393	Brenda Lorrane Pereira Gomes	APTO
723004967	Bruno Alves Pereira	APTO
723000512	Bruno Barbosa Dantas	APTO
723005162	Bruno Cesar Da Silva Oliveira	APTO
723001085	Bruno Cesar Medeiros Cassemiro	APTO
723004917	Bruno Da Mota Bezerra	APTO
723006985	Bruno Do Espirito Santo Alves	APTO
723006693	Bruno Edson Do Nascimento Sousa	APTO
723001771	Bruno Ferreira Soares	APTO
723005149	Bruno Freitas Mesquita	APTO
723006543	Bruno Gonçalves De Andrade	APTO
723007732	Bruno Gonçalves De Arruda	APTO
723003741	Bruno Henrique Martins Pereira	APTO
723004874	Bruno Mesquita De Castro	APTO
723004618	Bruno Santiago De Souza Da Silva	APTO
723001580	Bruno Soares De Souza	APTO
723000271	Bruno Vitor Vieira Martins	APTO
723005452	Cainan Da Silva De Araújo	APTO
723008204	Caio Hideki Hanai Menezes	APTO
723006201	Caio Serrano Medeiros	APTO
723007422	Calebe Da Silva De Araujo	APTO
723000875	Camila Monteiro De Barros de Oliveira	INAPTO
723007998	Carlos Alberto Lopes Júnior	APTO
723004980	Carlos Celio Laureno Ramos	APTO
723008219	Carlos Eduardo Brito Oliveira	APTO
723007967	Carlos Henrique De Lucena Sampaio Junior	APTO
723000088	Carlos Melqui Santos De Lima	APTO
723006493	Carolane De Macêdo Almeida	APTO
723007609	César Souza Barbosa	APTO
723003591	Claudio Biankine Alves Dos Santos	APTO
723005778	Cleber Calixto Lima	APTO
723005524	Cleberton Santos Mendes	APTO
723007144	Cleverson Junior de Brito Bonifacio	APTO
723005250	Cristian Abilio Cunha De Andrade Madureira	APTO
723001688	Cristiane Souza Da Silva	APTO
723007145	Cristiano Maciel Da Silva	APTO
723006433	Dailson Henrique De Souza	APTO

723007536	Daniel Alves Dos Santos	APTO
723005500	Daniel Corrêa Duarte	APTO
723005181	Daniel Da Silva Cardoso	APTO
723000058	Daniel Da Silva Neto	APTO
723000370	Daniel França Rodrigues Soares	APTO
723000143	Daniel Gomes Lopes	APTO
723006936	Daniel Henrique Ferreira Das Neves	APTO
723003337	Daniel Luis Lima Nogueira * Sub Judice	APTO
723007853	Daniel Rezende Markus	APTO
723003150	Daniel Saraiva Canabrava	APTO
723000103	Daniel Sousa Melo	APTO
723007844	Daniel Souza Santos	APTO
723005017	Daniel Thiago De Oliveira	APTO
723006791	Daniella Vieira Evangelista	APTO
723006993	Daniilo Da Silva Nascimento	APTO
723003085	Daniilo Mendonça Marçal	APTO
723005216	Darley Nogueira Gonçalves	APTO
723001383	David Allan Pinheiro Do Nascimento	APTO
723006996	David Ayres Pereira	APTO
723001637	David Souza Da Silva	APTO
723005993	Débora Teobaldo	APTO
723007400	Deisy Raianny Cruz Dos Santos	APTO
723002725	Deivid Azevedo Valentim Soares	APTO
723001870	Denis William Sales Ferreira	APTO
723005400	Denise Meire Meireles Braga	APTO
723005003	Diane Alexandre Costa Da Silva	APTO
723006253	Diego Dias Macêdo	APTO
723004567	Diego Duarte Dos Santos	APTO
723007694	Diego Garcez De Oliveira	APTO
723007865	Diego Lacerda Do Carmo Oliveira	APTO
723005217	Diego Lucas Gomes Oliveira	APTO
723000436	Diego Moreira Ximenes	APTO
723006530	Diego Otávio Rodrigues	APTO
723005064	Dilson Monteiro Sousa	APTO
723002878	Diogo Alirio Ribeiro Costa	APTO
723007950	Diogo Vinicius Almeida De Oliveira	APTO
723005801	Douglas Henrique Melo Campos	APTO
723005804	Douglas Prates Oliveira	APTO
723003404	Douglas Soares Teles De Oliveira	APTO
723006917	Edivânio Albuquerque Leite Júnior	APTO
723004910	Eduarda Moreira Dos Santos	APTO
723007341	Eduardo Bruno De Mello Moura	APTO
723005126	Eduardo Rodrigues Barbosa	APTO
723007761	Eduardo Vaz Dos Santos	APTO
723000767	Eduardo Vinicius Veloso De Aleluia	APTO
723007847	Eliel Dias Batista	APTO
723005636	Elis Regina Pereira De Melo	APTO
723007445	Eliúde José Rodrigues Filho	APTO
723001050	Elizefan Pires De Sousa	APTO
723007681	Elton Araujo De Castro	INAPTO
723001001	Elvis Maximo Da Silva	APTO
723005797	Enock José Alves Góes Júnior	APTO
723006919	Eriberto Bezerra Oliveira	APTO
723007349	Erica Gonçalves Costa	APTO
723005809	Erick Sabino Pereira	APTO
723005541	Erickson Dias Gouveia	APTO
723000843	Erivaldo Dos Santos Vasconcelos	APTO
723002577	Erivan Severo Teles	APTO
723002421	Ermerson Santiago Cardoso Marçal	APTO
723007636	Estevão Cassio Faria Santos	APTO
723005707	Estevão Souza De Oliveira	APTO
723005161	Fabiana De Sousa Machado	APTO
723003340	Fabio Duarte Umpierre	APTO
723001568	Fábio Rodrigues Oliveira	APTO
723002720	Fabricio Moraes Cardoso	APTO
723005579	Fábulo Sousa Araújo	APTO
723004823	Felipe Antonio Gomes Calçado	APTO
723006756	Felipe Augusto Dos Santos De Sousa	APTO
723005359	Felipe Beltrao Dias	APTO
723006470	Felipe Campos Matuschke	APTO
723004878	Felipe Campos Peixoto	APTO
723002467	Felipe Costa Queiroz	APTO
723000098	Felipe De Oliveira Aragão	APTO
723007607	Felipe Figueiredo Nepomuceno	APTO
723006045	Felipe Jordan De Almeida * Sub Judice	APTO
723001717	Felipe Ribeiro Oliveira	APTO
723007801	Felype Michael Pereira De Sousa	APTO
723006628	Ferdinando Furlani Netto	APTO
723006714	Fernanda Campelo Rosa	APTO
723006607	Firmino Cardoso Pereira	APTO
723005436	Flávia Luana Gomes Da Silva	APTO
723005401	Flavio Santarem De Souza	APTO
723006171	Francimar Lopes Do Carmo Junior	APTO
723000225	Francisco De Araujo Carvalho Junior	APTO
723007730	Frederico Adolfo Di Carvalho Maia Cordova E Gonçalves	APTO
723000130	Gabriel Almeida Grandi	APTO
723004940	Gabriel Angola De Sá	APTO
723005171	Gabriel Elias Magalhães Fiore	APTO
723005015	Gabriel Fernandes Rufo	APTO
723005119	Gabriel Ferreira Lima	APTO
723006999	Gabriel Henrique Silva De Oliveira	APTO
723006978	Gabriel Holanda Martins Araujo	APTO
723000510	Gabriel Miguel Dos Santos Brito	APTO
723000776	Gabriel Oliveira Mota	APTO
723001448	Gabriela Fonseca De Aguiar	APTO
723006645	Gabriela Gomes Rabelo	APTO
723001755	George Michel Manhaes Dos Santos	APTO
723005812	Gérdson Durval Lins Brito	APTO
723003291	Gilberto Silva Rios	APTO
723005946	Gildevan Barbosa De Jesus	APTO
723004842	Gilvan Silva Martins	APTO
723005479	Giovanni Rodrigues Filipini	APTO
723005251	Giulia De Lemes Teixeira Silva	APTO
723000329	Glaber Da Silva Joca	APTO
723000825	Grazielly Gomes De Oliveira	APTO
723005673	Guilherme Alves Da Costa	APTO
723007072	Guilherme Antonio Soares Cunha	APTO

723006882	Guilherme Carvalho De Andrade	APTO	723006196	Larissa De Brito Dias	APTO
723005131	Guilherme Dalalio Rodrigues Cunha	APTO	723006091	Larissa Morais Tolentino	APTO
723007520	Guilherme Galvao Ferraz	APTO	723007075	Lauro Silva Evangelista	APTO
723007066	Guilherme Henrique Silva	APTO	723007503	Layan Da Silva Souza	APTO
723001447	Guilherme Wagner De Souza Costa Neiva	APTO	723002082	Leandro Aguiar Da Silva	APTO
723007200	Gustavo Batista Dos Santos	APTO	723008154	Leandro Batista Araujo	APTO
723003067	Gustavo Cesar Lopes De Barros	APTO	723005272	Leandro De Oliveira Gomes	APTO
723007727	Gustavo Da Silva Teixeira	APTO	723005199	Leandro De Queiroz Bispo	APTO
723007108	Gustavo Henrique Da Costa Silva	APTO	723000081	Leandro Ferreira De Souza	APTO
723000376	Gustavo Henrique De Oliveira Lima	APTO	723002752	Leandro Oliveira Da Silva	APTO
723007915	Gustavo Maia Da Silva	APTO	723001945	Leandro Ximenes Bezerra De Medeiros	APTO
723001406	Gustavo Miguel De Lima Silva	APTO	723005248	Leilson Souza Da Silva	APTO
723004898	Gustavo Pinheiro Da Silveira	APTO	723000306	Lélio De Araujo Silva	APTO
723004986	Gustavo Henrique Da Silva Rocha	APTO	723007294	Leomar Oliveira Borges	APTO
723005534	Gutenberg Fernandes Schiessl	APTO	723005507	Leonardo Da Natividade De Freitas	APTO
723008088	Hallana De Sousa Cardoso	APTO	723006776	Leonardo Dos Santos Freitas	APTO
723004245	Haroldo Gonçalves Ramos Júnior	APTO	723002294	Leonardo Leandro Da Silva Rezende	APTO
723006114	Heber Santos De Jesus	APTO	723005798	Leonardo Mesquita Dos Santos	APTO
723006604	Hebert Nunes Ferreira	APTO	723005458	Leonardo Miranda Silva Araujo Junior	APTO
723008094	Heitor Braz Borges	APTO	723005480	Leonardo Nunes Da Silva	APTO
723004437	Helder Sande Lemos	APTO	723001060	Leonardo Pacheco Brandão	APTO
723008095	Henrique Lucas Menezes De Oliveira	APTO	723005000	Leonardo Vinicius Silva Ribeiro	APTO
723004820	Henrique Silva Miraglia	APTO	723005842	Leonardo Alexandre Souza Alves	APTO
723004807	Hércules Henrique	APTO	723008145	Lisiane Cosmo Da Silva	APTO
723006042	Hevilla Fernanda Garcia Pedroza	APTO	723005543	Lorrana De Pádua Lopo	APTO
723007012	Higor Batista Ribeiro De Medeiros	APTO	723005395	Lourran Stephano Silva Passos	APTO
723008087	Hugo Carlos Tomé Da Cruz Lopes	APTO	723006275	Luan Carlos Oliveira Lima	APTO
723008176	Hugo Fernando Vale Cardoso	INAPTO	723000884	Luan Gustavo Zunino Neira	APTO
723004525	Hugo Gonçalves Pereira	APTO	723007592	Luan Santiago Valadares Pereira Da Luz	APTO
723000163	Hugo Joseir Souza E Silva	APTO	723002761	Luan Teixeira Zaffari	APTO
723004377	Hugo Raymondi Soares Carvalho	APTO	723007617	Lucas Araujo Jordao	APTO
723007064	Hugo Roriz De Oliveira	APTO	723007423	Lucas Breder Da Silva	APTO
723006649	Hugo Silveira Amorim	APTO	723007010	Lucas Camargo De Assis	APTO
723006336	Iara Lisboa de Macedo	APTO	723006537	Lucas Chaves De Moraes	APTO
723003754	Igor Da Silva Bonomo	APTO	723006225	Lucas Costa Amorim	APTO
723004831	Igor De Melo Canedo	APTO	723008177	Lucas Da Silva Alves	APTO
723000343	Igor Oliveira Vitorino De Sousa	APTO	723005732	Lucas De Goes Rosa Ferreira	APTO
723005179	Igor Piumbim Rebelo	APTO	723006665	Lucas Durães Da Silva	APTO
723003731	Igor Silveira Dos Santos	APTO	723005616	Lucas Gallerani Souza	APTO
723006048	Isadora De Sales Oliveira	APTO	723007476	Lucas José Neto Junqueira	APTO
723007141	Islanna Maira De Sá Pires Torres Dias	APTO	723002249	Lucas Paes Xavier	APTO
723005046	Israel Assis De Oliveira	APTO	723000937	Lucas Paulo Alencar Queiroz	APTO
723000274	Italo Corino Alves	APTO	723007416	Lucas Silva De Freitas	APTO
723005063	Italo Reis Calçado Martins Da Cruz	APTO	723004804	Lucas Silva Fernandes	APTO
723008027	Italo Veloso Nascimento	APTO	723005456	Lucas Vieira De Sousa	APTO
723008170	Iuri Curcio Nunes	APTO	723005236	Lucas Vinicius Rodrigues	APTO
723000468	Jacleysson Felipe Rodrigues Da Costa	APTO	723004963	Luciana Fernandes Pereira	APTO
723004834	Jacson Alves Rocha	APTO	723007843	Luciano Simoes De Barros	APTO
723006631	Jaques Cirilo Dos Santos	APTO	723006518	Luigi Barreto Alexandre	APTO
723006774	Jasson Barbosa Da Silva Junior	APTO	723000471	Luis Carlos Dos Santos Carvallho	APTO
723000939	Jean Karlo Da Silva Leite	APTO	723006142	Luis Carlos Sena Do Nascimento	APTO
723005302	Jean Oliveira Dos Santos	APTO	723007664	Luis Felipe Guida Santos	APTO
723000084	Jean Renovato Dias	APTO	723000560	Luis Fernando Lima Araujo	APTO
723005270	Jefferson Campos Pereira	APTO	723004307	Luis Filipe Marzagão De Carvalho	APTO
723001125	Jefferson Araujo De Oliveira	APTO	723000203	Luiz Fernando De Andrade	APTO
723002704	Jefferson Monteiro Cunha	APTO	723006473	Luiz Francisco Pinto Fernandes	APTO
723005282	Jefferson Pereira Santos	APTO	723006266	Luiz Henrique Bezerra Leal	APTO
723004987	Jennifer Medeiros De Paula	APTO	723000700	Luiz Henrique De Freitas Silveira	APTO
723005399	Jéssica Cristianne Amaral De Oliveira	APTO	723007276	Luiz Henrique Guedes Silva	APTO
723005647	Jéssica Rabêlo Araujo	APTO	723007150	Luiz Henrique Mendes De Sousa	APTO
723007241	Jheifeson Borges Lima	APTO	723004948	Lukas Beserra Silva	APTO
723003560	Jhosef Wallace Pereira	APTO	723008221	Mábia Kelly De Abreu Serpe	APTO
723006785	Jhow Yttalu Da Silva Rodrigues	APTO	723007420	Madson Patrick Abitbol Da Cruz * Sub Judice	APTO
723002703	Joab Da Silva Figueredo	APTO	723004843	Manoel Chaves De Medeiros Junior	APTO
723007564	Joao Batista Da Silva Ramos De Macena	APTO	723006872	Marcelo Muniz De Oliveira Silva	APTO
723006392	João Felipe Ferst Echer	APTO	723005379	Márcio De Sales Macêdo Carneiro	APTO
723004623	Joao Henrique Tomas Lemes	APTO	723004127	Márcio Ramon De Barros Santana	APTO
723002431	João Manuel Lisboa Mota	APTO	723005726	Marco Aurélio Costa Amaral	APTO
723007109	João Marques De Oliveira Neto	APTO	723007323	Marcone Martins De Oliveira	APTO
723005895	João Paulo De Lima Pereira	APTO	723003478	Marcos De Queiroz Monteiro	APTO
723005635	João Paulo De Souza Leão	APTO	723000983	Marcos Ferreira Da Silva	APTO
723007829	João Paulo Diniz De Souza	APTO	723007763	Marcos Henrique Alves Nogueira	APTO
723000080	Joao Pedro Rodrigues Da Silva	APTO	723005112	Marcos Paulo Vieira Lopes	APTO
723007281	João Rafael Pereira Teixeira	APTO	723006550	Marcos Vinicius De Acypreste Rocha	APTO
723000544	João Tavares Da Silva Neto	APTO	723005831	Marcus Fernando Francisco De Souza	APTO
723000711	Jonas José Villaca Menezes Patusco	APTO	723005951	Marcus Vinicius Alves Da Silva	APTO
723000567	Jonatas Ramom Costa Lemos	APTO	723002714	Marcus Vinicius Cavalcante Da Silva	APTO
723007478	Jonathan Henrique Wanderley Dos Santos	APTO	723007386	Marcus William Silva Santos	APTO
723007739	José Augusto Da Silva Cantanhêde Junior	APTO	723000672	Mareska Morena Souto Ribeiro	APTO
723005984	José Carlos Teixeira Júnior	APTO	723000041	Mariana Barbosa Ribeiro Aires	APTO
723001544	José Cupertino De Alvarenga Neto	APTO	723008084	Mário Lucas Silva Pinheiro	APTO
723005597	Jose Dayam Gob Pacifico	APTO	723001310	Marvy Egille Furtuna Cabral * Sub Judice	APTO
723001476	José Olimpio Machado De Oliveira Junior	APTO	723005022	Mateus Da Silva Ribeiro	APTO
723006621	José Sérgio Da Cunha Neto	APTO	723006469	Mateus Ofredi Gonçalves Dias	APTO
723007517	Joyce Richelle Da Silva Santos	APTO	723005060	Mateus Teodolino Santana	APTO
723002115	Juliana De Castro Barros	APTO	723000404	Matheus Alves Melo	APTO
723005643	Juliana Freitas Azevedo	APTO	723001195	Matheus Barreto De Sena Sampaio	APTO
723004933	Juliana Maria Amorim Andrade Ferreira	APTO	723003692	Matheus Barros Silva	APTO
723004523	Juliana Silva De Souza	APTO	723006341	Matheus Domingues Fidalgo	APTO
723002500	Julio Dario De Souza Filho	APTO	723004801	Matheus Henrique Da Cunha Ramiro	APTO
723002833	Julio Vinicius Steinmetz	APTO	723006155	Matheus Linhares Vasconcelos	APTO
723006775	Junio De Jesus Lemes	APTO	723004975	Matheus Súlivan Gomes Amorim	APTO
723006770	Kaick Santos Neres De Almeida	APTO	723000923	Maurício De Araujo Matos	APTO
723003050	Kalel Cardoso Matos	APTO	723001270	Maxuel Da Silva Feliciano	APTO
723008191	Kallil Rocha Lacerda	APTO	723006238	Mayara Ayanne Silva	APTO
723005532	Karina Linhares Gomes Farias	APTO	723005189	Maycon Dionne Gonçalves Da Silva	APTO
723006568	Karizia Ribeiro Pereira Caetano	APTO	723005751	Mayko Ramon Rocha Da Silva	APTO
723005626	Karla Suzane Pereira Da Costa E Silva	APTO	723005115	Maykson Teixeira Rocha	APTO
723005288	Karoline Rodrigues De Alcantara Dutra	APTO	723006906	Michel Alves Da Silva	APTO
723005130	Keila Cristina Ferreira Leite	APTO	723006352	Michel José de Vasconcelos	APTO
723005007	Kelvin Flor Gonçalves	APTO	723001452	Michel Vasconcelos Dos Santos	APTO
723001170	Kepler Weber Mesquita De Assunção	APTO	723002652	Miguel Cristaldo Barreto	APTO
723005372	Khiara Arvellos Dias	APTO	723006781	Miguel Henrique Ferreira De Souza	APTO
723005075	Kleber De Freitas Almeida	APTO	723005689	Miguel Rafael Segre Paranyba Duarte	INAPTO
723006844	Lais Santillo Morais	APTO	723002137	Mikael Da Silva Bastos	APTO
723006365	Larissa Barbosa Da Mota	APTO	723005596	Mikael Viana Rocha	APTO
723004835	Larissa Da Silva Moura	APTO	723005414	Murilo Barcelos Bernardes	APTO

723007925	Murilo De Oliveira Ferreira	APTO	723004873	Tâmara Maria De Araújo	APTO
723002528	Murilo Vieira Souto	APTO	723005589	Tatiane Da Silva Oliveira * Sub Judice	APTO
723007621	Mychell Victor Alves De Farias	APTO	723007616	Taynash Borges Machado	APTO
723005495	Natan Gonçalves Ribeiro	APTO	723006294	Tercio Magalhaes Silva	APTO
723001522	Natan Maurício Santos De Azevedo	APTO	723006737	Thaiane Cristina Arruda Araújo	APTO
723006534	Nayara Alves Da Silva	APTO	723005672	Thalles Morais Faria	APTO
723006245	Nayara Andrade De Matos	APTO	723008138	Thayane Rachel Borba De Souza	APTO
723002402	Noé Lopes Da Silva	APTO	723006411	Thayná Gomes Soares Borges	APTO
723002582	Norton Bernardes Soares	APTO	723006573	Thayssa Cristina Fideles Mendes	APTO
723000814	Ortiz Faustino Silva	APTO	723007030	Thiago Andrade Porto	APTO
723004995	Patricia Pacheco Barreto	APTO	723006147	Thiago Dias Fernandez	APTO
723006716	Patricia Pereira Tinoco	APTO	723006443	Thiago Dos Santos Araujo	APTO
723000433	Patrick Nunes De Lucena	APTO	723007902	Thiago Ferreira Da Alcântara	APTO
723005582	Patrick Oliveira Rodrigues	APTO	723005661	Thiago Ferreira De Vasconcelos	APTO
723005734	Patrick Pereira De Souza	APTO	723006822	Thiago Henrique Borges Vieira	APTO
723006205	Patrick Ruan Dos Santos Araujo * Sub Judice	APTO	723006022	Thiago Leocádio Guimarães	APTO
723006216	Paula Jéssica Rodrigues Vitor	APTO	723005821	Thiago Martins Fernandes De Araujo	APTO
723006983	Paulo Henrique Cupertino De Alvarenga	APTO	723000917	Thierry Vieira Alves	APTO
723005981	Paulo Henrique De Carvalho Lopes	APTO	723001737	Thomaz Passos Santana	APTO
723002141	Paulo Henrique De Souza Abreu	APTO	723007428	Tiago Da Silva Costa	APTO
723005976	Paulo Henrique Dias Magalhães	APTO	723007167	Tiago De Lima Costa	APTO
723003966	Paulo Henrique Soares Lima	APTO	723006204	Tiago Henrique Moraes Lopes	APTO
723007555	Paulo Roberto De Jesus Campêlo	APTO	723007456	Tiago Isidio Bento	APTO
723004976	Paulo Roberto Ferreira Da Silva	APTO	723000598	Tiago José Campos	APTO
723006960	Paulo Vitor Rocha Sa Carneiro	APTO	723001372	Tiago Moura De Aquino	APTO
723001193	Pedro Afonso Martins Mendes	APTO	723000223	Trajanio Pereira De Alcântara Gama	APTO
723001611	Pedro Arcaño Rocha Do Carmo Júnior	APTO	723000797	Ueslei Pedro Rangel Da Silva	APTO
723005906	Pedro De Souza Camargo	APTO	723000062	Uillian Carvalho Da Gama	APTO
723006370	Pedro Henrique Araujo Dias	APTO	723006823	Ulisses Saraiva Alvim	APTO
723007604	Pedro Henrique Costa De Sousa	APTO	723005617	Valber Alves Morais	APTO
723001810	Pedro Henrique Da Silva Oliveira * Sub Judice	APTO	723003459	Valter Moreira De Barros Júnior	APTO
723007487	Pedro Henrique De Mendonça Sena	APTO	723007238	Vanderlino Nunes Da Silva	APTO
723000047	Pedro Henrique Ferreira De Sousa	APTO	723004838	Vanessa De Oliveira Lima	APTO
723007619	Pedro Henrique Gomes Bezerra	APTO	723005419	Vanessa Gabrielle Guanaes Chaves	APTO
723006680	Pedro Henrique Gonçalves De Quadros	APTO	723003103	Victor Carvalho Nery	APTO
723005014	Pedro Henrique Machado Kraus	APTO	723005278	Victor Henrique Batista De Almeida Marques Ramalho	APTO
723006698	Pedro Hugo Pontes Silva	APTO	723005343	Victor Hugo Farias Dos Santos Mendonça	APTO
723007772	Pedro Jose Carvalho Da Cruz	APTO	723006949	Victor Hugo Ferreira Silva	APTO
723003827	Pedro Rezende De Alencar	APTO	723002408	Victor Mattioli Corrêa	APTO
723005586	Pedro Victor Ramos Simoes	APTO	723006509	Victor Michel Coelho De Souza Silva	APTO
723001436	Philippe César Pacheco Da Mota	APTO	723006647	Victor Moreira Da Silva	APTO
723005366	Pollyana Lima Alves	APTO	723007979	Victor Ribeiro Batista	APTO
723005840	Rafael Da Silva Carvalho Gomes	APTO	723000693	Vinicius Alves De Oliviera Silveira	APTO
723007545	Rafael Evangelista Sousa	APTO	723008064	Vinicius Balbino Pereira	APTO
723005706	Rafael Farnese Dias	APTO	723006020	Vinicius De Castro Domingues	APTO
723007001	Rafael Jhonatan De Araújo	APTO	723006614	Vinicius De São José Lopes Figueira	APTO
723006288	Rafael Lima Da Silveira	APTO	723007701	Vinicius Miranda Sacramento	APTO
723007878	Rafael Lopes Ferreira	APTO	723007572	Vinicius Palmério Nogueira	APTO
723007929	Rafael Marques Dos Santos	APTO	723007802	Vitor Cesar Silva De Souza	APTO
723007169	Rafael Moreira Da Silva	APTO	723005238	Vitor Oliveira De Araujo	APTO
723008002	Rafael Moreira De Freitas	APTO	723000197	Vladimir Wanderley Dantas Chiorlin	APTO
723004078	Rafael Pereira Rodrigues	APTO	723006393	Walder Santos Leite Bessa	APTO
723001754	Rafael Rafalovik Gomes Santana	APTO	723007726	Walison Breno Rodrigues De Andrade	APTO
723006881	Rafael Ramos Coutinho	APTO	723000526	Walison Costa Penha Marques	APTO
723006673	Rafael Soares Moura	APTO	723000145	Wallace Dos Santos Costa	APTO
723007441	Ramadã Lopes De Santana	APTO	723005496	Wanderson Brito Dos Santos	APTO
723005434	Ramon Ferreira Lira	APTO	723001660	Wanderson Ramos Mafra	INAPTO
723005197	Ramon Gontijo Gomes	APTO	723000669	Wellington Carlos Da Silva	APTO
723006622	Raphael Abreu De Araujo	APTO	723006829	Wellington Carlos Soares Porto	APTO
723005009	Raphael Alberto De Amorim Souza	APTO	723006168	Wellington Gonçalves Da Silva	APTO
723000016	Raphael Câmara Gomes	APTO	723001863	Wendel Menezes Dourado	APTO
723007816	Raphael Das Dores Lopes	APTO	723000268	Wendell Bernardo Lopes	APTO
723001950	Raquel Rosane Meireles	APTO	723001512	Wendell Lemos De Carvalho	APTO
723006968	Rayane Ramos De Araujo	APTO	723008050	Wesley Andrade Raulino	APTO
723002554	Renan Prado De Oliveira	APTO	723002434	Wesley Pereira Melo	APTO
723000042	Renan Souza Dos Santos Chagas	APTO	723000324	Weverson Lima Da Silva	APTO
723001814	Renan Yuri De Brito Teles	APTO	723000639	Whemenson Lennon Gomes De Oliveira	APTO
723005023	Renato Da Silva	APTO	723007286	Willamys Morais Faria	APTO
723008161	Renato Figueiredo E Silva Pereira	APTO	723005143	Winstein Caldeira Martins	APTO
723000861	Renato Leonardo Mendes Do Nascimento	APTO	723006049	Yago Falcão Da Costa Assis	APTO
723006099	Renato Lopes De Oliveira	APTO	723007117	Yago Matteus Soares Almeida	APTO
723007579	Rhafaél Dos Anjos Lima De Souza	APTO	723002683	Yago Werner De Souza Ancelmo	APTO
723000355	Rheyder Pedroza Aredes	APTO	723007834	Yana Carolina De Souza Barbosa	APTO
723002570	Ricardo Cenci	APTO	723000811	Yana Stein De Barros	APTO
723001496	Ricardo Dias Gomes De Morais	APTO	723005764	Yuri Dos Santos Bessa	INAPTO
723006029	Ricardo Ferreira De Farias Souza	APTO	723000053	Yuri Ravele Ferreira Queirós	APTO
723005473	Ritchelly Diniz De Almeida	APTO			
723000547	Roberto Costa Pereira Filho	APTO			
723004805	Roberty Francy Alves Armonde	APTO			
723007361	Robson Barbosa Leite	APTO			
723004233	Rodolfo Falchetto Ribeiro	APTO			
723005195	Rodrigo Cândido Menezes	APTO			
723005590	Rodrigo Cesar Alaby	APTO			
723003190	Rodrigo Gomes Dos Santos	APTO			
723000400	Rodrigo Maciel De Araujo	APTO			
723007111	Rodrigo Xavier Pereira	APTO			
723000291	Romario Da Silveira Evangelista	APTO			
723001011	Romualdo Braga Alves Da Silva	APTO			
723000933	Romulo Bispo De Castro Filho	APTO			
723001256	Ronaldo Gonçalves Borges	APTO			
723005392	Rony Alves De Freitas	APTO			
723004877	Rosembergue Da Silva Vicente	APTO			
723007291	Ruan Cesar Lira Da Silva	APTO			
723001346	Ruan Rodrigues Scheffer	APTO			
723005475	Ruan Yordan Rodrigues De Assis De Lima	APTO			
723003475	Rudson Rafael Reis Nascimento	APTO			
723007393	Samuel Inácio Rodrigues Ataíde	APTO			
723000958	Samuel Mendes Guedes	APTO			
723008081	Saulo Henrique Silva Bezerra	APTO			
723001563	Saulo Soares Almeida	APTO			
723006286	Sheila Maria Lima Dos Santos	APTO			
723002142	Suyanne Oliveira Da Silva	APTO			
723006963	Suzanne Sthefane Silvestre Silva Muniz	APTO			
723007421	Tainane Almeida De Oliveira	APTO			
723007340	Tales Claudino Da Silva	APTO			
723008237	Tales Teixeira Da Silva Balbino	APTO			
723005502	Talles Goncalves Pereira Da Silva	APTO			

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processo n.º 052.002.538/2008, RESOLVE: NOTIFICAR os beneficiários de pensão civil HUGO LEONARDO FERREIRA DA SILVA, CPF 703.615.501/97, acerca da revisão da fundamentação legal dos proventos de pensão, em decorrência do disposto na Emenda Constitucional n.º 70, de 29/03/2012, segundo a qual as aposentadorias por invalidez e as pensões civis delas decorrentes, concedidas a partir de 01/01/2004, deverão ser reajustadas com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, ou seja, na mesma data e na mesma proporção em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012.

Cumprе ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas na Lei n.º 9.784/99, bem como e disposto no artigo 59 da mesma norma, de modo que o notificado terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, para apresentar recurso quanto aos fundamentos jurídicos da revisão.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Dra. Ivone Casimiro da Silveira Rossetto, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, Inciso IX do Regulamento Interno da PCDF, aprovado pelo Decreto nº 30.490 de 22 de junho de 2009, RESOLVE: CONVOCAR EDSON WAGNER DE SOUSA BARROSO, SIGRH 27.267-1, SIAPE 1375087 e CPF nº

466.827.406-20, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência do processo, da necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente e do valor do débito apurado nos autos do processo nº 052.002.479/2014, que trata da retificação da data da concessão do abono permanência de 12/08/2014 para 15/09/2014. Cumpre ressaltar, que este Departamento observa as formalidades contidas na Lei nº. 9.784/99, devendo, portanto, o convocado estar atento aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação, o processo terá prosseguimento, podendo haver inclusão em dívida ativa ou recolhimento do débito em folha de pagamento, nos termos do Artigo 46 § 1º da Lei nº 8.112/1990.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e a empresa POWER SAFETY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA-ME. Processo: 055.030.030/2014. Aditamento nº 62/2017. Objeto: 1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de novembro de 2017, o Contrato nº 26/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de quaisquer tipos de peças e equipamentos necessários ao correto e seguro funcionamento de equipamentos do tipo Grupo Motor Gerador, No-Break, e equipamentos de climatização de precisão do Datacenter, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2015. 2. Reajustar o valor inicial contratado, conforme previsão no item 12.3. do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2015 e nos cálculos realizados às fls. 698-700 dos autos, passando o valor mensal estimado de R\$ 17.382,14 (dezesete mil, trezentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), para R\$ 17.823,60 (dezesete mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), a contar de 26 de novembro de 2017. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 126, Programa 6002, Meta 2557, SubTítulo 2564 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 24 de novembro de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Ocatã Piovesan Dias.

Partes: DETRAN-DF e a ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS REVENDEDORAS DE VEÍCULOS DO DISTRITO FEDERAL - AGENCIAUTO/DF. Processo: 055.027.965/2014. Aditamento nº 64/2017. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de dezembro de 2017, o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 01/2014, que tem por objeto a cooperação recíproca entre as partes no sentido de viabilizar o atendimento aos usuários para realização do serviço de Vistoria Veicular na Cidade do Automóvel, sem qualquer ônus para o DETRAN/DF, na sede da AGENCIAUTO/DF; por meio da cessão de 02 (duas) salas com banheiro feminino e masculino, medindo 26m² (vinte e seis metros quadrados), e um galpão medindo 210,04m² (duzentos e dez, vírgula zero quatro metros quadrados), com 04 (quatro) valas para vistoria, conforme discriminado na fl. 27 dos autos do processo 055.027.965/2014. Data da assinatura: 15 de dezembro de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Paulo Henrique Magalhães Poli.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017

Processo: 055.027.437/2016. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o novo resultado de julgamento, do pregoão supracitado, após cancelamento da homologação referente ao item 1. Empresa vencedora: Item 1 - A.L FORCE COMERCIAL LTDA, EPP, CNPJ: 20.596.450/0001-04, no valor total: R\$ 13.600,00;

Em 14 de dezembro de 2017.
DANIELE DA HORA DOS SANTOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 400.000.467/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 37-44, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 95-98, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 363, RECONHECO A DÍVIDA no valor de R\$ 49.928,34 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) em favor da ONG - Salve a Si, portadora do CNPJ.: 11.208.669/0001-90, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), para 50 vagas, no período de 01.11.2017 a 30.11.2017. Brasília-DF, 15 de dezembro de 2017.

ANDERSON MOURA E SOUSA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 400.000.468/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 110-113, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 383, RECONHECO A DÍVIDA no valor de R\$ 49.795,01 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavo) em favor da Associação Beneficente Caverna de Adulão, portadora do CNPJ.: 09.361.939/0001-56, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), para 50 vagas, no período de 01.11.2017 a 30.11.2017. Brasília-DF, 15 de dezembro de 2017.

ANDERSON MOURA E SOUSA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 400.000.469/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 109-112, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 370, RECONHECO A DÍVIDA no valor de R\$ 19.999,80 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) em favor da RAV - Renovando a Vida, portadora do CNPJ.: 03.637.261/0001-05, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), para 20 vagas, no período de 01.11.2017 a 30.11.2017. Brasília-DF, 15 de dezembro de 2017.

ANDERSON MOURA E SOUSA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 400.000.470/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 40-47, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 99-102, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 343, RECONHECO A DÍVIDA no valor de R\$ 19.998,00 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais) em favor da Abba Pai - Casa de Recuperação e Reinteg. p/ Depend. Químico e Alcool., portadora do CNPJ.: 15.460.727/0001-29, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), para 20 vagas, no período de 01.11.2017 a 30.11.2017. Brasília-DF, 15 de dezembro de 2017.

ANDERSON MOURA E SOUSA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 400.000.472/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 97-100, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 355, RECONHECO A DÍVIDA no valor de R\$ 12.565,41 (doze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos) em favor da Instituto Novo Tempo, portadora do CNPJ.: 09.721.662/0001-25, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), para 13 vagas, no período de 01.11.2017 a 30.11.2017. Brasília-DF, 15 de dezembro de 2017.

ANDERSON MOURA E SOUSA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 400.000.476/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 98-101, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 357, RECONHECO A DÍVIDA no valor de R\$ 9.999,00 (nove mil novecentos e noventa e nove reais) em favor da Instituto Maanaim, portadora do CNPJ.: 07.388.256/0001-67, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), para 11 vagas, no período de 01.11.2017 a 30.11.2017. Brasília-DF, 15 de dezembro de 2017.

ANDERSON MOURA E SOUSA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 400.000.477/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 94-97, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 341, RECONHECO A DÍVIDA no valor de R\$ 12.998,70 (doze mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos) em favor da Casa de Recuperação das Mulheres de Deus, portadora do CNPJ.: 01.521.260/0001-75, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), para 14 vagas, no período de 01.11.2017 a 30.11.2017. Brasília-DF, 15 de dezembro de 2017.

ANDERSON MOURA E SOUSA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 400.000.478/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 94-97, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 350, RECONHECO A DÍVIDA no valor de R\$ 14.131,92 (quatorze mil cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos), em favor da Desafio Jovem de Brasília, portadora do CNPJ.: 00.339.564/0001-53, relativo a

prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), para 18 vagas, no período de 01.11.2017 a 30.11.2017. Brasília-DF, 15 de dezembro de 2017.

ANDERSON MOURA E SOUSA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 400.000.479/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídica Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 96-99, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 354, RECONHECO A DÍVIDA no valor de R\$ 14.998,50 (quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) em favor da Desperta, portadora do CNPJ: 12.295.217/0001-55, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), para 15 vagas, no período de 01.11.2017 a 30.11.2017. Brasília-DF, 15 de dezembro de 2017.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O Diretor de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no uso da competência que lhe confere o Estatuto Social da Empresa, em seu artigo 30, Inciso VI, resolve: Notificar o(s) representante(s) da empresa Metagal Construções e Incorporações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.971.817/0001-07, sobre a aplicação de Multa no valor de R\$ 1.049.905,15, por descumprimento dos Termos previstos no contrato ASJUR/PRES Nº 507/2010, que tem como objeto a construção do Centro Olímpico do Complexo Esportivo do Gama/DF, podendo a interessada apresentar Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação.

Em 15 de dezembro de 2017

MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

EXTRATO DE DISPENSA

Processo: 310.001.813/2017. Na forma do estatuído no art. 26 da Lei nº 8666/1993, a Diretoria Colegiada da CEB Distribuição S/A, através da Resolução nº 321, de 13.12.2017, ratificou a situação de dispensa de licitação prevista no inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8666/1993, concedida pelo Diretor de Regulação em favor da instituição FUNDAÇÃO DE APOIO À CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FACTI e TRE-ETECH Sistemas Digitais Ltda. Objeto: SFSAW - Desenvolvimento de sensores de umidade e de SF6 com tecnologia SAW para monitoramento de equipamentos com isolamento à SF6. Prazos de vigência: 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis nos termos do §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações. Valor: R\$ 1.605.763,00. Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira, Diretor-Geral; Hamilton Carlos Naves, Diretor de Regulação; Raphael Ehlers dos Santos, Diretor de Gestão; Mauro Martinelli Pereira, Diretor de Distribuição; Wagner Oliveira Gomes, Diretor Comercial.

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 174/2013-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e OI MOVEI S/A. Processo 310.004476/2013, regido pela Lei 8.666/1993. Data de Assinatura: 05/10/2017. Objeto: prorrogação dos prazos de execução e vigência por 12 meses, bem como suplementação de verba no valor de R\$ 64.366,20. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira e Wagner Oliveira Gomes; e pela Contratada: Bruno Rudolfo Engelhardt e Frederico de Almeida Moraes Junior.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00888/2017

Processo: 310.003.701/2017. Objeto: Constituição de Registro de Preço para Aquisição de Conectores Terminais Compressão, Conectores Terminais Pressão, Conector t Basic e Conector Parafuso. Abertura: 05/01/2018, às 09h00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 106.550,98. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Em 15 de dezembro de 2017

VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00875/2017

Processo: 310.003.637/2017. Objeto: Constituição de Registro de Preço para Aquisição de (parafusos, sapatilhas, espaçadores poliméricos e olhal para parafuso). Abertura: 02/01/2018, às 09h00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$268.446,14. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Em 15 de dezembro de 2017

VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00878/2017

Processo: 310.003.654/2017. Objeto: Constituição de Registro de Preço para Aquisição de Ferragens (suporte de aço, pinos isoladores, pinos de fixação para isolador pilar, cruzetas, suportes para redes compactas, ganchos e manilhas). Abertura: 03/01/2018, às 09h00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$826.447,62. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Em 15 de dezembro de 2017

VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8838. ASSINATURA: 13/12/2017. PROCESSO Nº 092.004211/2017. CP nº 10/2017 - CAESB. OBJETO: Obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da 2ª Etapa da Região do Grande Colorado, no Setor Habitacional Contagem I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.1832.0001/44.90.51, CÓDIGO 21.206.100.320-4, FONTE DE RECURSO: CONTRATO Nº 296.126, CODIGO 22.204.013.021-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206. EMPENHO: Não haverá empenho para o exercício de 2017. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.147.617,43 (seis milhões e cento e quarenta e sete mil e seiscentos e dezessete reais e quarenta e três centavos). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos e 525 (quinhentos e vinte e cinco) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Haroldo Chadud Moreira, matrícula nº 49.362-7, para gestor e Francisco Gama Terra Junior, matrícula nº 50.481-5, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela ENGEMASA ENGENHARIA LTDA: Pedro Luiz de Falco Marinelli.

CONTRATO Nº 8839. ASSINATURA: 12/12/2017. PROCESSO: 092.008855/2017 - Resolução de Diretoria nº 79/2017. MUTUANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. MUTUÁRIA: CORUMBA CONCESSÕES S.A. OBJETO: A MUTUANTE concede à MUTUÁRIA mútuo de R\$ 1.447.200,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 42 (quarenta e dois) meses. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial. Pela MUTUÁRIA: Marcelo Siqueira Mendes e Oswaldo Pons Rodrigues Júnior.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato 8381/2013, publicado no DODF em 03/09/2013. ASSINATURA: 07/12/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 120 (cento e vinte) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pelo T&T - ENGENHARIA, IRRIGAÇÃO E SISTEMAS DE AUTOMACÃO LTDA.: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

2º Termo Aditivo ao Contrato 8601/2016 (*), publicado no DODF em 10/02/2016. ASSINATURA: 13/12/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 90 (noventa) dias. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela ADM ENGENHARIA: Delico Machado da Silva Junior.

(*) Ato publicado com incorreção no DODF nº 239 de 15/12/17, página 87.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando o que consta no processo nº 092.008962/2017 e a necessidade de contratação de fornecimento de energia para a unidade operacional subordinada a esta Diretoria, através do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, e, quando cabível, pelo Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER, conforme determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, contida na Resolução Normativa de nº 714/2016, bem como a manifestação da Procuradoria Jurídica, à fl. de nº 18, e, ainda, em conformidade com o previsto no Art. 24 da Lei nº 8.666, e com base na Resolução de Diretoria da CAESB de nº 50/2017, AUTORIZA a Dispensa de Licitação para contratação da empresa CEB - DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, no valor estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) pelo prazo de 12 (doze) meses. Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 14/12/2017, por Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Operação e Manutenção Substituto. RATIFICAÇÃO: 14/12/2017, por Mauricio Leite Ludovice - Presidente.

O Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando o que consta no processo nº 092.008963/2017 e a necessidade de contratação de fornecimento de energia para a unidade operacional subordinada a esta Diretoria, através do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, e, quando cabível, pelo Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER, conforme determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, contida na Resolução Normativa de nº 714/2016, bem como a manifestação da Procuradoria Jurídica, à fl. de nº 18, e, ainda, em conformidade com o previsto no Art. 24 da Lei nº 8.666, e com base na Resolução de Diretoria da CAESB de nº 50/2017, AUTORIZA a Dispensa de Licitação para contratação da empresa CEB - DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, no valor estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) pelo prazo de 12 (doze) meses. Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 14/12/2017, por Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Operação e Manutenção Substituto. RATIFICAÇÃO: 14/12/2017, por Mauricio Leite Ludovice - Presidente.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 00107/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.002710/2017 - Pregão Eletrônico nº 82/2017. ASSINATURA: 14/12/2017. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de vidrarias e materiais para laboratório (balde de plástico, balde de aço, bombona, eletrodo, frasco, lâmpada de mercúrio, pipeta, septo, dentre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATARIAS: FRATELLI

COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP; VALOR: R\$ 930,49 (noventa e trinta reais e quarenta e nove centavos) para o item 12; JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS - LTDA; VALOR: 305,48 (trezentos e cinco reais e quarenta e oito centavos) para os itens 06 e 43; MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA; VALOR: R\$ 1.430,60 (mil e quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos) para os itens 17 e 18; OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO EIRELI-EPP; VALOR: R\$ 54.468,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito reais) para os itens 25 e 26; QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA-ME; VALOR: R\$ 2.499,05 (dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinco centavos) para os itens 01, 02, 05, 07, 08, 15, 16, 34 e 35. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor Suporte ao Negócio. Pela: FRA-TELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP: André Luiz de Souza; JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS - LTDA: Elaine Lino Damas; MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA: Rubens Rabelo Costa Santos Messias; OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO EIRELI-EPP: Sérgio Faria Angélico; QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA-ME: Kleber de Souza Barbosa.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA BID

AVISO DE SUSPENSÃO

1. LPN 013/2017-Caesb, Processo nº 092.001761/2017, Objeto: execução das obras de remanejamento do Interceptor Planaltina 03, no trecho do Setor Tradicional - Planaltina/DF, está SUSPENSA até deliberação ulterior do TCDF, por força do Decisão nº 6053/2017-TCDF.
2. Mais informações poderão ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br e telefone (61) 3213-7122.

MAURICIO KENJI SUEMORI
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Comunicamos aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017-CPL/RA IX, Processo: 138.000.594/2017, que, a Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Ceilândia - RA IX, após análise do recurso administrativo impetrado pela empresa MVB Construções e Serviços LTDA-EPP e das Contrarrrazões apresentada pela empresa 3R Construções e Serviços EIRELI, decidiu por unanimidade julgar PROCEDENTE EM PARTE o recurso apresentado e INABILITAR a empresa 3R Construções e Serviços EIRELI. A abertura do envelope de propostas será realizada no dia 19 de dezembro de 2017 às 09:00h. A fundamentação que corrobora a decisão encontra-se à disposição de todos exclusivamente no endereço eletrônico www.ceilandia.df.gov.br - link: licitações. Para maiores informações ligar para o telefone (61) 3471-9832.

Em 15 de dezembro de 2017

JACIRA DE FÁTIMA LUIZ BERNARDES ALCÂNTARA
Presidente da Comissão

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Comunicamos aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017-CPL/RA IX, Processo: 138.000.588/2017, que, a Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Ceilândia - RA IX, após análise do recurso administrativo impetrado pela empresa MVB Construções e Serviços LTDA-EPP e das Contrarrrazões apresentada pela empresa 3R Construções e Serviços EIRELI, decidiu por unanimidade julgar PROCEDENTE EM PARTE o recurso apresentado e INABILITAR a empresa 3R Construções e Serviços EIRELI. A abertura do envelope de propostas será realizada no dia 19 de dezembro de 2017 às 11:00h. A fundamentação que corrobora a decisão encontra-se à disposição de todos exclusivamente no endereço eletrônico www.ceilandia.df.gov.br - link: licitações. Para maiores informações ligar para o telefone (61) 3471-9832.

Em 15 de dezembro de 2017

JACIRA DE FÁTIMA LUIZ BERNARDES ALCÂNTARA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.683 /2017 - PRESI/IBRAM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado MUNDIAL MADEIRAS LTDA-ME, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 02066/2017 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art.81 do Decreto 6.514/2008 e o art. 56 da Instrução Normativa 02/2014 - IBAMA, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00021675/2017-56, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto

do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014.

PROCESSO: 195.000.050/2013, PARTES: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA X EMPRESA OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, OBJETO: Prorrogação o prazo de vigência por mais (12)doze meses. O presente termo aditivo entrará em vigor a partir de 16 de janeiro de 2018. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 37.578,72 (trinta e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 15/12/2017. Signatários: Pelo Contratante: JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO, na qualidade de Diretor Executivo do Jardim Botânico de Brasília. Pela Contratada: BRUNO RUDOLFO ENGE-LHARDT e FREDERICO DE ALMEIDA MORAES JUNIOR, na qualidade de representantes legais da empresa junto ao contrato.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2017 - SECRIANÇA/FDCA-DF E ACONCHEGO - GRUPO DE APOIO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

PROCESSO: 417.002.224/2016. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE/FDCA-DF X ACONCHEGO - GRUPO DE APOIO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA. OBJETO: a capacitação e formação de profissionais que atuam no atendimento à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, nos grupos e redes sociais de apoio e nos serviços de acolhimento, bem como acompanhamento das famílias nos processos de adoção e atendimento direto à crianças e adolescentes. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, referente ao Empenho Inicial, a título de Auxílio Investimento, a quantia de R\$ 28.175,46 (vinte e oito mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Nota de Empenho nº 2017NE00065, de 06/12/2017 e a título de Subvenção Social a quantia de R\$ 240.059,45 (duzentos e quarenta mil cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) Nota de Empenho nº 2017NE00064, de 06/12/2017. sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária a conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42 e 33.50.43; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 14 (quatorze) meses, com início em 14/12/2017 e término em 14/02/2019. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURELIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SORAYA KÁTIA RODRIGUES PEREIRA, CPF:151.746.541-91, pelo ACONCHEGO - GRUPO DE APOIO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2017 - SECRIANÇA/FDCA-DF E ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL SÃO LUIS ORIONE DO ITAPOÁ - ASLOI
PROCESSO: 417.001.855/2016. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE/FDCA-DF X ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL SÃO LUIS ORIONE DO ITAPOÁ - ASLOI. OBJETO: retirar crianças e adolescentes, regularmente matriculados na rede pública de ensino da Região Administrativa do Itapoá, da situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social em que se encontram para garantir-lhes o pleno desenvolvimento enquanto pessoas e cidadãos, por meio de aquisição de matérias de consumo e bens permanentes e serviços de terceiros pessoa física. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, referente ao Empenho Inicial, a título de Auxílio Investimento, a quantia de R\$ 149.792,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais). Nota de Empenho nº 2017NE00063, de 05/12/2017 e a título de Subvenção Social a quantia de R\$ 82.493,86 (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos) Nota de Empenho nº 2017NE00062, de 05/12/2017. sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária a conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42 e 33.50.43; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 14 (quatorze) meses, com início em 14/12/2017 e término em 14/02/2019. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURELIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: JOSÉ MARTINS DOS REIS, CPF:255.718.426-87, pela ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL SÃO LUIS ORIONE DO ITAPOÁ - ASLOI.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2017

PROCESSO: 00417.000062882017-72 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE X ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OBARÁ. OBJETO: Promoção e Capacitação cultural e educacional de jovens e adeptos da arte e cultura de temáticas afro-brasileira através de oficinas formativas em locais que atendam jovens na faixa etária de 15 a 29 anos. VALOR: O valor total do projeto é de R\$268.033,00 (duzentos e sessenta e oito mil e trinta e três reais), o valor dos recursos públicos da parceria é de R\$ 223.033,00 (duzentos e vinte e três mil e trinta e três reais) e o valor da contrapartida é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) oriundos de emenda parlamentar acostados no Programa de Trabalho nº13.392.6219.4090.0032 Nota de Empenho nº 2017NE01829, de 11/12/2017 Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51101; Natureza da Despesa: 33.50.41; Fonte de Recursos: 100000000. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 06 meses a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA:13/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURELIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude em substituição e pela PROPONENTE: ANDRÉ LUIZ NEVES na qualidade de Presidente da Associação Carnavalesca Bloco Afro Obará.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2013
 PROCESSO: 417.001.982/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude X MARIA EDIT RODRIGUES BARBOSA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 40/2013 por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.374,84 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total do Contrato de R\$ 52.498,08 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oito centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, bem como à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0012; III - Natureza da Despesa: 339036; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2017NE000099 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 23 de dezembro de 2017 a 23 de dezembro de 2018. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURELIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARIA EDIT RODRIGUES BARBOSA, na qualidade de proprietária.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 18/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002
 PROCESSO: 417.000.516/2017. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude X SERVIX INFORMATICA LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2017-do Ministério de Desenvolvimento Agrário- MDSA. OBJETO: Fornecimento de solução de armazenamento de dados e proteção de dados, conforme especificações na Ata de Registro de Preços nº 02/2017-SRP-MDSA (fls.114/127), e a proposta (fl. e 165/168). VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 1.577.100,00 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil e cem reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.126.6228.1471.2523; III - Natureza da Despesa: 449052; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - O empenho inicial é de R\$ 1.577.100,00 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil e cem reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01827, emitida em 06/12/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado conforme previsto no Art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURELIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: FELIPE RABANEA DE SOUZA, na qualidade de Diretor Regional.

RETIFICAÇÃO

No Reconhecimento de Dívida processo Nº: 00417-00005563/2017-31; interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, publicado no DODF nº 235, de 11 de dezembro de 2017, página 37. ONDE SE LE: "...Natureza de Despesa: 31.90.92...", LEIA-SE: "...Natureza de Despesa: 33.90.92..."

No Reconhecimento de Dívida processo Nº: 00417-00005563/2017-31; interessado: Departamento de Trânsito do Distrito Federal, publicado no DODF nº 235, de 11 de dezembro de 2017, página 37. ONDE SE LE: "...Natureza de Despesa: 31.90.92...", LEIA-SE: "...Natureza de Despesa: 33.90.92..."

No Reconhecimento de Dívida processo Nº: 00417-00005563/2017-31; interessado: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, publicado no DODF nº 235, de 11 de dezembro de 2017, página 37. ONDE SE LE: "...Natureza de Despesa: 31.90.92...", LEIA-SE: "...Natureza de Despesa: 33.90.92..."

No Reconhecimento de Dívida processo Nº: 00417-00005563/2017-31; interessado: Departamento de Polícia Rodoviária Federal, publicado no DODF nº 235, de 11 de dezembro de 2017, página 37. ONDE SE LE: "...Natureza de Despesa: 31.90.92...", LEIA-SE: "...Natureza de Despesa: 33.90.92..."

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00605/2017
 PROCESSO: 0150-001449/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MIRELLA RIBEIRO DIAS - CPF nº 020.873.821-58. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "TOMADA CULTURAL". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/10/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00842/2017
 PROCESSO: 0150-002328/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a SIMONE LACORTE RECOVA - CPF nº 801.047.621-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIRCULAÇÃO ORQUESTRA DE VIOLÕES DE BRASÍLIA". Do Valor: R\$ 112.140,00 (cento e doze mil, cento e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO ; Gestão: . Programa de Trabalho nº ; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00843/2017
 PROCESSO: 0150-002315/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a GILDERLEI COSTA MENEZES - CPF nº 538.834.201-82. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "4º FESTIVAL ESPETACULIZAM - PEQUENOS ESPETÁCULOS DE GRANDE QUALIDADE". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO ; Gestão: . Programa de Trabalho nº ; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00871/2017
 PROCESSO: 150.002594/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário(a) MAURICIO DIAS CHADES DE ALENCAR - CPF nº 029.688.971-79. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2810.0001 - Apoio ao Projeto Cultura Educa-FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00870/2017
 PROCESSO: 150.002746/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário(a) ANA LUIZA ALMEIDA LUPIANO NOBRE FARIAS - CPF nº 007.348.641-83. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2810.0001 - Apoio ao Projeto Cultura Educa-FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00869/2017
 PROCESSO: 150.002745/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário(a) VINICIUS FRANCISCO PINTO MARTINS - CPF nº 029.937.951-55. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2810.0001 - Apoio ao Projeto Cultura Educa-FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/12/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 481/2017
 PROCESSO: 150.002533/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00806/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X JULIA HENNING CAMPOS PIEDADE na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 481/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro para curso de "CAPACITAÇÃO" de natureza artísticas e culturais, de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 10.116,00 (dez mil, cento e dezesseis reais) a título de despesas com inscrição e/ou deslocamento e/ou instalação, a ser pago e transferido à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2810.0001 - Apoio ao Projeto Cultura Educa-FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/12/2017 ; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: JULIA HENNING CAMPOS PIEDADE, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 459/2017
 PROCESSO: 0150-001246/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00789/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ÁDON BICALHO MAIA CORREIA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 459/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "FOTOLATA - ARTE E CIÊNCIA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 47.203,27 (quarenta e sete mil, duzentos e três reais e vinte e sete centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ÁDON BICALHO MAIA CORREIA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 483/2017
 PROCESSO: 0150-001268/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00823/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ANA PAULA CAIO ZIDORIO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 483/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PIPAS NO CÉU - TAMBORES NA TERRA: ARTE INCLUSIVA, CULTURA E CIDADANIA NO PARQUE" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ANA PAULA CAIO ZIDORIO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 486/2017

PROCESSO: 0150-001270/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00826/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ANA PAULA RABELO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 486/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "BONITA MANDINGA - NZINGA DF E CESAS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 49.937,32 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ANA PAULA RABELO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 471/2017

PROCESSO: 0150-001293/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00632/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BRAZILÂNDIA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 471/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RADIOFÔNICO SERTÃO CENTRAL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 105.847,21 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BRAZILÂNDIA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 498/2017

PROCESSO: 0150-001317/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00828/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CHEDE ZIAD ABOU CHACRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 498/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CRIAR PARA VENCER" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 49.926,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CHEDE ZIAD ABOU CHACRA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 481/2017

PROCESSO: 0150-001319/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00579/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CLARA COSTA GOMES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 481/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PLAYBACK NO POP" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CLARA COSTA GOMES, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 485/2017

PROCESSO: 0150-001404/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00825/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X HENRIQUE DE SIQUEIRA E SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 485/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ABORDAGEM CULTURAL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 47.500,00 (quarenta e sete mil, quinhentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: HENRIQUE DE SIQUEIRA E SILVA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 440/2017

PROCESSO: 0150-001413/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00373/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÃO MODULAR IPAM na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 440/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "GALPÃO NÓS NO BAMBU - MANUTENÇÃO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/11/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÃO MODULAR IPAM, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 495/2017

PROCESSO: 0150-001497/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00808/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LUCAS RAFAEL PEREIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 495/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "GELADEIRA DO LIVRO - ANO 2" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 48.967,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LUCAS RAFAEL PEREIRA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 500/2017

PROCESSO: 0150-001703/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00831/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LUCIANA DOS SANTOS PACHECO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 500/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "NAVIO NEGREIRO - OUTRA HISTÓRIA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LUCIANA DOS SANTOS PACHECO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 462/2017

PROCESSO: 0150-001522/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00785/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MARCO FÁBIO ANDRADE NOGUEIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 462/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 49.800,00 (quarenta e nove mil, oitocentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MARCO FÁBIO ANDRADE NOGUEIRA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 475/2017

PROCESSO: 0150-001439/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00787/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MARIA SOLEDAD GARCIA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 475/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "IARA CIRCULA O BRASIL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MARIA SOLEDAD GARCIA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 480/2017

PROCESSO: 0150-001449/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00605/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MIRELLA RIBEIRO DIAS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 480/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "TOMADA CULTURAL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MIRELLA RIBEIRO DIAS, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 491/2017

PROCESSO: 0150-001540/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00813/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ROUSTANG GOMES DA SILVA CRRILHO DE CASTRO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 491/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "LIBERDADE CRIATIVA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ROUSTANG GOMES DA SILVA CRRILHO DE CASTRO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 487/2017

PROCESSO: 0150-001559/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00827/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X TATHYANA DE SOUZA LOPES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 487/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CATIRINAGEM - TECELAGENS NARRATIVAS COM BONECAS E AFETOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: TATHYANA DE SOUZA LOPES, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 488/2017

PROCESSO: 0150-001563/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00829/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X THIAGO MADUREIRA NOBRE na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 488/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CAPOEIRA TOPÁZIO NA ESCOLA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: THIAGO MADUREIRA NOBRE, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 493/2017

PROCESSO: 0150-002585/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00809/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ASACINE PRODUÇÕES LTDA EPP na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 493/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ECOS DO SILENCIO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 724.539,65 (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ASACINE PRODUÇÕES LTDA EPP, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 497/2017

PROCESSO: 0150-002310/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00812/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CRIATURAS ALARANJADAS PRODUÇÕES TEATRAIS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 497/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "O TOCADOR DA VIOLA ENVENENADA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 118.000,00 () que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33..50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CRIATURAS ALARANJADAS PRODUÇÕES TEATRAIS, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 479/2017

PROCESSO: 0150-002151/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00801/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X SANTIAGO MACHADO DELLAPE. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 479/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "CONEXÃO CULTURA DF" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: SANTIAGO MACHADO DELLAPE, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 478/2017

PROCESSO: 0150-002528/2017; NOTA DE EMPENHO N.º 00798/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MAYRON MARTINS RICARTE. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 478/2017; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 2.095,85 (dois mil e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/12/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MAYRON MARTINS RICARTE, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N.º 333/2015

PROCESSO: 150.003.346/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X DENISE CONCEIÇÃO FERRAZ DE CAMARGO: Nota de Empenho nº 00609/2015. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 333/2015, VALOR: R\$ 199.809,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e nove reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Realização da ação Cor de pele"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO: DENISE CONCEIÇÃO FERRAZ DE CAMARGO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

TERMO DE FOMENTO N.º 046/2017

PROCESSO: 150.00003684/2017-25. 1 - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade ABNS - ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.121.982/0001-44, neste ato representada por CAIO LEANDRO LIMA DIAS, que exerce a função de Presidente DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "UM SOM COM A COMUNIDADE", com período de execução de 18/12/2017 a 22/12/2017, na cidade de Ceilândia - DF, onde serão realizadas 06 oficinas de percussão, 06 oficinas de violão, 06 oficinas de dança, 06 oficinas de capoeira e 06 oficinas de customização para crianças e adolescentes, jovens e adultos, de forma gratuita, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 45.899,15 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 1339.2621.9367.80047; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 45.899,15 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS), conforme Nota de Empenho nº 2017NE001747, emitida em 13/12/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 22/01/2018. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 10.1 - GESTOR DA PARCERIA: KATHARINA DE LOURDES COSTA MENESES, matrícula nº 238162-1. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CAIO LEANDRO LIMA DIAS.

AVISO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017-SEC.

A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público aos interessados, que no processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2017-SEC, tendo por objeto: a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e serviços afins [...] para atender aos eventos de Réveillon (Esplanada dos Ministérios e Prainha dos Orixás), a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2017, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Foram Adjudicados em favor das empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	CNPJ	LOTES	
PALCO LOCAÇÃO LTDA-ME	02.486.144/0001-25	1	38.000,00
		11	9.000,00
MKDS EVENTOS MKT. E DIVERTIMENTOS EIRELI	01.906.450/0001-00	2	59.300,00
		3	19.990,00
		4	34.200,00
MATRIX AUDIO E ILUMINAÇÃO LTDA	04.223.801/0001	6	53.250,00
STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	37.131.539/0001-90	7	99.120,00
		9	69.111,76
		12	34.416,00
		13	43.120,00
		14	12.280,00
		15	58.500,00
		16	17.950,00
		19	22.899,00
		8	27.000,00
		E.O.DA SILVA MULT TENDAS PREST. DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE TENDAS ME-ME	09.529.152/0001-50
DESPERTA SERVIÇOS E PROMOÇÕES LTDA	04.590.375/0001-00	20	3.990,00
		17	11.890,00
INTERCULT GESTÃO EM PROD. CULTURAIS	12.910.861/0001-96	21	173.000,00
BLASTER COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E FOGOS LTDA	03.751.698/0001-75		

(* Informa-se que os Lotes 5 e 18 restaram fracassados.

O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Processo 150.002579 /2017

Em 14 de dezembro de 2017.

DANIEL NASCIMENTO DOURADO
Pregoeiro

AVISO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017.

A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público aos interessados, que no processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2017-SEC, tendo por objeto: a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e serviços afins [...] para atender ao evento de Réveillon da Prainha dos Orixás, a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2017, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Foram Adjudicados em favor das empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	CNPJ	LOTES	
PALCO LOCAÇÃO LTDA ME	02486144/0001-25	1	4.190,00
		6	60.500,00
		9	38.500,00
		11	11.100,00
MATRIX AUDIO E ILUMINAÇÃO LTDA	04223801/0001-77	2	14.430,00
		18	15.630,00
JOAO LUCAS DE O. DO VALE SHOWS E EVENTOS	25199075/0001-74	3	17.400,00
MKDS EVENTOS MARK. E DIVERTIMENTOS EIRELI	01906450/0001-00	4	7.530,00
ALTERNATIVA LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA - ME	07607722/0001-58	5	8.288,00
		8	8.234,00
A G SILVA ROCHA - ME	24872101/0001-10	7	68.200,00
SMART PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	10201909/0001-61	10	9.900,00
		13	25.710,00
		15	4.825,00
		19	2.399,00
		12	22.698,76
STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	37131539/0001-90	14	10.494,00
		16	5.687,88
INTERCUT GESTÃO E PROD. EM PROJ CULTURAIS	12910861/0001-96		

(* Informa-se que o Lote 17 restou fracassado.

O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Processo 150.002580 /2017.

Em 14 de dezembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2016
ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 003/2016. PARTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria Adjunta de Turismo, vinculada à Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer; a Secretaria de Estado de Educação; a Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; a Secretaria de Estado de Cultura; a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB; e a Casa Militar do Distrito Federal. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 003/2016 por mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 12 de dezembro de 2017. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/12/2017. VIGÊNCIA: Doze (12) meses, a partir da data de sua assinatura e posterior publicação no DODF, podendo ser prorrogada mediante novo Termo Aditivo, acordado entre as partes. PROCESSO Nº: 0220.001387/2016. Os partícipes sujeitar-se-ão às normas da Lei 8.666/93. Brasília/DF, 14 de dezembro de 2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017121800039

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 220.002.164/2017. Interessado: Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal. Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas nos autos e de acordo com o Art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, c/c com o Art. 1º, § 1º, do Decreto nº 36.240/2015, os Artigos 29, 30, II, IV e V, 86 a 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.660, de 28 de setembro de 2016, bem como a alteração de QDD, aprovada pela Portaria nº 572, de 13 de novembro de 2017, da SEPLAG, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2017, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor total de R\$ 916,50 (novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), a despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 27.122.6002.8517.6982 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SETUL - 31.90.92., Fonte: 120. Reconheço a dívida e determino a emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento, em favor da Credora VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI-EPP, registrada no CNPJ nº 09.049.833/0001-11, referente ao fornecimento de materiais, através da Nota Fiscal nº 1846, emitida em 22/03/2016, contrato de prestação de serviços nº 08/2015, objeto dos autos do processo nº 510.000.420/2015. Publique-se e encaminhe-se o processo à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para demais providências. Em 15 de dezembro de 2017; Julio Cesar dos Santos; Subsecretário

SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLÍMPICOS, PARALÍMPICOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 73/2017

PROCESSO: 220.000.2982/2017 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE TURISMO E LAZER E SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do PARQUE AQUÁTICO CLÁUDIO COUTINHO, para a realização do EVENTO 7º FESTIVAL ESPORTIVO E CULTURAL DOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme proposta a fl. 02, constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia: 02 e 03 de dezembro de 2017; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal GLORIA MARIA PEÇANHA FERREIRA, na qualidade de Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos da Secretaria de Estado de Esporte Turismo e Lazer; Pela Autorizadora HELIO ANTONIO DA FONSECA - Responsável.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 480.000.086/2014 - Partes: DF/CGDF X OI S.A. Objeto: prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e alteração do valor do contrato para R\$ 77.839,63 (setenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos). Vigência: a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 13.12.2017. Signatários: pela CGDF: Henrique Moraes Ziller, Controlador-Geral; pela OI: Bruno Rudolfo Engelhardt, Gerente de Vendas Corporativo e Frederico de Almeida Moraes Junior, Gerente de Cobrança Corporativa.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanentes para atendimento a infraestrutura de serviços de apoio e segurança institucional do Tribunal de Contas do Distrito Federal, contemplando demarcadores de fila, caixas ativas de som, microfones, tripé para projetor, detector de metal (portal) e detector de metal portátil, nos termos, formas e especificações técnicas apresentadas. Processo: 18057/2017 - TCDF. Valor estimado: R\$ 46.165,35. Enquadramento: natureza 44.90.52.24 - Equipamentos e Material Permanente (itens: 1, 6 e 7) e 44.90.52.33 - Equipamentos e Material Permanente (itens: 2, 3, 4 e 5); classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF; fonte de recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 03/01/2018, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no site do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Em 14 de dezembro de 2017
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2017

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 23.898/2014, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4.940, de 28 de março de 2017, autorizado a notificação por edital do Sr. RONALDO DOS SANTOS GUEDES, inscrito no CPF sob o nº 454.560.975-91, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher o débito constante da Decisão nº

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1341/2017 e do Acórdão nº 77/2017, no valor de R\$ 600.000,00 (em 5.3.2010), que deverá ser atualizado e acrescido de juros de mora até a data do efetivo pagamento, nos termos da Lei Complementar nº 435/01 e da ER nº 13/03. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Em 12 de dezembro de 2017.
ADALTON CARDOSO FLORES

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO ITENS REMANESCENTES CHAMAMENTO Nº 244/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 244/2017 - Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 09/10/2017, cujo objeto é a Aquisição de Instrumental Cirúrgico, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB. O processo restou deserto. Brasília - DF, 15 de Dezembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO ITENS REMANESCENTES CHAMAMENTO Nº 267/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 267/2017 - Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 30/10/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Insulina), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Viva Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais). Brasília - DF, 15 de Dezembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO ITENS REMANESCENTES CHAMAMENTO Nº 278/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 278/2017 - Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 20/11/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Seringa), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Ativa Médico Cirúrgica Eireli, pelo valor total de R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Brasília - DF, 15 de Dezembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 254/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 254/2017, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 20/11/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Manutenção e Calibração do Sistema M.A.P.A do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa QI Med Engenharia Hospitalar Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 26.692,50 (Vinte e seis mil, seiscientos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Brasília - DF, 15 de Dezembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 261/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 261/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 27/11/2017, cujo objeto é a Aquisição de Frascos para Aspiradores Cirúrgicos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Rhosse Instrumentos e Equipamentos Cirúrgicos Eireli Epp, pelo valor total de R\$ 972,00 (Novecentos e setenta e dois reais). Brasília - DF, 15 de Dezembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 287/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 287/2017, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 13/11/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Denosumabe), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa CM Hospitalar S/A, pelo valor total estimado de R\$ 16.224,00 (Dezesseis mil, duzentos e vinte e quatro reais). Brasília - DF, 15 de Dezembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 288/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 288/2017, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 14/11/2017, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Médico Hospitalares (Eletrodos e Lâmina), com entregas programadas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Marca Médica Vendas Online Eireli Me, pelo valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscientos reais); item 02 para a empresa Genética Comércio Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.690,00 (Três mil, seiscientos e noventa reais). Brasília - DF, 15 de Dezembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 301/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 301/2017, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 21/11/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Calcitriol), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Drogaria Diniz e Xavier Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 390,60 (Trezentos e noventa reais e sessenta centavos). Brasília - DF, 15 de Dezembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 302/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 302/2017, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 27/11/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Morfina), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A, pelo valor total estimado de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscientos reais). Brasília - DF, 15 de Dezembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-164/2017.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SINEECON/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos, convoca todos os empregados em empresas de serviços contábeis, com base territorial em todo o Distrito Federal, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de Dezembro de 2017, na sede provisória da entidade no SCS, Quadra 02, Bloco C, Sala 303 - Edifício São Paulo - Brasília - DF, inscrito no CNPJ Nº 03.657.210/0001-45, às 18:00h em primeira convocação com a presença da maioria de 2/3 (dois terços) dos associados ou às 19:00h em segunda convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização para instauração de dissídio coletivo ; b) Delegar ao Presidente poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo inclusive contratar e outorgar poderes, em vista da frustração das negociações da CCT para o período 2018; c) Instauração de Protesto Judicial para manutenção da data base da categoria. Brasília-DF, 15 de dezembro de 2017. Deusdete Bispo de Melo. Diretor Presidente. DAR-1139/2017.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio Atacadista e Varejista de Material de Construção do DF, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os associados que estiverem em dia as obrigações sindicais, conf. art. 17 do Estatuto Social, para participar da Assembleia Extraordinária a ser realizada em 19/12/2017, às 19:00hs para a 1ª Convocação ou 19:30hs em caso de 2ª Convocação. O início dar-se-á com a presença de 50% mais um dos associados (1ª Convocação) (19:00hs), ou com qualquer número de associados, no caso de 2ª Convocação (19:30hs), nos termos do art. 18 do Estatuto. A Assembleia realizar-se-á na sede da entidade sindical no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 03, Ed. Paranoá, Sala 101, Brasília, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas pela Diretoria referente ao período compreendido entre os dias 01/01 e 31/12 do exercício de 2016; b) Previsão orçamentária para Exercício de 2018. Brasília/DF, 14 de dezembro de 2017, LUCIANA RODRIGUES DE MORAES, Presidente. DAR-1.144/2017.

STO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA

Torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Corretiva para atividade de implantação de rede de drenagem pluvial com dissipadores de energia, no Projeto de Integração Alexandre Gusmão INCRA 09 Lote 461 - Ceilândia/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Sulivam Pedro Covre. DAR-1.143/2017.